MENSAGEM Nº 60

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 111-A, inciso II, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor SÉRGIO PINTO MARTINS, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira.

Brasília, 18 de fevereiro de 2022.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 68/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 24 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor SÉRGIO PINTO MARTINS, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 24/02/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3207220** e o código CRC **06A97015** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 –– Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

CURRICULUM VITAE

SERGIO PINTO MARTINS

2021

ÍNDICE

1	-	DADOS PESSOAIS	3
2	-	FORMAÇÃO ESCOLAR	4
3	-	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	5
		3.1- Cursos de graduação	5
		3.2- Curso de mestrado e doutorado	5
		3.3- Curso de especialização	5
		3.4- Cursos de extensão	5
		3.5- Cursos intensivos	5
		3.6- Outros cursos	
4	-	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
		4.1- No magistério	
		4.2- No setor público	
		4.3- Pesquisas e concursos	
		4.4- No setor profissional	
		4.5- Aulas, conferências e palestras proferidas	
		4.6- Em congressos e seminários	
		4.7- Em bancas examinadoras	
5	-	LIVROS E TRABALHOS PUBLICADOS	
		A- Livros	
		B- Obras coletivas	
		C- Artigos	

6 - TÍTULOS E OUTRAS DIGNIDADES

7 - ENTIDADES DAS QUAIS PARTICIPA

1- DADOS PESSOAIS

1.1- NOME: SERGIO PINTO MARTINS

1.2- Pai: Rubens Martins

1.3- Mãe: Clarice Pinto Martins

1.4- Nacionalidade: brasileira

1.5- Naturalidade: São Paulo, ESP

1.6- Nascimento: 17 de abril de 1963

1.7- Estado civil: casado

1.8- Domicílio: rua da Consolação n.º 1.272, 19º andar, CEP 01302-906
São Paulo - SP

1.9- Profissão: juiz do trabalho.

2-FORMAÇÃO ESCOLAR

2.1- 1.º Grau: primário: Escola das Nações;

ginásio: Escola Estadual "Prof. Mauro de Oliveira".

2.2- 2.º Grau: colegial: Escola Estadual "Prof. Antonio Alves Cruz".

3- FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1- CURSOS DE GRADUAÇÃO

- curso de bacharelado em Ciências Contábeis, pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, da Fundação Escola de Comércio Alvares Penteado (1984);

- curso de bacharelado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (1985);

- curso de bacharelado em Ciências Administrativas, pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade Mackenzie (6.1988);

3.2- MESTRADO, DOUTORADO E LIVRE-DOCÊNCIA

- mestre em Direito Tributário, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, exame realizado em 24 de junho de 1992, com a defesa da dissertação "A Lei Complementar Definidora dos Serviços Submetidos ao ISSQN";

- doutor em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, exame realizado em 21 de maio de 1996, com a defesa da tese "Contribuição confederativa";

- livre-docente em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, exame realizado entre 24 a 27 de fevereiro de 1997, com a defesa da tese "O FGTS em face da Constituição de 1988";

- aprovado em exame para professor titular de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, exame realizado entre 18 a 21 de agosto de 1999, com a defesa da tese "A continuidade do contrato de trabalho";

aprovado no concurso para ingresso na carreira de professor doutor do Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP, exame realizado no período de 18 a 20 de dezembro de 2000;

aprovado no concurso para professor titular de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da USP, exame realizado em maio de 2001, com a defesa da tese "O pluralismo do direito do trabalho".

3.3- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

- em Direito Empresarial, pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, em

nível de pós-graduação latu sensu (1986);

- em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em nível de pós-graduação latu sensu (1989);

3.4- CURSOS DE EXTENSÃO

- em Direito das Obrigações, pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, sob a coordenação do prof. dr. Álvaro Villaça Azevedo (1983);

- Semana Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, no XXX. Aniversário de sua fundação, sob a coordenação do prof. Amaury Moraes de Maria, de 8 a 11.10.94;

- de "Atualização de Direito do Trabalho", promovido pelo Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, realizado no período de 21 de outubro a 25 de novembro de 1989, sob a coordenação do prof. dr. Amauri Mascaro Nascimento;

- Internacional Labour Standards and Globalization: Tools for a globalized world of work, na OIT, em Turim (Itália) e Genebra (Suíça), de 10 a 21 de novembro de 2008;

3.5- CURSOS INTENSIVOS

- de atualização em Imposto de Renda- Pessoa Jurídica, promovido pelo CRC-SP e NESAF-SRF, de 21.4.87 a 30.4.87;

- sobre As principais inovações no imposto de renda a partir de 1989- Cursos Empresariais IOB- 14.7.89;

- de "Formação avançada em imposto de renda das aplicações financeiras", pela Associação das Empresas de Investimento Crédito e Financiamento, de 24 a 28.7.89;

- Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, promovido pela LTr Editora , de 27 a 28.7.89;

- de atualização em Previdência Social, ministrado pelo prof. Wladimir Novaes Martinez, promovido pela LTr Editora, de 12 a 15.9.89;

- IV Congresso de Direito Coletivo do Trabalho e III Seminário sobre Direito Constitucional do Trabalho, promovido pela LTr Editora, de 30 de novembro a 2 de dezembro de 1989;

- Altos Estudos de Direito e Processo do Trabalho, sob a coordenação do prof. dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, promovido pela AASP, de 6 de novembro a 4 de dezembro de 1989;

- O processo do trabalho na teoria geral do processo, promovido pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região, no período de 1.3. a 31.5.93;

- Seminário sobre execução: agravo de petição, embargos de terceiros, promovido pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região, no período de 8, 15 e 22.6.93;

- Palestras sobre "Processo de Execução na Justiça do Trabalho e Postura do juiz perante a prestação jurisdicional, nos dias 13 e 14 de abril de 1994, promovidas pela Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho da 2ª Região;

3.6- LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

INGLÊS

Curso de Inglês no Red Baloon, de outubro de 1973 a 1976;

Curso de Inglês na Cultura Inglesa, de 1977 a 1978;

Curso de Inglês, estágio high advanced A, no Instituto Cultural Norte Americano (1988);

FRANCÊS

Curso de Francês, concluído em oito módulos, no Centro de Línguas Estrangeiras (CLEM) do Instituto Presbiteriano Mackenzie (6/2013);

Curso de Francês, na Aliança Francesa, módulo C 2; Diploma Delf B2, em novembro de 2014, n.° 055011-015232;

ITALIANO

Curso de italiano, em nível avançado, na Associazione Femminile Della Campania in Brasile, prof. Rosa Marra, dezembro de 2019.

3.7- OUTROS CURSOS

Curso de processamento de dados em Basic e Cobol, no Data Center S/C Ltda.

(1987);

- outros cursos e seminários de menor relevo.

Participação na 60ª Assembleia Extraordinária da Reunião de Trabalho do Conematra, realizada em de 2018, em Curitiba (PR), com carga horária de 6 h 30 min.

Participação na 61ª Assembleia Extraordinária da Reunião de Trabalho do Conematra, realizada em de 2019, em Natal (RN), com carga horária de 6 h 30 min.

Participação na 62ª Assembleia Extraordinária da Reunião de Trabalho do Conematra, realizada em de 2019, em Cuiabá (MS), com carga horária de 6 h 30 min.

Participação na 64ª Assembleia Extraordinária da Reunião de Trabalho do Conematra, realizada em 30 e 31 de outubro de 2019, em Salvador (BA), com carga horária de 6 h 30 min.

Cursos na EJUD-2

FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES - MÓDULO I - EAD - 1/2021, de 15 horas, de 22.2.2021 a 23.03.2021;
EVENTO DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA S.O.S. EXECUÇÃO, 2 horas, em 3/3/2021;
ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2021 DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 2ª REGIÃO, 2 horas, em 8.2.2021;

ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA EJUD2 – 2020, 2 horas, em 9.12.2020

IV ENCONTRO DE CONCILIADORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – 2020, 2 horas, em 25.9.2020;

II JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 5 ANOS DO CPC E O PROCESSO DO TRABALHO – WEB, 9 h 30, 17.9 a 18.9.2020;

7º CICLO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MAGISTRADOS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, 21 horas, de 9.9.2020 a 11.9.2020;

CONDIÇÕES E PREVENÇÕES AO TRABALHO DECENTE DURANTE A PANDEMIA DO COVID – WEB, 2 h 30, em 3.9.2020;

ASSÉDIO MORAL. SOFRIMENTO EMOCIONAL. INVISIBILIDADE PÚBLICA – 2020, 2 h, em 19.6.2020

COVID-19 - AGORA MAIS DO QUE NUNCA, PROTEJAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO TRABALHO INFANTIL - WEB – 2020, 3 h, em 17.6.2020;

PANDEMIA E AS ALTERAÇÕES NO DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO, 7 h, de 4.6.2020 a 5.6.2020;

OS IMPACTOS DA COVID-19 NAS RELAÇÕES ESPORTIVAS – 2020, 2 h, em 29.5.2020;

TUTELAS ESPECIAIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO – 2020, 4 h, 18.5.2020 a 27.5.2020;

A QUESTÃO DAS SESSÕES VIRTUAIS-TELEPRESENCIAIS NO ÂMBITO DO TST E AS AUDIÊNCIAS TRABALHISTAS NO ÂMBITO DO PRIMEIRO GRAU – 2020, 1h 30, em 26.5.2020;

TRABALHO NOS PORTOS. ATIVIDADES ESSENCIAIS – 2020, 2h , em 8.5.2020

CONTRATO INTERMITENTE – 2020, 2h , em 5.5.2020;

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE RELAÇÕES DE TRABALHO EM MEIO À PANDEMIA - ENAMAT - ON-LINE, 8 h, de 27.4.a 30.42020;

REDUÇÃO DE JORNADA E SALÁRIOS EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL – 2020, 2 h, em 28.4.2020;

ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO (2019), 2 h, em 5.12.2019;

JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – 2019, 13 h, 7 a 8.11.2019;

OS IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NA JURISPRUDÊNCIA SUMULADA DO TST – 2019, 2 h, em 11.10.2019;

A JUSTIÇA DO TRABALHO E O SEU PAPEL NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E NO INCENTIVO À APRENDIZAGEM – 2019, 4 h 30, em 10.10.2019;

NOÇÕES E TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - TURMA 2 – 2019, 1 h 30, em 7.10.2019;

6º CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	24:00	07/08/ 09/08/
FORMAÇÃO INICIAL DE MAGISTRADOS – 2019, 44h 30, de 8.4.2019 a 30.6.2019;		
FORMAÇÃO INICIAL DE MAGISTRADOS – 2019, 4 h, em 4.7.2019		
3º ENCONTRO DE CONCILIADORES E ENCERRAMENTO DO MÓDULO III DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES	8:00	28/06/ 28/06/
100 ANOS DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO	2:00	11/04/ 11/04/
CAFÉ FILOSÓFICO: SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO- IMPACTOS NA DINÂMICA DO DIREITO	3:00	13/02/ 13/02/
ABERTURA DO ANO LETIVO DA EJUD2	2:30	08/02/ 08/02/

ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO (2018), 2 h 30 min., em 6.12.2018;		
COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO, 3 h, em 9.11.2018;	3:00	09/11/ 09/11/
A TERCEIRIZAÇÃO E A SAÚDE NA QUESTÃO DO HOME CARE	1:30	26/10/ 26/10/
34º ENCONTRO ANUAL DA AMATRA-2, 5 h, em 12.10.2018;		
ABERTURA DO ANO LETIVO E JUBILEU DE PRATA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	2:00	31/01/ 31/01/
ABERTURA DO ANO LETIVO – 2015, 2 h, em 27.2.2015;		
II CONGRESSO DA MAGISTRATURA LABORAL DE SÃO PAULO	16:00	22/05/ 23/05/
II CONGRESSO DA MAGISTRATURA LABORAL DE SÃO PAULO	2:00	22/05/ 23/05/
LEI DO ESTÁGIO	2:00	13/03/ 13/03/
A LEI DE COOPERATIVAS II	2:00	28/11/ 28/11/
MAGISTRATURA LABORAL DE SÃO PAULO	2:00	21/06/ 21/06/
COMEMORAÇÃO DOS 70 ANOS DA CLT	2:00	24/04/ 24/04/

4- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1- NO MAGISTÉRIO

- monitor em Direito Tributário na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, sob a coordenação do prof. dr. Bernardo Ribeiro de Moraes (1984, 1985);

- professor convidado para as aulas de Prática de Direito Tributário, no Curso de Bacharelado da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (1986, 6/88);

- professor convidado para as aulas de Especialização em Direito Empresarial para as

aulas de Direito Tributário, na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie

(1987, 6/88)

- professor convidado para as aulas de Direito do Trabalho Aplicado, no curso de bacharelado da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (1990, 6/91);

- professor adjunto III da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, na qual ministrou aulas nas cadeiras de Direito do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho (de 1.8.91 a 10.20);

- coordenador do Curso de Atualização em Direito do Trabalho, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, no período de 22.08.92 a 10.10.92;

- professor do Curso Êxito de preparação para concursos públicos, para as aulas de

Direito do Trabalho (2/93, 7/93);

- coordenador do Curso de Atualização em Direito do Trabalho, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, no período de 3.4.93 a 8.5.93;

- professor adjunto de Direito do Trabalho Aplicado, Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (1.9.93 a 10.20);

- professor para a disciplina Legislação Trabalhista no Curso Especial de Administração de Empresas da Universidade Mackenzie (2.2.94, 31.1.97);

- monitor no Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, de 8.95 a 6.96;

- professor associado no Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, desde 9.10.97, em razão da livre docência, publicado no DOE SP 13.1.98, p. 63;

4.2- NO SETOR PÚBLICO

- juiz do trabalho substituto, por concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, homologado em 11.6.90, publicado no DOE, Poder Judiciário, de 13.6.90, p. 56. Investido no cargo de Juiz do Trabalho substituto em 14.9.90;

- nomeado mediante promoção, pelo critério de merecimento, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Osasco em 10.3.94, conforme portaria n.º 183 do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região publicada no DOE SP de 10.03.94, caderno 1, p. 119;

- removido, a pedido, para o cargo de Juiz do Trabalho Presidente da 33ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, conforme Portaria n.º 588 do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região, publicada no DOE SP de 6.7.94, caderno 1, p. 73;

- promovido, por merecimento, ao cargo de juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante Decreto do Presidente da República de 15 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16 de março de 2007, p. 2;

A partir de 16 de março de 2007 lotado na 8ª Turma do TRT da 2ª Região. Removido, a pedido, para a 18ª Turma do TRT da 2ª Região a partir de 4.5.2010;

A partir de 16.3.2007 na SDI-5 do TRT da 2ª Região. Removido, a pedido, para a SDI-1, a partir de 7.1.2011.
Presidente Regimental da 18ª Turma do TRT da 2ª Região a partir de 4 de maio de 2010 a 15.9.2010;

Presidente da 18ª Turma do TRT da 2ª Região a partir de 16.9.2010 a 30.9.2020;

Presidente da SDI-1 do TRT da 2ª Região de 2.10.2014 a 30.9.2020;

Diretor da EJUD 2 do TRT da 2ª Região de 1.º 10.2018 a 30.9.2020;

Corregedor do TRT da 2ª Região a partir de 1.º 10.2020 a ;

4.3- EM PESQUISAS E CONCURSOS

- XIII concurso para ingresso na carreira de juiz do trabalho substituto, do TRT da 2ª Região, tendo sido aprovado em 22ª lugar, em julho de 1990;

- estudo, preparo e defesa de "A lei complementar definidora dos serviços submetidos ao ISSQN", mais tarde dissertação de mestrado perante a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992;

- membro integrante da banca examinadora da prova de Conhecimentos Específicos- Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho para provimento de cargos de Técnico Judiciário, Atendente Judiciário e Agente de Segurança Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região, coordenado pela Fundação Carlos Chagas e realizado em maio de 1993;

- estudo, preparo e defesa de "Contribuição confederativa", mais tarde tese de doutorado perante a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996;

- estudo e preparo da tese "O FGTS em face da Constituição de 1988, para livre docência em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997;

estudo e preparo da tese "A continuidade do contrato de trabalho" para professor titular do Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

estudo e preparo da tese "O pluralismo do Direito de Trabalho" para professor titular do Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2001.

4.4- NO SETOR PROFISSIONAL

- contador militante em São Paulo, inscrição no CRC SP n.º 136.96l (3.85 a 14.9. 90);

- advogado militante em São Paulo, inscrição na OAB SP n.º 84.758 (3.86 a 14.9. 90);

- advogado dativo pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo e na 25ª Vara Criminal de São Paulo (10.86 a 14.9.90);

- perito contábil (1987 a 14.9.90);

- advogado do Departamento Jurídico do Banco Sistema S/A (3.7.89 a 28.4.90);

- advogado integrante de Bueno Magano - Advogados trabalhistas (23.4.90 a 14.9.90);

CONFERÊNCIAS E PALESTRAS PROFERIDAS

CONFERÊNCIAS

Trâmites finais da execução: Arrematação, no 13.º Encontro de Magistrados da Amatra V e do 4.º Seminário de Direito do Trabalho de Ilhéus, em Ilhéus, em 31 de outubro de 1998;

A reforma da Previdência, na II Jornada Nacional de Direito Material, no Painel de Direito Previdenciário, promovido pela Universidade Católica de Salvador, em Salvador, no dia 20 de maio de 2000;

A contribuição previdenciária na Justiça do Trabalho, no Congresso Regional de Direito em homenagem ao Professor Valmir Pontes Filho, promovido pela FESAC, OAB-CE e Universidade de Fortaleza, em Fortaleza, na data de 10 de agosto de 2001;

A execução das contribuições previdenciárias na Justiça do Trabalho, durante o I Ciclo de Conferências Jurídicas da Paraíba, promovido pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região, em João Pessoa, na data de 11 de outubro de 2001;

Flexibilização das condições de trabalho, na II Semana Jurídica da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, na data de 2 de maio de 2002;

Flexibilização das leis trabalhistas, no Congresso Estadual da OAB-RN, em Natal, na data 10 de agosto de 2002;

Recursos no processo do trabalho, no II Congresso Nacional de Prática Jurídica e da 3ª Conferência Estadual dos Advogados de Pernambuco, em Recife (PE), na data de 6 de setembro de 2002;

Antecipação da tutela no processo do trabalho, no VI Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista, em Natal, na data de 12 de outubro de 2002;

Os princípios da Seguridade Social e a reforma previdenciária, no 17.º Congresso Brasileiro de Previdência Social, promovido pela LTr, em 23 de junho de 2004;

Novas competências da Justiça do Trabalho, no II Congresso Mundial de Direito Processual, em Recife, na data de 22 de maio de 2005;

A nova reforma do CPC: aspectos controvertidos, no X Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista, em Natal, na data de 7 de outubro de 2006;

Trabalho infantil e direitos humanos, no 2.º Seminário sobre o trabalho infanto-juvenil, promovido pela Amatra XV e Faculdade Toledo, em Presidente Prudente, na data de 3 de abril de 2008;

Execução da contribuição previdenciária na Justiça do Trabalho, no Seminário A Justiça do Trabalho, o trabalhador e a previdência social, promovido pelo TRT da 15ª Região, Escola da Magistratura do Trabalho da 15ª Região, Escola da Advocacia Geral da União, em Campinas, 20 de março de 2009;

Impactos da modernização da lei trabalhista na visão de um magistrado, no III Cogresso de Advogados Trabalhistas de Empresas no Rio Grande do Sula, em Porto Alegre, em 19 de maio de 2017;

PALESTRAS

1. Terceirização, proferida na Associação dos Administradores de Pessoal de Santo Amaro, em 20 de agosto de 1992;

2. O franchising e suas implicações no Direito do Trabalho, proferida no Curso de Atualização em Direito do Trabalho, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, em 12 de setembro de 1992;

3. Contribuições: sindical, confederativa e assistencial, proferida na Associação dos Administradores de Pessoal em Santo Amaro, em 22 de outubro de 1992;

Categoria diferenciada, proferida no Curso de Atualização em Direito do Trabalho, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, em 8 de maio de 1993;

Contrato Coletivo de Trabalho, proferida na Faculdade de Direito de Osasco, em 3 de junho de 1993;

Recurso, no ciclo de Palestras sobre "Processo do Trabalho", proferida em 28 de outubro de 1993, na 56ª Subsecção da OAB em Osasco;

Categoria diferenciada no ciclo Temas de Direito Coletivo de Trabalho na Faculdade de Direito de Osasco, em 29 de outubro de 1993;

Os problemas decorrentes da Lei n.º 9.029/95, no Instituto Brasileiro de Direito Social Cesarino Jr., em 15 de agosto de 1995;

Competência da Justiça do Trabalho, na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo, em 26 de agosto de 1995;

Do direito do trabalhador doméstico, III Jornada de Direito e Processo do Trabalho, na

OAB de Franca, em 4 de outubro de 1995;

Execução, Liquidação de Sentença, Impugnação, Embargos, Agravo de Petição e Mandado de Segurança, em 18 de outubro de 1995, na OAB de Santos;

Reforma da Justiça do Trabalho, na Universidade de Guarulhos, Faculdade de Direito em 8 de novembro de 1995;

Tutela antecipada nas obrigações de fazer e não fazer, na Universidade de Franca, em 11.6.96;

Convenção n.° 158 da OIT, na Associação dos Administradores de Pessoal de Santo Amaro, em 18 de junho de 1996;

Convenção n.° 158 da OIT, na Organização e Sindicato das Cooperativas do Paraná, em Curitiba- PR, em 5 de julho de 1996;

Terceirização, na II Semana Anapolina de Estudos Jurídicos, em Anápolis- GO, em 30 de agosto de 1996;

Convenção 158 da OIT e a garantia de emprego, na I Jornada de Direito do Trabalho, na Fundação Instituto de Ensino para Osasco, em 16 de outubro de 1996;

Erros procedimentais mais comuns cometidos pelas empresas, evento promovido pela Mission no dia 24 de abril de 1997, Reduzindo custos com reclamações trabalhistas - conhecendo melhores estratégias de defesa;

Direito Previdenciário- Aplicações às relações trabalhistas, na V Jornada de Direito do Trabalho, na Universidade de Franca, em 11 de junho de 1997;

Cooperativa, seus aspectos legais, no I Painel Regional sobre Cooperativa de Trabalho e Serviços em Indaiatuba- SP, em 18 de junho de 1997;

A terceirização na visão dos órgãos de fiscalização -INSS, Ministério do Trabalho e da Procuradoria do Trabalho, na Mission em 31 de julho de 1997;

Participação nos lucros ou resultados perante a legislação e os encargos sociais, promovido pela Mission em 14 de agosto de 1997;

Flexibilização do trabalho, na Universidade São Francisco, em 20 de agosto de 1997;

Tutela antecipada e específica no processo trabalhista, na Associação dos Advogados Trabalhistas de Mogi das Cruzes, em 27 de agosto de 1997;

A reforma da Constituição de 1988, no curso "Temas Atuais de Direito do Trabalho", promovido pelo Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Academia Nacional de Direito do Trabalho, no Auditório IX de Agosto da FADUSP, em 20 de setembro de 1997;

Trabalho insalubre e aposentadoria especial, na Universidade Camilo Castelo Branco em 29 de outubro de 1997;

A terceirização e o Direito do Trabalho, na Amatra da 6ª Região, no Forum Permanente de Debates sobre a Justiça do Trabalho, em Recife, em 28 de novembro de 1997;

A mediação e a arbitragem podem ser utilizadas na legalidade da flexibilização das relações trabalhistas?, na Mission Desenvolvimento Profissional, no Simpósio sobre Flexibilização das Relações Trabalhistas, em 12 de novembro de 1997;

Erros procedimentais mais comuns cometidos pelas empresas, no seminário "Estratégias para reduzir custos com reclamações trabalhistas", promovido na Mission Desenvolvimento Profissional, em 12 de março de 1998;

Participação nos lucros ou resultados perante a legislação e os encargos sociais, no seminário Participação dos Funcionários nos Resultados, promovido pela Mission Desenvolvimento Profissional, em 14 de abril de 1998;

Contrato de trabalho por tempo determinado – Lei n.° 9.601/98, no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, nos dias 15 de abril, 6 e 13 de maio de 1998;

O contrato de trabalho temporário na realidade brasileira, no 1.° seminário de Direito do Trabalho da Universidade Estadual de Santa Cruz, em Ilhéus, no dia 17 de abril de 1998;

Franchising e o contrato de trabalho, no seminário sobre Novos contratos de trabalho e de prestação de serviços, promovido pela Mission Desenvolvimento Profissional, em 24 de abril de 1998;

Contrato de trabalho temporário –Lei n.° 9.601-98 no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, em 8 de maio de 1998, das 9 às 12 horas;

Contrato de trabalho por prazo determinado da Lei 9.601/98, no 2.° Simpósio Nacional IOB de Direito do Trabalho, em 4 de junho de 1998;

Contrato temporário de trabalho, no dia 9 de junho de 1998, na Câmara Municipal de Barueri, Barueri (SP);

Contrato por prazo determinado e banco de horas, na Associação dos Advogados de Guarulhos, em Guarulhos, em 25 de junho de 1998, na casa do advogado de Guarulhos;

Visão do Poder Judiciário com Relação ao Poder Normativo da Justiça do Trabalho e Flexibilização da Legislação Trabalhista, na reunião mensal da Comissão de Estudos e Assessoria do Grupo 10- Indústrias Químicas Petroquímicas e Farmacêuticas da FIESP (CEAG 10- FIESP), em 7 de julho de 1998;

Contrato de trabalho de prazo determinado – Nova lei- Redução de custos trabalhistas, em conferência promovida pela Mission Desenvolvimento Profissional sobre Relações Trabalhistas, em 19 de agosto de 1998;

Reflexos das alterações do CPC no Processo do Trabalho, Módulo II, Lei 8.951/94- Consignação em pagamento. Lei 9.079/95- Ação monitória, no Congresso Alagoano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, no dia 5 de setembro de 1998, em Maceió (AL);

Inovações na legislação trabalhista, na Associação dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho da 2ª Região, em 30 de setembro de 1998;

Contrato a prazo determinado, na Universidade Braz Cubas, em Mogi das Cruzes, em 2 de outubro de 1998;

Terceirização de serviços, no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, em 9 de outubro de 1998;

O contrato de trabalho de prazo determinado e a Lei n.º 9.601/98, no Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Lorena, em 6 de novembro de 1998;

Ações trabalhistas nos condomínios, no evento organizado pelo SECOVI-SP, sobre Locação e Condomínio na Visão do Judiciário, no dia 24 de novembro de 1998;

Participação nos lucros ou resultados perante a legislação e os encargos sociais, no evento Participação dos Funcionários nos Resultados, promovido pela Mission Edições e Eventos, em 25 de novembro de 1998;

Ações trabalhistas nos condomínios, no evento organizado pelo SECOVI-SP, sobre Locação e Condomínio na Visão do Judiciário, no dia 10 de dezembro de 1998;

Terceirização e cooperativas, no Exord, São Paulo, em 24 de fevereiro de 1999;

Reforma previdenciária, na Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, em Osasco SP, na data de 25 de fevereiro de 1999;

INSS – retenção na fonte de 11% do valor dos serviços prestados na forma de cessão de mão-de-obra, em Santo André, na ASPR Auditoria e Consultoria, em 18 de março de 1999;

Contrato de trabalho de prazo determinado- nova lei- redução de custos, na Conferência Grandes questões trabalhistas, promovida pela Mission em 25 de março de 1999;

Contratos comerciais como forma de terceirização, na conferência Terceirização, promovida pela ADPO, em 26 de março de 1999;

Tutela antecipada no processo trabalhista, no I Fórum de Discussões Jurídicas da Faculdade de Direito do Recife, em Recife, em 8 de abril de 1999;

Benefícios: Concessão de auxílios- Auxílio-doença – acidente do trabalho (responsabilidade civil do empregador) – Pensão por morte (dependentes com direito à pensão, carência, valor, rateio), no I Seminário de Direito Previdenciário de Campinas, em 17 de abril de 1999, em Campinas;

Terceirização e a responsabilidade, na 81ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Mauá-SP, em 29 de abril de 1999;

A flexibilização do Direito do Trabalho diante da Constituição de 1988, na Ordem dos Advogados do Brasil, em Ribeirão Preto- SP, em 6 de maio de 1999;

Competência da Justiça do Trabalho para executar contribuições previdenciárias, no 3.º Simpósio Nacional IOB de Direito do Trabalho, em 13 de maio de 1999, no IOB;

Contribuição previdenciária de 11% criada pela Lei n.º 9.711/98- cessão de mão-de-obra, no III Simpósio Nacional de Direito do Trabalho e Previdência Social, realizado pela T. Somma Produções e Eventos, no Rio de Janeiro, em 14 de maio de 1999;

Reforma da Previdência Social, no Curso Temas Atuais de Direito do Trabalho, realizado no dia 22 de maio de 1999, na FADUSP;

Limites constitucionais à negociação coletiva, no IV Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, em Brasília, 30 de maio de 1999;

Aspectos trabalhistas na participação de lucros e resultados, na Conferência Participação nos lucros e resultados, promovida pela ADPO, em 11 de junho de 1999;

Dissídio individual – Procedimentos; Ação trabalhista- Sentença, no Forum IOB sobre reclamações trabalhistas, em 18 de junho de 1999;

Dano moral no Direito do Trabalho, na Organização Mogiana de Educação e Cultura, em Mogi das Cruzes, em 24 de junho de 1999;

Aspectos do Regime Jurídico do Servidor, no Seminário sobre a Reforma da Previdência Social para as Prefeituras, promovido pelo CEJA- Centro de Estudos Jurídicos Avançados, em Jundiaí, em 29 de junho de 1999;

A visão do Tribunal Regional do Trabalho, na Conferência Cooperativas de Trabalho e Serviços, promovida pela ADPO, em 1.º de julho de 1999;

Flexibilidade da jornada de trabalho/ banco de horas/ horas extras/ novas formas de contratos, na Conferência Como Evitar e se Defender de Reclamações Trabalhistas, promovida pela ADPO, em 30 de Julho de 1999;

Alterações recentes do Direito do Trabalho, no II Encontro dos juízes classistas da Justiça do Trabalho da Segunda Região, realizado no auditório Teotônio Vilela, na Assembleia Legislativa de São Paulo, em 15 de setembro de 1999;

Tutela antecipada, no III Congresso de Direito Processual Civil e do Trabalho, em Natal, em 17 de setembro de 1999;

O Direito do Trabalho no Mercosul- Perspectivas de unificação, no I Encontro Mercosul do Nordeste- Os novos desafios para o Direito e os reflexos sociais e econômicos, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – seccional de Pernambuco, em 18 de setembro de 1999, em Recife;

Competência da Justiça do Trabalho, na Associação dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho da 2ª Região, no Curso Básico para juízes classistas, em 22 de setembro de 1999;

A questão da competência: Justiça do Trabalho e Justiça Comum, no curso sobre Dano Moral e Assédio Sexual- Reduzindo riscos para sua empresa, em 20 de outubro de 1999, pela ADPO;

Cálculos de liquidação trabalhista, no curso Cálculos de liquidação trabalhista, em 25 de outubro de 1999, pela ADPO;

Alteração de 14 para 16 anos (Emenda Constitucional n.º 20), na VI Jornada de Direito do Trabalho, em Franca, 4 de novembro de 1999, na Universidade de Franca;

Perspectivas da Justiça do Trabalho, na XII Semana do Direito- Estado, Direito e Cidadania, em Fortaleza, na Universidade de Fortaleza, em 11 de novembro de 1999;

Dispensa obstativa no direito brasileiro, na OAB de Mauá, em 23 de novembro de 1999;

O acidente do trabalho em face do Direito do Trabalho, no curso sobre "Questões polêmicas dos acidentes do trabalho e doenças profissionais, da ADPO, em 3 de fevereiro de 2000;

Procedimento sumaríssimo de acordo com a Lei n.º 9.957/00, na Conferência Comissões de Conciliação Prévia, na ADPO, em 1.º de março de 2000;

Procedimento sumaríssimo na Justiça do Trabalho, na OAB de Sertãozinho (SP), em 9 de março de 2000;

Comissões de conciliação prévia- Lei n.º 9.958/00, no CEAG-10 (Comissão de Estudos Assessoria do Grupo 10 da FIESP), em São Paulo, na data de 14 de março de 2000;

Procedimento sumaríssimo, no TRT da 18ª Região, em Goiânia, em 17 de março de 2000;

Recolhimentos previdenciários e fiscais na Justiça do Trabalho e a Emenda Constitucional n.º 20/98, no Instituto dos Advogados de São Paulo, em 21 de março de 2000;

Flexibilização e terceirização das relações do trabalho e cooperativa de trabalho, no Exord- Instituto de Extensão e Orientação para Reciclagem em Direito, em São Paulo, em 29 de março de 2000;

Procedimento sumaríssimo trabalhista, em evento promovido pela OAB Londrina, SINCOVAL e Cursos Jurídicos Londrina, em Londrina, na data de 31 de março de 2000;

Comissões de Conciliação Prévia, em evento promovido pela OAB Londrina, SINCOVAL e Cursos Jurídicos Londrina, em Londrina, na data de 1.º de abril de 2000;

Procedimento sumaríssimo na Justiça do Trabalho, na Jornada jurídica UNICEUB/ATLAS, na UNICEUB, Centro Universitário de Brasília, em Brasília, 6 de abril de 2000;

Novas relações trabalhistas e procedimentos na Justiça do Trabalho, no Programa de Mestrado em Direito, no Seminário Permanente de Desenvolvimento Metodológico de Linhas de Pesquisa, na Universidade de Brasília, Brasília, em 7 de abril de 2000;

Visão geral das Leis 9.957 e 9.958, Procedimento Sumaríssimo e Comissão de Conciliação Prévia, vigência da lei – comportamento da Justiça do Trabalho e nas empresas, na Associação dos Administradores de Pessoal de Santo Amaro, São Paulo-SP, em 11 de abril de 2000;

Lei 9.958- Comissões de Conciliação Prévia no Direito do Trabalho, na OAB de Mogi das Cruzes-SP, em Mogi das Cruzes, na data de 11 de abril de 2000;

Comissões de Conciliação Prévia e procedimento sumaríssimo, pela Recicle Treinamento Empresarial Ltda, em Salvador, na data de 13 de abril de 2000;

Como a Justiça do Trabalho entende possível a terceirização de serviços, na Conferência Estratégias Empresariais para prevenir-se e defender-se de reclamações

trabalhistas, na ADPO, em 14 de abril 2000;

As inovações constitucionais no custeio da Seguridade Social acarretadas pela Emenda n.º 20 de 1998, na I Jornada de Direito da Seguridade Social do Trabalho, na Faculdade de Direito da USP, em 15 de abril de 2000;

Procedimento sumaríssimo, no Exord- Instituto de Extensão e Orientação para Reciclagem em Direito, em São Paulo, em 18 de abril de 2000;

Questões trabalhistas em condomínios, no SECOVI-SP, em 25 de abril de 2000;

Comissões de Conciliação Prévia – Lei n.º 9.958/00, no evento promovido pela ASPR Consultoria Empresarial e ACISA- Associação Comercial e Industrial de Santo André, em Santo André, em 25 de abril de 2000;

Aspectos do procedimento sumaríssimo do Direito do Trabalho - Lei n.º 9.957, de 12 de janeiro de 2000, nas Faculdades Integradas de Guarulhos, em Guarulhos, na data de 9 de maio de 2000;

As recentes mudanças no Direito do Trabalho, na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, em 10 de maio de 2000;

Os novos rumos do Direito do Trabalho, na Faculdade de Direito da PUC do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, 12 de maio de 2000;

Comissão de Conciliação Prévia, na Comissão Administração de Pessoal da Indústria Hoteleira – CAPIH, no Hotel Crowne Plaza, São Paulo, em 16 de maio de 2000;

Instituição do procedimento sumaríssimo, na II Semana Jurídica da Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas, em 18 de maio de 2000, em Goiânia;

Comissões de Conciliação Prévia e procedimento sumaríssimo, pela Recicle Treinamento Empresarial Ltda, em Salvador, na data de 19 de maio de 2000;

Comissão de Conciliação Prévia. Reflexos das recentes modificações na legislação trabalhista no Departamento Pessoal das empresas – Lei n.º 9.957, no 4.º Simpósio Nacional IOB de Direito do Trabalho e Previdência Social, em 25 de maio de 2000;

Procedimento sumaríssimo no processo do trabalho, no V Encontro Sul Mineiro de Juristas, promovido pela Faculdade de Direito de Varginha, em Varginha (MG), na data de 14 de junho de 2000;

Rito sumaríssimo, na Universidade de Franca, em Franca na VII Jornada de Direito do Trabalho, realizada em 16 de junho de 2000;

Relações de trabalho e novas formas de relação de emprego, em Campinas, no II Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do TRT da 15ª Região, em 16 de junho de 2000;

O procedimento sumaríssimo- Fase postulatória, no 9.º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho, promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho, em Goiânia, na data de 23 de junho de 2000;

Visão da Justiça do Trabalho, na conferência Novas formas regulares nas relações de

trabalho, promovida pela ADPO, em 28 de junho de 2000;

A visão da Justiça do Trabalho sobre o trabalho via cooperativa, na conferência Como evitar riscos na contratação de cooperativas de trabalho, promovida pela ADPO, em 27 de julho de 2000;

Comissões de Conciliação Prévia e Procedimento Sumaríssimo, na Faculdade de Direito de São Sebastião do Paraíso (MG), em 18 de agosto de 2000;

Flexibilização das relações de trabalho, na Universidade de Taubaté, em Taubaté na data de 25 de agosto de 2000;

Atividade de representação comercial, regulamentada pela Lei n.° 4.886/65, retificada pela Lei n.° 8.420/92 e a não regulamentada, na conferência Como evitar problemas com representantes comerciais, promovida pela ADPO, em 29 de agosto de 2000;

Ação monitória na Justiça do Trabalho, no Instituto dos Advogados de São Paulo, em 20 de setembro de 2000;

Reclamações trabalhistas. Insalubridade e periculosidade, no evento promovido pela ADPO, em 21 de setembro de 2000;

Sumaríssimo. Pressupostos de admissibilidade e efeitos do não atendimento, no IV Congresso de Direito Processual Civil e do Trabalho, em Natal (RN), em 22 de setembro de 1999;

A visão da Justiça do Trabalho sobre o trabalho via cooperativa, na conferência Como evitar riscos na contratação de cooperativas de trabalho, promovida pela ADPO, em 28 de setembro de 2000;

A Comissão de Conciliação Prévia – Lei 9.958/00, na OAB de Quatá (SP), em 29 de setembro de 2000;

Comissões de Conciliação Prévia, na Universidade Paulista- UNIP, na cidade de Bauru-SP, em 6 de outubro de 2000;

Terceirização dos serviços de manutenção. Elementos para tomada de decisões, no evento sobre Transportes ferroviários, em 26 de outubro de 2000;

Procedimento sumaríssimo, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, em 27 de outubro de 2000;

Redução salarial, na conferência Flexibilização da jornada de trabalho, na ADPO, em 31 de outubro de 2000;

A ultratividade das normas coletivas e os reflexos no processo do trabalho, no I Fórum Brasil de Direito, promovido pelo JusPodivm, em Salvador, no dia 3 de novembro de 2000;

A visão evolutiva da Justiça do Trabalho quanto à aplicação da terceirização (En. 331 do TST), no Seminário Nacional Terceirização nas Organizações, realizado pelo IBAP, na cidade de Salvador (BA), em 29 de novembro de 2000;

A caracterização dos acidentes do trabalho e das doenças profissionais e do trabalho, na

Conferência Acidentes de trabalho e doenças profissionais, promovida pela ADPO, em 5 de dezembro de 2000;

A visão da Justiça do Trabalho sobre o trabalho via cooperativa, na Conferência sobre Como evitar riscos na contratação de cooperativas de trabalho, promovida pela ADPO, em 30 de janeiro de 2001;

Lei 10.035/00- A contribuição previdenciária no processo do trabalho, na AMATRA-I – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região, no Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 2001;

Aspectos trabalhistas na participação de lucros e resultados, na Conferência Reduzindo custos da empresa através da remuneração variável, promovida pela ADPO, em 16 de fevereiro de 2001;

Procedimentos na execução das contribuições previdenciárias no processo do trabalho – Lei n.º 10.035/2000, no I Encontro Regional dos Juízes do Trabalho do Paraná de 2001, realizado em Foz do Iguaçu- PR, em 9 de março de 2001;

Contratos comerciais como forma de terceirização e seus aspectos trabalhistas, em 30 de março de 2001, no evento promovido pela ADPO, Terceirização – Como evitar riscos e problemas legais;

Contratação de cooperativas, em 6 de abril de 2001, no evento promovido pela ADPO, Contratos empresariais – aspectos jurídicos atuais;

A visão evolutiva da Justiça do Trabalho quanto à aplicação da terceirização (En. 331 do TST), no Seminário Nacional Terceirização nas Organizações, realizado pelo IBAP, na cidade de Salvador (BA), em 29 de novembro de 2000;

A caracterização dos acidentes do trabalho e das doenças profissionais e do trabalho, na Conferência Acidentes de trabalho e doenças profissionais, promovida pela ADPO, em 5 de dezembro de 2000;

A visão da Justiça do Trabalho sobre o trabalho via cooperativa, na Conferência sobre Como evitar riscos na contratação de cooperativas de trabalho, promovida pela ADPO, em 30 de janeiro de 2001;

Lei 10.035/00- A contribuição previdenciária no processo do trabalho, na AMATRA-I – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região, no Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 2001;

Reclamações trabalhistas envolvendo insalubridade e periculosidade, no evento promovido pela ADPO, Segurança e medicina do trabalho, em 20 de abril de 2001;

Exceção de pré-executividade, na Curso de Especialização Profissionalizante em Direito Processual do Trabalho, nas Faculdades do Brasil, em Curitiba, em 24 de maio de 2001;

A visão evolutiva da Justiça do Trabalho quanto a aplicação da terceirização: Enunciado 331 do TST, no Seminário Nacional Terceirização & Parcerias Estratégicas, promovido pelo IBAP, em 25 de abril de 2001;

A atividade de representação comercial, regulamentada pela Lei n.º 4.886/65, retificada

pela de n.º 8.420/92 e a não regulamentada, no evento promovido pela ADPO sobre Representantes comerciais, em 17 de maio de 2001;

Contrato de aprendizagem – Alterações da Lei n.º 10.097/2000, no 5.º Simpósio Nacional IOB de Direito do Trabalho, em 24 de maio de 2001;

A flexibilidade do Direito do Trabalho, na Universidade Católica Dom Bosco, em Campo Grande, na data de 25 de maio de 2001;

Execução das contribuições previdenciárias, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, em 29 de maio de 2001;

Direito do Trabalho: entre a garantia das conquistas e a flexibilização, em Uberlândia-MG, em 31 de maio de 2001;

Procedimento sumaríssimo, no curso de Temas Atuais de Direito Processual e Material do Trabalho, na Faculdade de Direito da USP, em 1.º de junho de 2001;

Execução das contribuições previdenciárias, na Universidade de Franca, em Franca, na VIII Jornada de Direito do Trabalho, em 6 de junho de 2001;

Comissão de Conciliação Prévia na Justiça do Trabalho, na Universidade Bandeirante de São Paulo, em 7 de junho 2001;

Posição da Justiça do Trabalho, no evento promovido pela ADPO sobre Cooperativas de Trabalho e Serviço, em 8 de junho de 2001;

O menor adolescente e a aprendizagem – Alterações da CLT, no III Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do TRT da 15ª Região, na cidade de Campinas, em 22 de junho de 2001;

Flexibilidade da jornada de trabalho, banco de horas, horas extras e novas formas de contrato, no evento promovido pela ADPO sobre Reclamações trabalhistas, em 6 de julho de 2001;

Lei n.º 9.958/2000- Comissões de Conciliação Prévia, no Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2001;

Comissões de Conciliação Prévia, no evento promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção e do Mobiliário de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Mongaguá e Itanhaém e pelo Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo – SIMPI, em 3 de agosto de 2001, na cidade de Santos;

Reclamações trabalhistas envolvendo insalubridade e periculosidade, na Conferência "Segurança e medicina do Trabalho - Como prevenir-se e defender-se de processos judiciais em acidentes do trabalho", no evento promovido pela ADPO, em 16 de agosto de 2001;

Lei n.º 9.958/2000 – Comissões de Conciliação Prévia, no evento promovido pela Força Sindical, Assimpi, Simpi-MT, Simpec- MT e Sindihosp, em Cuiabá, na data de 18 de agosto de 2001;

Flexibilização das condições de trabalho, no 8.º Ciclo Internacional de Conferências, promovido pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 23ª Região, em Cuiabá, na data de 18 de agosto de 2001;

Contrato de aprendizagem, na VI Semana Jurídica de Paranavaí PR, em 29 de agosto de 2001;

Contratos de aprendizagem- A responsabilidade frente ao trabalho do menor, no Forum Trabalhista, promovido pela ADPO, em 30 de agosto de 2001;

Atualidades do processo do trabalho, no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI), em Teresina, em 31 de agosto de 2001;

Execução da contribuição previdenciária no processo trabalhista, no I Congresso Piauiense de Direito Processual, em Teresina, promovido pela Fundação do Ensino Jurídico, em 31 de agosto de 2001;

Dano moral no processo do trabalho, nas Faculdades Integradas Guarulhos, em 4 de setembro de 2001;

Contribuições previdenciárias na Justiça do Trabalho, no III Congresso Jurídico sob o tema "Novos Direitos", na Faculdade de Direito do Sul de Minas, em Pouso Alegre (MG), na data de 5 de setembro de 2001;

Benefícios da Previdência Social e a Emenda n.º 20, no Instituto dos Advogados de São Paulo, em 13 de setembro de 2001;

Execução trabalhista dos sócios da empresa, na VII Semana Anapolina de Estudos Jurídicos, em Anápolis (GO), em 14 de setembro de 2001;

A atividade de representação comercial, regulamentada pela Lei n.º 4.886/65, retificada pela de n.º 8.420/92 e a não regulamentada, na Conferência promovida pela ADPO sobre Como evitar problemas legais com representantes comerciais, em 20 de setembro de 2001;

O contrato de aprendizagem no Direito do Trabalho, na Universidade Católica de Pernambuco, em Recife, na data de 20 de setembro de 2001;

Contrato de aprendizagem e flexibilização das relações trabalhistas, em Recife, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, na data de 21 de setembro de 2001;

Execução dos bens do sócio na Justiça do Trabalho, no V Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista, realizado em Natal (RN), em 22 de setembro de 2001;

Estágio, contrato de aprendizagem e novas tendências contratuais, na Associação Educacional Toledo, em Presidente Prudente (SP), na data de 28 de setembro de 2001;

Execução da contribuição previdenciária na Justiça do Trabalho, na OAB de Uberlândia, em 4 de outubro de 2001;

Retrospectiva da legislação trabalhista, no evento promovido pelo IOB, denominado Produtos Trabalhistas Eletrônicos IOB, em 25 de outubro de 2001;

Contratos comerciais como forma de terceirização e seus aspectos trabalhistas, na Conferência Terceirização, promovida pela ADPO, em 30 de outubro de 2001;

Comissões de conciliação prévia, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, na data de 8 de novembro de 2001;

Diferenças entre o trabalho autônomo e o trabalhado subordinado, no painel O trabalho subordinado e suas variações, no 24º Congresso da AGETRA e 1.º Seminário de Direito e Processo do Trabalho ULBRA, promovido pela Universidade Luterana do Brasil, em Cachoeira do Sul (RS), em 9 de novembro de 2001;

As alterações decorrentes da nova Lei n.º 10.256/01 nas contribuições dos empregadores rurais, na II Jornada de Direito da Seguridade Social na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 9 de novembro de 2001;

Estabilidade no emprego, na Universidade Braz Cubas, em Mogi das Cruzes, na data de 21 de novembro de 2001;

Diversas formas de flexibilização da relação de trabalho na visão da Justiça do Trabalho, na Conferência Flexibilização, promovida pela ADPO, em 22 de novembro de 2001;

Diferença entre autonomia e subordinação na relação de emprego, nas Faculdades Integradas de Três Lagoas (MS), em 22 de novembro de 2001;

O ISS e a extraterritorialidade do tributo, no XIII Encontro Nacional da Fenafim, em Fortaleza, na data de 30 de novembro de 2001;

Flexibilização das condições de trabalho, na Unifor, em Fortaleza, em 30 de novembro de 2001;

Competência para julgar causas relativas a acidentes do trabalho: Justiça do Trabalho ou Justiça Cível?, na Conferência Reclamações Trabalhistas, promovida pela ADPO, em 4 de dezembro de 2001;

A visão da Justiça do Trabalho sobre a prestação de serviços através de cooperativas, na Conferência Como evitar riscos na contratação de cooperativas de trabalho- previna-se de reclamações trabalhistas, promovida pela ADPO, em 29 de janeiro de 2002;

Comissão de Conciliação Prévia, no Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Paulo, em 14 de março de 2002;

Flexibilização dos direitos do trabalho, na Universidade Católica de Goiás, em 12 de abril de 2002, na cidade de Goiânia;

Reclamações trabalhistas envolvendo insalubridade e periculosidade, na Conferência Como se prevenir e defender-se de processos judiciais em acidentes do trabalho, em 19 de março de 2002;

Novas relações de trabalho: condomínio de empregadores, cooperativa e terceirização, no TRT da 6ª Região, em Recife, no dia 19 de abril de 2002;

Flexibilização da CLT, em Maceió, em 20 de abril de 2002;

A flexibilização das condições de trabalho, na XII Semana Jurídica promovida pela UNIGRANRIO, em Silva Jardim (RJ), na data de 25 de abril de 2002;

Flexibilização das condições de trabalho, na Universidade Cândido Mendes/Centro, no Rio de Janeiro, em 26 de abril de 2002;

Flexibilização das condições de trabalho, na II Semana Jurídica da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul- UFMS, em Campo Grande-MS, 3 de maio de 2002;

Flexibilização das condições de trabalho, na IV Semana Jurídica da Faculdade de Direito da Fundação Armando Alvares Penteado, em 10 de maio de 2002;

Perspectivas gerenciais e limites legais da terceirização, no evento Terceirização rota de transformação das organizações – riscos, desafios e sucessos, promovido pela Universo Qualidade, em 15 de maio de 2002;

A efetividade no processo de execução, no Congresso Ibero-americano de Direito do Trabalho – Novos Rumos do Direito do Trabalho, na Unifieo, Osasco, em 16 de maio de 2002;

Alterações da CLT (flexibilização: admissibilidade ou não da prevalência do acordo sobre o legislado no campo do Direito do Trabalho), no II Congresso Nacional de Direito Civil e Processo, realizado no Centro de Convenções de Pernambuco, em Recife, no dia 17 de maio de 2002;

Comissão de conciliação prévia, no TRT da 2ª Região, em 20 de maio de 2002;

Flexibilização das condições de trabalho, na Unigranrio, Campus I – Duque de Caxias (RJ), em 23 de maio de 2002;

Tutela de urgência na execução trabalhista, no I Fórum Nacional de Direito Processual, em Recife, em 24 de maio de 2002;

Flexibilização das condições de trabalho, na IX Jornada de Direito do Trabalho na Universidade de Franca, em Franca, 4 de junho de 2002;

A Convenção n.º 132 da OIT e as férias, no Confad, em Campo Grande, 6 de junho de 2002;

Encargos sociais e previdenciários, no I Congresso nacional de prestadores de serviços, em Recife, na data de 13 de junho de 2002;

Convenção n.º 132 da OIT, no II Congresso Internacional de Direito do Trabalho no Maranhão, em São Luís, na data de 21 de junho de 2002;

A terceirização na visão dos órgãos de fiscalização e do Ministério Público do Trabalho, na Conferência Terceirização – Como evitar riscos e problemas legais, em 25 de junho de 2002;

Flexibilização das relações trabalhistas, no evento promovido pela Allan Moraes Advogados Associados e ASPR Auditoria e Consultoria, em Santo André, na data de 27 de junho de 2002;

Contribuições previdenciárias – Aspectos materiais e processuais, no IV Congresso

Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do TRT da 15ª Região, em Campinas, na data de 28 de junho de 2002;

ISS e estabelecimento prestador, no I Encontro Regional de Advocacia Pública-Simpósio de Direito Público, promovido pela OAB Ceará e Fundação Escola Superior de Advocacia do Ceará, em Fortaleza, na data de 29 de junho de 2002;

Convenção n. ° 132 da OIT, no 4.° Fórum Jurídico Abima, em 6 de agosto de 2002;

Regime tributário nas sociedades cooperativas – Tributos em espécie. Imposto sobre serviços, no 1.° Simpósio Nacional de Direito Cooperativo, promovido pela UNIMED, no Rio de Janeiro, em 9 de agosto de 2002;

Comissões de conciliação prévia, no I Seminário de Direito do Trabalho na Universidade de Guarulhos, em Guarulhos, na data de 15 de agosto de 2002;

Flexibilização das normas trabalhistas, no Congresso de Direito Constitucional. A Constituição e os Direitos Fundamentais. Homenagem ao prof. Dr. Paulo Bonavides, em João Pessoa, na data de 6 de setembro de 2002;

Terceirização na visão da Justiça do Trabalho, no evento Evitando riscos legais na gestão de processos de terceirização, promovido pela International Business Communications, em 11 de setembro de 2002;

A intermediação de mão-de-obra: Direito nacional e estrangeiro, no I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, promovido pela Faculdade de Direito da USP, em 20 de setembro de 2002;

Reforma do CPC no processo do trabalho, na Escola de Magistratura da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro e a Escola Superior de Advocacia – RJ, em 26 de setembro de 2002, no Rio de Janeiro;

Convenções internacionais do trabalho, no bloco Tratados internacionais e a advocacia, no 2.° Simpósio de Direito Constitucional, na Escola Superior de Direito Constitucional, em 4 de outubro de 2002;

Flexibilização do Direito do Trabalho, no Curso de Direito do Trabalho no Instituto dos Advogados de São Paulo, em 17 de outubro de 2002;

Execução de contribuições previdenciárias: aspectos polêmicos de incidência, no Congresso Internacional de Direito do Trabalho, em homenagem ao Ministro Arnaldo Lopes Süssekind, em 18 de outubro de 2002, no Rio de Janeiro;

Custas na Justiça do Trabalho, em 18 de outubro de 2002, no Curso Temas atuais de Direito do Trabalho e Seguridade Social, promovida pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;

Flexibilização das normas trabalhistas, em 22 de outubro de 2002, no Painel de Debates Integrados de Graduação e Pós-Graduação da UNIABC, em Santo André;

A visão da Justiça do Trabalho sobre a prestação de serviços através de cooperativas, na Conferência Como evitar riscos na contratação de cooperativas de trabalho, no evento promovido pela ADPO, em 30 de outubro de 2002;

Pressupostos para desconsideração da personalidade jurídica de cooperativas em processos trabalhistas, no seminário "Problemas atuais do Direito Cooperativo, promovido pela Diálética Edições, Eventos e Cursos, em 6 de novembro de 2002;

Influência neoliberal na flexibilização das leis trabalhistas, na XV Semana do Direito da Unifor, em Fortaleza, 8 de novembro de 2002;

Comissões de Conciliação Prévia, no Sindicato dos Empregados na Hotelaria, em Recife, 8 de novembro de 2002;

Proteção à relação de emprego no âmbito constitucional, no Fórum de discussões jurídicas da Faculdade de Direito do Recife, em Recife, 8 de novembro de 2002;

Conciliação prévia trabalhista, no Conselho Regional de Contabilidade, em 20 de novembro de 2002;

Comissões de Conciliação Prévia, no Sindicato dos Comerciários de Curitiba, em Curitiba, 21 de novembro de 2002;

Custas e a Lei n.º 10.537, no II Ciclo de Estudos em Direito Processual do Trabalho, realizado pela Internet-Lex – Informações Jurídica, em Curitiba, na data de 21 de novembro de 2002;

Comissão de conciliação prévia, promovido pelo Sindicato dos Empregados e Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação dos Municípios de Jundiaí e Região na Câmara dos Vereadores de Jundiaí, em Jundiaí (SP), em 28 de novembro de 2002;

Comissão de conciliação prévia, no Sindicato do Comércio Varejista de Santos, em Santos, na data de 5 de dezembro de 2002;

Comissão de conciliação prévia, no Sindicato dos Contabilistas de Campinas, em Campinas, na data de 12 de dezembro de 2002;

Flexibilização das condições de trabalho, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói (RJ), na data de 13 de dezembro de 2002;

Visão da Justiça do Trabalho sobre a prestação de serviços por meio de sócios cooperados: posturas de condenação e aceitação dos serviços, no evento promovido pela IBC sobre Reduz os custos de encargos sociais com a contratação de cooperativas de trabalho, em 29 de janeiro de 2003;

Direito das obrigações. Modalidades. Transmissão. Adimplemento. Inadimplemento, Extinção da obrigação, no curso sobre o novo Código Civil e suas relações com o Direito do Trabalho, promovido pela Escola da Magistratura do TRT da 2ª Região, em 19 de fevereiro de 2003;

O novo Código Civil e suas implicações no Direito do Trabalho, na Instituição de Toledo de Ensino, em Araçatuba, em 22 de fevereiro de 2003;

Reforma da previdência, na solenidade de instalação do Comitê Nacional de Defesa da Justiça do Trabalho e dos direitos dos Servidores Públicos, em Brasília, no Tribunal Superior do Trabalho, em 25 de março de 2003;

O impacto do novo Código Civil no Direito do Trabalho, no Congresso de Direito Civil-Novo Código Civil, promovido pela Inca, em Curitiba, em 28 de março de 2003;

Perícias judiciais na Justiça do Trabalho, na Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, em 1.º de abril de 2003;

Comissões de Conciliação Prévia, na Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção, em 10 de abril de 2003;

Reforma da Previdência Social, na PUC de Campinas, em Campinas, na data de 10 de abril de 2003;

Flexibilização das condições de trabalho, na Faculdade de Direito da Unigranrio, em Duque de Caxias (RJ), na data de 8 de maio de 2003;

O Direito do Trabalho à luz do Novo Código Civil, na Ulbra, em São Jerônimo (RS), em 9 de maio de 2003;

A efetividade do processo de execução trabalhista à luz da Constituição federal, no IV Congresso Internacional de Direito Processual Constitucional, promovido pelo Bureau Jurídico, em Recife, na data de 16 de maio de 2003;

Reforma previdenciária, no Cesmac, na I Semana de Cultura Jurídica Jayme de Altavila, em Maceió, na data de 22 de maio de 2003;

O novo Código Civil e suas implicações no Direito do Trabalho, na Universidade Católica Dom Bosco, em Campo Grande, em 23 de maio de 2003;

O novo Código Civil e suas implicações no Direito do Trabalho, na Universidade ABC, em Santo André, em 28 de maio de 2003;

O novo Código Civil e suas implicações no Direito do Trabalho, na Universidade de Marília, em Marília, na data de 29 de maio de 2003;

Aplicação supletiva do Direito Civil no Direito do Trabalho, no curso promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo sobre Os impactos do novo Código Civil no Direito do Trabalho, em 30 de maio de 2003, na Faculdade de Direito da USP;

Questões acerca da responsabilidade subsidiária e solidária no Direito do Trabalho, no Simpósio promovido pelo JusPodivm, em Salvador, sobre Responsabilidade nas relações jurídicas, em 31 de maio de 2003;

Direito de empresa, no curso de Direito do Trabalho e reflexos no novo Código Civil, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, em 4 de junho de 2003;

As novas implicações do novo Código Civil no Direito do Trabalho, na IX Jorna de Direito do Trabalho da Universidade de Franca, em Franca, no dia 5 de junho de 2003;

O novo Código Civil e suas repercussões no Direito do Trabalho, na Universidade de Fortaleza, em Fortaleza, na data de 6 de junho de 2003;

Reforma da previdência, na Escola da Magistratura do TRT da 15ª Região, no Plenário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas, na data de 11 de junho de 2003;

A reforma da previdência, no 12.º Congresso de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho do Instituto Goiano de Direito do Trabalho, em Goiânia, na data de 21 de junho de 2003;

Reforma da previdência social, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em Brasília, na data de 21 de julho de 2003;

Flexibilização e Justiça do Trabalho, no Fórum IOB: A reforma da previdência social e a flexibilização no Direito do Trabalho, em 8 de agosto de 2003;

Terceirização. Cooperativas, no Sindicato do Transporte de Cargas do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro, em 14 de agosto 2003;

O novo Código Civil e o Direito do Trabalho, na Unicapital, em 14 de agosto de 2003;

Flexibilização do contrato de trabalho, na Universidade São Judas Tadeu, na XII Semana de Estudos Jurídicos, em 19 de agosto de 2003;

Reforma previdenciária e déficit do sistema, na Jornada de Direito Previdenciário, promovida pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região e pela Escola da Magistratura Federal (ESMAFE), em Porto Alegre, no dia 29 de agosto de 2003;

Flexibilização da legislação trabalhista, na II Semana Jurídica do curso de Direito da Faculdade 7 de Setembro, em Fortaleza, na data de 12 de setembro de 2003;

Adequado tratamento tributário às sociedades cooperativas, no painel Sociedades cooperativas na visão dos três poderes, na 33ª Convenção Nacional Unimed, em Fortaleza, na data de 12 de setembro de 2003;

Como decidem os julgadores na análise de um processo terceirizado – O enfoque e a postura da Justiça do Trabalho, no evento Gestão de Terceirização, promovido pela IBC, em 17 de setembro de 2003;

Contribuição previdenciária resultante de sentenças e acordos judiciais e extrajudiciais, no III Seminário de Atualização em Direito do Trabalho e Previdência Social, em Belo Horizonte, em 19 de setembro de 2003;

Tutela específica no processo do trabalho, no VII Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista, em Natal, na data de 20 de setembro de 2003;

Comissões de Conciliação Prévia, no aniversário de 70 anos do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, na cidade de Santo André, em 25 de setembro de 2003;

Direito de empresa, no evento promovido pela OAB de Ribeirão Preto e USP sobre O novo Código Civil e o Direito do Trabalho, em Ribeirão Preto, em 25 de setembro de 2003;

Flexibilização e os contratos de trabalho, no Seminário de Prática Contábil e Trabalhista promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Fortaleza, em Fortaleza, em 3 de outubro de 2003;

Flexibilização e os contratos de trabalho, na Faculdade de Direito Kristus, em Fortaleza, em 3 de outubro de 2003;

Cooperativas de trabalho, na Faculdade de Direito da Universidade de Fortaleza, em Fortaleza, em 3 de outubro de 2003;

Novos desafios do Direito do Trabalho contemporâneo, na Universidade do Vale do Itajaí, em Florianópolis, na data de 10 de outubro de 2003;

A visão da Justiça do Trabalho, na Conferência Contratação da mão-de-obra estrangeira no Brasil, em 16 de outubro de 2003;

Reforma previdenciária, na Universidade de Sorocaba, em 16 de outubro de 2003;

Tutela de urgência no processo do trabalho, na UPIS, em Brasília, na data de 29 de outubro de 2003;

As recentes mudanças da previdência social no contexto mundial, na UNIP, em Brasília, na data de 29 de outubro de 2003;

Direito do Trabalho e atualidades, na Universidade Católica de Brasília, em Taguatinga-DF, na data de 30 de outubro de 2003;

Direito do Trabalho e atualidades, no IESB, em Brasília, na data de 30 de outubro de 2003;

Comissões de Conciliação Prévia, no Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos, em Guarulhos, em 31 de outubro de 2003;

Execução trabalhista, no II Congresso Internacional de Direito do Trabalho. A reforma trabalhista: 60 anos da CLT. De Vargas a Lula, na Faculdade de Direito da USP, em 11 de novembro de 2003;

Reforma da previdência, na Faculdade de Educação São Luiz, no III Semana Jurídica em Jaboticabal, em 13 de novembro de 2003;

O sistema de Seguridade Social, no Congresso Brasileiro de Seguridade Social, em Salvador, em 14 de novembro de 2003;

Reforma da previdência, na Faculdade Claretianos, em Rio Claro SP, na data de 20 de novembro de 2003;

A flexibilidade da CLT, terceirização e cooperativas de trabalho, no III Seminário de Temas Jurídicos Pertinentes ao Cooperativismo, I Encontro Estadual dos Profissionais de Contabilidade de Cooperativas, em Belo Horizonte, na data de 21 de novembro de 2003;

Aspectos legais da contratação e transferência de empregados brasileiros para o exterior, na Conferência: Contratação de mão-de-obra estrangeira no Brasil e de brasileiros no exterior, em 28 de janeiro de 2004;

Flexibilização e reforma trabalhista na FAESA – Faculdades Integradas Espírito Santenses, em 4 de março 2004, na cidade de Vitória (ES);

Flexibilização e reforma trabalhista no CESV- Centro de Ensino Superior de Vitória, em 4 de março de 2004, na cidade de Vitória (ES);

Flexibilização e reforma trabalhista na Universidade Federal do Espírito Santo, em 5 de março de 2004, na cidade de Vitória (ES);

Flexibilização e reforma trabalhista na FDV- Faculdade de Direito de Vitória, em 5 de março de 2004, na cidade de Vitória (ES);

Tributação das sociedades profissionais e dos profissionais liberais, na Conferência A nova tributação pelo ISS decorrente da Lei Complementar n.° 116/03, promovida pela ADPO, em 11 de março de 2004;

Flexibilização trabalhista, no I Congresso Maranhense de Direito do Trabalho, em São Luiz, na data de 19 de março de 2004;

Reforma previdenciária, na Universidade Católica de Goiás, em Goiânia, na data de 25 de março de 2003;

Reforma previdenciária, no auditório do TRT da 18ª Região, no evento promovido pela AGATRA (Associação Goiana de Advogados Trabalhistas), em Goiânia, na data de 25 de março de 2003;

Tutela antecipada e tutela específica no processo do trabalho, organizada pela prof. Débora Costa Oliveira, na Universidade de Fortaleza, em Fortaleza, na data de 2 de abril de 2004;

Os princípios do direito do trabalho na legislação e na jurisprudência, no painel As transformações no Direito do Trabalho, no congresso Direito 2004, Congresso Brasileiro de Operadores e Estudantes de Direito, em Fortaleza, na data de 3 de abril de 2004;

Comissões de Conciliação Prévia, no Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, em Mogi das Cruzes, na data de 6 de abril de 2004;

Reforma da previdência – ênfase na Emenda Constitucional n.° 41, no Tribunal de Contas da União, em Brasília, na data de 23 de abril de 2004;

Reforma da previdência, no Centro Universitário Euroamericana, em Brasília, na data de 23 de abril de 2004;

Globalização, flexibilização diante de um governo socialista, em Silva Jardim (RJ), na Semana Jurídica promovida pela Unigranrio, na data de 28 de abril de 2004;

Flexibilização das condições de trabalho, na Universidade Fundação Osvaldo Aranha, em Volta Redonda (RJ), na data de 5 de maio de 2004;

Flexibilização das condições de trabalho, na Universidade Barra Mansa, campus Barra Mansa, em Barra Mansa (RJ), na data de 6 de maio de 2004;

Flexibilização das condições de trabalho, na Universidade Barra Mansa, campus Cicuta, em Barra Mansa (RJ), na data de 6 de maio de 2004;

Flexibilização das condições de trabalho, na Semana Jurídica da Universidade Estácio de Sá, em Resende (RJ), na data de 6 de maio de 2004;

Flexibilização das condições de trabalho, na Universidade Estácio de Sá, campus

Madureira, no Rio de Janeiro, em 6 de maio de 2004;

Terceirização e coligação de empresas no âmbito das Comunicações, no I Ciclo de Estudos Jurídicos do Ministério das Comunicações, em Brasília, na data de 27 de maio de 2004;

Substituição processual no processo do trabalho, na X Jornada de Direito do Trabalho, na Universidade de Franca, em Franca, na data de 3 de junho de 2004;

Flexibilização da CLT, no III Seminário Jurídico – Novas Perspectivas, da Universidade Federal do Tocantins, em Palmas, na data de 30 de junho de 2004;

Solução de conflitos trabalhistas com adoção das Comissões de Conciliação Prévia, no seminário sobre Solução de conflitos trabalhistas no âmbito empresarial, promovido pelo Mission Desenvolvimento Profissional, em 22 de julho de 2004;

Aspectos legais da contratação de brasileiro no exterior, na Conferência promovida pela ADPO: Como evitar riscos de problemas jurídicos na contratação da mão-de-obra estrangeira no Brasil, em 5 de agosto de 2004;

Terceirização na Justiça do Trabalho, na OAB de Rio das Ostras (RJ), em 6 de agosto de 2004;

Reforma da previdência, na X Semana Jurídica Interdisciplinar, na Universidade São Francisco, em 12 de agosto de 2004;

Direito previdenciário, no 1.º Forum Jurídico Toledo, organizado pelas Faculdades Integradas Toledo, em Araçatuba, na data de 19 de agosto de 2004;

Reforma previdenciária, na Universidade Católica Dom Bosco, em 20 de agosto de 2004;

Recursos, no Curso Metta, no Rio de Janeiro, em 25 de agosto de 2004;

A continuidade do contrato de trabalho, na II Jornada Jurídica da Faculdade Diadema, em Diadema, na data de 25 de agosto de 2004;

Aposentadoria e rescisão do contrato de trabalho, no 1.º Encontro de Direito Previdenciário do Instituto de Advogados Previdenciários de São Paulo, no bloco Reflexos trabalhistas na previdência Social, em 26 de agosto de 2004;

A terceirização e o direito do trabalho, na semana jurídica da Universidade Bandeirante, em São Bernardo do Campo, em 26 de agosto de 2004;

A flexibilização do direito do trabalho, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro, em 2 de setembro de 2004;

A terceirização e o direito do trabalho, na Universidade Cândido Mendes, em Niterói, na data 2 de setembro de 2004,

Flexibilização do direito do trabalho, na Semana Jurídica da Universidade Estácio de Sá, em Petrópolis, na data de 3 de setembro de 2004;

Flexibilização do direito do trabalho, no curso IELF, em Petrópolis, na data de 3 de

setembro de 2004;

Flexibilização do direito do trabalho, na Universidade Católica de Petrópolis, em 3 de setembro de 2004;

A terceirização e o Direito do Trabalho, no curso Metta, no Rio de Janeiro, em 8 de setembro de 2004;

Ação de dano moral, no VII Congresso de Direito Processual, em Natal, na data de 18 de setembro de 2004;

A terceirização e o direito do trabalho, na I Conferência de Direito e Justiça, no Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (FAFICA), em Catanduva, na data de 24 de setembro de 2004;

A terceirização e o direito do trabalho, na UNIP, em Campinas, na data de 1.º de outubro de 2004;

O ISS e a Lei Complementar n.º 116/03, no IV Congresso Tributário do Nordeste Brasileiro & II Congresso Internacional de Direito Tributário – Tributação num período de mudança, em Aracaju, na data de 8 de outubro de 2004;

Substituição processual trabalhista, na Faculdade de Direito de Curitiba, em Curitiba, na data de 15 de outubro de 2004;

Reforma previdenciária, na Univali, em Balneário de Camboriú (SC), na data de 16 de outubro de 2004;

Banco de horas e o Enunciado n.º 85 do TST, no II Seminário de Direito do Trabalho de Juiz de Fora, em Juiz de Fora (MG), na data de 20 de outubro de 2004;

O novo Código Civil aplicado na Justiça do Trabalho, no VI Ciclo de Estudos Jurídicos, nas Faculdades Integradas Itapetininga, em Itapetininga (SP), na data de 21 de outubro de 2004;

Direitos humanos fundamentais no contrato de trabalho, na Universidade Braz Cubas, em Mogi das Cruzes, em 22 de outubro de 2004;

Reforma previdenciária e seus efeitos, na 11ª Semana Jurídica da Universidade de Cuiabá, em Cuiabá, na data de 29 de outubro de 2004;

Comissões de Conciliação Prévia, na Unifor, promovida pelo Centro de Estudos e Treinamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará e Comissão de Formatura de Direito Unifor 2004.2, na cidade de Fortaleza, em 3 de dezembro de 2004;

Aprendizagem, no CIESP, em Mogi das Cruzes, em 10 de março de 2005;

Competência da Justiça do Trabalho de acordo com a Emenda Constitucional n.º 45/04, no RCD, em 12 de março de 2005;

Competência para julgar mandado de segurança, habeas corpus, habeas data, indenização por dano moral e material e execução das contribuições previdenciárias na Justiça do Trabalho, em Ribeirão Preto (SP), em 17 de março de 2005;

Competência da Justiça do Trabalho e a Emenda Constitucional n.º 45/04, no AB Cursos, em Santo André, em 18 de março de 2005;

Reforma das contribuições sindicais, no Curso de Temas Atuais de Direito do Trabalho e Seguridade Social, promovido pelo Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 14 de abril de 2005;

Novas competências da justiça do trabalho, no Congresso Reforma do Poder Judiciário promovido pela OAB da Paraíba, em 16 de abril de 2005, em João Pessoa (PB);

A visão da Justiça do Trabalho perante a contratação de sócios cooperados, no evento promovido pelo IBC sobre Cooperativas de trabalho, em 28 de abril de 2005;

Mandado de segurança, habeas corpus, habeas data, indenização por dano moral e patrimonial, execução de contribuições sociais, na OAB de São José do Rio Preto, em 28 de abril de 2005;

Novas competências da Justiça do Trabalho, II Seminário Gaúcho do Direito e Processo do Trabalho, em Porto Alegre, na data de 30 de abril de 2005;

Competência da Justiça do Trabalho e a Emenda Constitucional n.º 45/04, na Universidade de Sorocaba, em Sorocaba, na data de 5 de maio de 2005;

Flexibilização de condições de trabalho. Trabalho temporário. Trabalho em domicílio. Trabalho a tempo parcial. Flexibilização de horários e salário, na OAB em São José dos Campos, em 11 de maio de 2005;

Reforma do Poder Judiciário e a Emenda Constitucional n.º 45/04, na Unimes, em Santos, em 12 de maio de 2005;

Novas competências da Justiça do Trabalho, na XII Jornada de Direito do Trabalho, na Universidade de Franca, em 19 de maio de 2005;

Novas competências da Justiça do Trabalho, promovido pela Unifor, no CESMEC, em Fortaleza, na data de 4 de junho de 2005;

Novas competências da Justiça do Trabalho, na Faculdade de Direito de Apucarana, na cidade de Apucarana (PR), em 9 de junho de 2005;

A nova lei de falência e suas implicações nos créditos dos trabalhadores, na OAB de Ribeirão Preto, em 10 de junho de 2005;

Proposta de Reforma Sindical: avanço ou retrocesso?, na PUC-RS, em Porto Alegre, na data de 18 de junho de 2005;

Competência da Justiça do Trabalho e a Emenda Constitucional n.º 45/04, no AB Cursos, em Santo André, em 24 de junho de 2005;

Negociação coletiva. Mediação. Comissões de Conciliação Prévia. Arbitragem. No seminário sobre a Reforma Sindical e diálogo social, promovido pela OIT e Ministério do Trabalho e Emprego, em 6 de julho de 2005;

Participação nos lucros ou resultados, no Sindicato dos Comerciários de São Paulo, em 14 de julho de 2005;

Flexibilização das condições de trabalho, na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos, em 11 de agosto de 2005;

Competência da Justiça do Trabalho e a Emenda Constitucional n.º 45/04, na Faculdade de Direito da Universidade do Vale do Paraíba, em Jacareí (SP), em 11 de agosto de 2005;

Conceito de relação de trabalho para os fins da competência da Justiça do Trabalho, na OAB de Caxambu (MG), em 19 de agosto de 2005;

Flexibilização do contrato de trabalho, na VI Semana Jurídica – Summum jus summa injuria, promovida pela Faculdade de Direito da Universidade Cidade de São Paulo, em 1.º de setembro de 2005;

Reforma sindical, na IAES, em Campo Grande, na data de 2 de setembro de 2005;

A nova Justiça do Trabalho: os impactos da reformado judiciário 45 na área trabalhista, no painel: Os impactos da reforma do judiciário na Justiça do Trabalho e na defensoria pública, no IV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado, promovido por Jvs Podium, na cidade de Salvador (BA), em 10 de setembro de 2005;

Cooperativas de trabalho, na III Semana Jurídica da Faculdade Campo Limpo Paulista, em 16 de setembro de 2005;

Competência da Justiça do Trabalho em decorrência da Emenda Constitucional n.º 45/04, no IMES, em São Caetano do Sul, na data de 22 de setembro de 2005;

Competência da Justiça do Trabalho em decorrência da Emenda Constitucional n.º 45/04, na Semana Jurídica da Universidade de Mogi das Cruzes, em 23 de setembro de 2005;

Recurso de revista. Embargos. Agravo regimental. Correição parcial, na OAB de São José dos Campos, em 29 de setembro de 2005;

Execução da contribuição previdenciária, no IX Congresso de Direito processual civil e trabalhista, em Natal, em 1.º de outubro de 2005;

Execução da contribuição previdenciária, no Curso de Extensão na Faculdade de Direito de São Bernardo, em São Bernardo do Campo, na data 6 de outubro de 2005;

Stock option plan e Participação nos lucros ou resultados, na Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 2005;

Competência da Justiça do Trabalho e a Emenda Constitucional n.º 45/05, na Universidade Cândido Mendes, campus Padre Miguel, no Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 2005;

Flexibilização das condições de trabalho, na II Semana Jurídica da Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus, em 8 de novembro de 2005;

Flexibilização das condições de trabalho, na OAB de Araras (SP), em 24 de novembro de 2005;

Competência da Justiça do Trabalho, no Curso Preparatório Fábio Monteiro de Barros, em 31 de janeiro de 2006;

A questão do *outsoursing* em bancos na visão de um juiz trabalhista, no seminário Outsourcing de TI para Bancos x Legislação trabalhista, promovido pela Internews, em 16 de fevereiro de 2006;

Competência da Justiça do Trabalho e a Emenda Constitucional n.º 45/04, na Universidade Braz Cubas, em Mogi das Cruzes, na data de 6 de abril de 2006;

Cooperativas de trabalho e contrato de trabalho, no VI Forum Brasil de Direito, promovido pelo Jus Podium, em 8 de abril de 2006, em Salvador;

Trabalho eventual. Trabalho avulso. Trabalho temporário. Empreitada, na Escola de Magistratura do TRT da 2ª Região, em 26 de abril de 2006;

Competência da Justiça do Trabalho, no Congresso Direito 2006, Congresso Brasileiro de Operadores e Estudantes de Direito, em Fortaleza, na data de 29 de abril de 2006;

Dano moral no Direito do Trabalho, na Unifor, em Fortaleza, na data de 29 de abril de 2006;

A terceirização e a Justiça do Trabalho, no evento Terceirização & empresabilidade, em 4 de maio de 2006;

Competência da Justiça do Trabalho, no curso RCD, em 6 de maio de 2006;

Dano moral no Direito do Trabalho, no IESB, em Brasília, na data de 24 de maio de 2006;

Competência da Justiça do Trabalho e a Emenda Constitucional n.º 45, na Unieuro, em Brasília, na data de 25 de maio de 2006;

Terceirização trabalhista – aspectos jurídicos, no seminário Terceirização de Serviços em Hospitais x questões trabalhistas, promovido pela Internews Comunicação Empresarial e Editora, em 30 de maio de 2006;

A competência da Justiça do Trabalho de acordo com a Emenda Constitucional n. º 45/04, na XI Jornada Internacional de Direito, em Gramado (RS), na data de 3 de junho de 2006;

Terceirização, na Conferência Como evitar e se defender de reclamações trabalhistas, promovida pela ADPO, em 21 de junho de 2006;

Solução de conflitos trabalhistas com adoção das Comissões de Conciliação Prévia, no Seminário sobre Reclamações trabalhistas para redução de passivos, promovido pela MDE Training, em 26 de julho de 2006;

Terceirização, no Uniceub, em 11 de agosto de 2006;

Reclamações trabalhistas contra instituições financeiras, no seminário Os bancos diante das ações trabalhistas, promovido pela Internews, em 25 de agosto de 2006;

Dano moral no Direito do Trabalho, na Universidade de Sorocaba, em Sorocaba, em 25 de agosto de 2006;

Dano moral no Direito do Trabalho, na 37ª Semana de Estudos Jurídicos, na Faculdade

de Direito Padre Anchieta, em Jundiaí, na data de 15 de setembro de 2006;

A competência da Justiça do Trabalho perante a Emenda Constitucional n.° 45, na PUC Minas, campus Contagem (MG) , em 22 de setembro de 2006;

Provimentos judicias nas ações civis públicas, V Seminário de Temas Jurídicos Pertinentes ao Cooperativismo, em Belo Horizonte, promovido pelo SESCOOP MG, em 22 de setembro de 2006;

A competência da Justiça do Trabalho perante a Emenda Constitucional n.° 45, no Curso de Direito da Faculdade de Ciências Social Aplicadas do Centro Universitário Nexton Paiva, na data de 22 de setembro de 2006;

A execução no processo do trabalho e a Lei n.° 11.232/05, no Tríade, em Petrópolis (RJ), em 20 de outubro de 2006;

A execução no processo do trabalho e a Lei n.° 11.232/05, no Tríade, em Petrópolis (RJ), em 21 de outubro de 2006;

Alterações no CPC na execução e consequências no processo do trabalho, na Estácio de Sá, em Juiz de Fora, em 27 de outubro de 2006;

Alterações no CPC e suas implicações no processo do trabalho, no Instituto Vianna Jr., em Juiz de Fora, em 27 de outubro de 2006;

Execução da contribuição previdenciária na Justiça do Trabalho, no Complexo Jurídico Damásio de Jesus, em 10 de novembro de 2006;

Execução da contribuição previdenciária, na Escola da Magistratura do TRT da 2ª Região, em 21 de novembro de 2006;

A influência das alterações do CPC na execução trabalhista, na UNIEURO, em Brasília, na data de 2 de março de 2007;

Reforma previdenciária, na UNICEUB, em Brasília, na data de 2 de março de 2007;

Reforma previdenciária, na Faculdade Projeção, em Brasília, na data de 6 de março de 2007;

Reforma previdenciária, na UNIP, em Brasília, na data de 7 de março de 2007;

Alteração do CPC e repercussões no processo do trabalho, no Seminário do Vale do Paraíba de Direito e Processo do Trabalho, realizado pela Escola de Ciências Jurídicas da Univercidade, em Barra Mansa (RJ), em 31 de março de 2007;

Aspectos trabalhistas, na conferência Cooperativas de Trabalho e Serviços promovida pela ADPO, em 24 de abril de 2007;

Aplicação da prescrição de ofício na Justiça do Trabalho, no Congresso Direito 2007, em 27 de abril de 2007, em Fortaleza;

Execução trabalhista e a Lei n. 11.232/06, no IV Seminário Gaúcho e II Brasileiro de Direito e Processo do Trabalho, em Porto Alegre, na data de 5 da maio de 2007;

Arguição da prescrição de ofício pelo juiz, na Uniceub, em Brasília, na data de 8 de

maio de 2007;

A empresa terceirizando mão-de-obra e distribuindo lucros através de participação com os colaboradores, na X Semana Acadêmica de Contabilidade: Mercado de trabalho: conhecimento e inclusão, na Faculdade Projeção, em Brasília, na data de 8 de maio de 2007;

Transformações sociais e garantias fundamentais – flexibilização das leis do trabalho, na Universidade Católica de Brasília, na X Semana Jurídica, em 9 de maio de 2007;

A execução trabalhista enquanto obstáculo a efetividade do processo, no III Congresso Brasileiro de Direito Processual, realizado pelo Bureau Jurídico, em Recife, na data de 18 de maio de 2007;

Aspectos da Emenda Constitucional n. 45, na OAB de Juiz de Fora, em 22 de maio de 2007;

Arguição da prescrição de ofício pelo juiz, no Seminário Direito e Cidadania 2007, promovido pelo Instituto Camillo Filho, em Teresina, na data de 26 de maio de 2007;

Direito do Trabalho e Direitos Humanos, na UniAnhanguera, em Goiânia, na data de 29 de maio de 2007;

Arguição da prescrição de ofício pelo juiz, na Uninove, em 16 de junho de 2007;

Globalização e Direito do Trabalho, no Fórum trabalhista, promovido pela ADPO, em 19 de junho de 2007;

Reclamações trabalhistas contra bancos motivadas por assaltos a bancos, no seminário Segurança Física Bancária, promovido pela Internews, em 19 de junho de 2007;

A prova no processo do trabalho, na I Jornada Athena de Atualização em Direito Material e Processual do Trabalho, promovida pela Athena Núcleo de Estudos Jurídicos, em Santos, em 25 de junho de 2007;

Cooperativas de trabalho, no Seminário promovido pela Febracoop, no Rio de Janeiro, em 26 de junho de 2007;

Argüição da prescrição de ofício pelo juiz, na AB Cursos, em Santo André, em 27 de junho de 2007;

As relações trabalhistas no âmbito do mercado imobiliário, no SECOVI, em 3 de julho de 2007;

Questões controvertidas de direito e processo do trabalho, na XX Jornada Jurídica da UNOESTE, em 10 de agosto de 2007, em Presidente Prudente (SP);

Dano moral decorrente do contrato de trabalho, no V Encontro de Estudos Jurídicos – Direito e Processo do Trabalho em Foco, em Porto Alegre, na data de 14 de setembro de 2007;

Dano moral decorrente do contrato de trabalho, na Universidade Franciscana, em Santa Maria (RS), na data de 15 de setembro de 2007;

Dano moral decorrente do contrato de trabalho, no Hotel Ouro Minas, em Belo Horizonte, em 6 de outubro de 2007;

Comentários sobre a parte trabalhista da Lei Complementar n.º 123, no Hotel Ouro Minas, em Belo Horizonte, em 6 de outubro de 2007;

Legalidade da contratação por cooperativas, no Cenacope, em 9 de outubro de 2007;

A terceirização e o Direito do Trabalho, no Centro Universitário de Santo André, na 3ª Semana de Estudos Jurídicos, em 16 de outubro de 2007;

Aplicação subsidiária do CPC no processo do trabalho, na Uniclass, em Goiânia, na data de 19 de outubro de 2007;

Competência da Justiça do Trabalho para dano moral e da Justiça Comum, no curso da ADPO, Ações discriminatórias e dano moral, em 23 de outubro de 2007;

A execução trabalhista frente às principais e recentes alterações do CPC e a Lei n.º 11.232, no seminário Alterações do CPC e os impactos nos processos trabalhistas, promovido pela Internews, em 30 de outubro de 2007;

Fato gerador da contribuição previdenciária, no evento promovido pela Andrade Gutierrez, em 5.11.07;

Reformas previdenciárias, no I Congressos de Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, em 6.11.07;

Competência da Justiça do Trabalho e a Emenda Constitucional n.º 45, na OAB, em Campinas, na data de 13 de novembro de 2007;

Execução e a Lei n.º 11.232. Penhora on line, no Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo, em 27 de novembro de 2007;

Legalidade da contratação por cooperativas, no Cenacope, em 3 de dezembro de 2007;

Trabalho cooperado, no Hospital Nossa Senhora de Lourdes, em 13 de dezembro de 2007;

Contribuições sindicais, na ABIMAQ, em 12 de dezembro de 2007;

Dano moral decorrente do contrato de trabalho, na Faculdade Mauricio de Nassau, em Recife, em 26 de fevereiro de 2008;

Dano moral decorrente do contrato de trabalho, nas Faculdades Integradas Barros Melo, em Olinda, em 27 de fevereiro de 2008;

Comissão de Conciliação Prévia, na Reunião Intersindical Patronal, em Blumenau, em 4 de março de 2008;

Da aplicação do artigo 475-J do CPC no processo do trabalho, na XIV Jornada de Direito do Trabalho na Unifran, em Franca, na data de 25 de março de 2008;

Temas atuais e polêmicos do Direito do Trabalho, na Universidade Paulista, em Ribeirão Preto, em 26 de março de 2008;

Flexibilização dos direitos trabalhistas e Emenda Constitucional 45, na UNAERP, em Ribeirão Preto, na data de 25 de março de 2008;

Projeto de Lei n.° 1.987/07, modificações na CLT, no SINPROQUIM, em 7 de abril de 2008;

Assédio moral no ambiente do trabalho, na AAPSA- Associação Paulista de Gestores de Pessoas, em 8 de abril de 2008;

Direitos humanos trabalhistas, no curso de pós-graduação em Direito do Trabalho da Faculdade Christus, em Fortaleza, na data de 12 de abril de 2008;

Direitos humanos trabalhistas, no V Seminário Gaúcho de Direito & Processo do Trabalho, em Porto Alegre, na data de 26 de abril de 2008;

O dano moral decorrente do contrato de trabalho, na Univali, em Balneário Camboriú (SC), em 16 de maio de 2008;

Prestação de serviço diverso do contrato de trabalho para pessoa jurídica. Relação de Trabalho. Autonomia e Subordinação. Qualificação jurídica, no XV Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, promovido pela FEBRABAN, na Praia do Forte, Mata de São João (BA), em 24 de maio de 2008;

As reclamações trabalhistas contra instituições financeiras, no seminário promovido pela Internews sobre Os bancos diante das ações trabalhistas, em 28 de maio de 2008;

Crise do trabalho e flexibilização das relações trabalhistas. Discurso neoliberal ou realidade necessária, no VIII Fórum Brasil de Direito, promovido pelo JusPodium, em Salvador, em 31 de maio de 2008;

Terceirização: licitude e limites, em Goiânia, no 15° Congresso de Direito e Processo do Trabalho, promovido pelo IGT, em 21 de junho de 2008;

Competência da Justiça do Trabalho para examinar dano moral, na conferência Ações discriminatórias e dano moral, promovida pela ADPO, em 31 de julho de 2008;

Aplicação do artigo 475-J do CPC no processo do trabalho, no seminário promovido pela OAB-CE e FESAC, em Fortaleza, na data de 9 de agosto de 2008;

O dano moral decorrente do contrato de trabalho, no II Ciclo de Estudos Jurídicos, na Faculdade Metropolitana de Blumenau, em Blumenau, na data de 12 de agosto de 2008;

Convenção n. 158 da OIT, na Faculdade de Jaguariúna, em Jaguariúna (SP), na data de 14 de agosto de 2008;

A Portaria n. 9, de 30 de março de 2007 – Trabalho em tele-atendimento e telemarketing, no Fórum IOB, Direito Trabalhista e Previdenciário, em 22 de agosto de 2008;

Flexibilização das condições de trabalho, na II Jornada de Estudos Jurídicos da UNOPAR na Universidade Norte do Paraná, em Londrina, na data de 2 de setembro de 2008;

Relações trabalhistas e a Justiça do Trabalho, no seminário Estratégias para a gestão e

redução do passivo trabalhista, promovida pela Internews, em 18 de setembro de 2008;

Dano moral decorrente de acidente do trabalho, no ciclo de palestras Indenizações no âmbito da Justiça do Trabalho, na OAB Santos, em 18 de setembro de 2008;

Ampliação da competência da Justiça do Trabalho, na FURB, em Blumenau, na data de 23 de setembro de 2008;

Greve do servidor público, na PUC, em Campinas, na data de 25 de setembro de 2008;

Dano moral: hipóteses e mensuração, na Faculdade Toledo, em Presidente Prudente, na data de 7 de outubro de 2008;

Dano moral nas relações de trabalho, no I Simpósio Jurídico da Unip Tatuapé, em 9 de outubro de 2008;

Art. 475-J do CPC e sua aplicação no processo do trabalho, no I Congresso Baiano de Direito Processual, promovido pela Faculdade Maurício de Nassau, em Salvador, em 18 de outubro de 2008;

Os 20 anos da Constituição em matéria trabalhista, na Faculdade de Direito da USP, no evento promovido pelo Departamento de Direito do Trabalho e Seguridade Social, em 22 de outubro de 2008;

Vinte anos e a Constituição: Os direitos fundamentais do trabalhador, na Semana Jurídica e I Semana de Estudos do Curso do Direito, na UNIP Campinas, em 28 de outubro de 2008;

Efeitos tributários das sentenças trabalhistas, na Unileste, em Coronel Fabriciano (MG), em 6 de março de 2009;

Estágio e relação de emprego, na XV Jornada do Direito do trabalho, na Universidade de Franca, em 24 de março de 2009, em Franca;

Estágio e relação de emprego, no Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, em Salto (SP), em 25 de março de 2009;

Flexibilização das condições de trabalho, no 4.º Gestão & Conhecimento, Simpósio de Ciências Sociais Aplicadas e Tecnologias 2009, na Universidade Braz Cubas, em Mogi das Cruzes, em 26 de março de 2009;

Flexibilização dos contratos de trabalho, no evento O direito do trabalho em tempos de crise econômica, promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, em 14 de abril de 2009;

A desatualização do conceito de cargo de confiança, considerando-se a estrutura empresarial nos dias atuais, no 16º Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, promovido pela Febraban no Tívoli Ecoresort, na Praia do Forte, Mata de São João (BA), em 20 de abril de 2009;

A nova lei do estágio, na OAB-DF, em Brasília, na data de 12 de maio de 2009;

Estágio e relação de emprego, na XLVII Semana Jurídica da UEL, em Londrina, na data de 19 de maio de 2005;

A relação de emprego e os contratos afins em face da nova lei do estágio, na Univali, em Camboriú, na data de 22 de maio de 2009;

Dispensa coletiva, no 1.º Encontro Sul-Brasileiro e 2.º Encontro Catarinense de Direito e Processo do Trabalho, promovido pela ACAT, em Florianópolis, na data de 23 de maio de 2009;

As crises e a flexibilização das condições de trabalho. XIV Jornada Internacional de Direito, realizada em 6 de junho de 2009, em Gramado (RS);

Estágio e relação de emprego, na Universidade Católica de Santos, em 13 de agosto de 2009;

Flexibilização do Direito do Trabalho, na UniEvangélica, em Anápolis (GO), em 2 de setembro de 2009;

A Justiça do Trabalho no trato da saúde mental nos procedimentos em geral, no Iº Simpósio Diálogos jurídicos. Saúde mental no trabalho: Direitos e desafios, em 28 de setembro de 2009;

Estágio e relação de emprego, na VI Semana Jurídica da Metodista, em São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2009;

Os vinte e um anos da Constituição e o Direito do Trabalho, na PUC-Minas, campus Poços de Caldas, em 20 de outubro de 2009;

Estágio e relação de emprego, na Unigranrio, em Duque de Caxias (RJ), em 22 de outubro de 2009;

A competência da Justiça do Trabalho e a Emenda Constitucional n.º 45/04, na OAB de São Bernardo do Campo, em 27 de outubro de 2009;

Questões ainda não esclarecidas sobre a nova lei do estágio (n.º 11.788, de 25/09/2008), no CIEE, em 28 de outubro de 2009;

Estágio e relação de emprego, no curso de Temas Atuais na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 10 de novembro de 2009;

Estágio e relação de emprego, na Unieuro, em Taguatinga (DF), em 11 de novembro de 2009;

Nova lei do estágio, na Saraiva, no Shopping Paulista, em 18 de novembro de 2009;

Aspectos gerais sobre a nova lei do estágio, na Confederação Nacional da Indústria, no 7.º Encontro Nacional dos Advogados do Sistema Indústria, em Brasília, na data de 19 de novembro de 2009;

Jornada de trabalho, no UNIDESC, em Valparaíso de Goiás, em 23 de fevereiro de 2009;

Assédio moral, na Mantecorp, em 5 de março de 2010;

Terceirização no Direito do Trabalho, na UDF, em Brasília, em 9 de março de 2010;

Assédio moral, na Mantecorp, em 19 de março de 2010;

Terceirização e o Direito do Trabalho, na Faculdade Projeção, em Guará- DF, em 7 de abril de 2010;

A lei de estágio, na UNINOVE, campus Vergueiro, em 15 de abril de 2010;

Terceirização, no Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, em Salto, na data de 4 de maio de 2010;

Estágio e relação de emprego, na Universidade Anhembi-Morumbi, em 11 de agosto de 2010;

A nova lei do contrato de estágio, na Faculdade das Américas, em 17 de agosto de 2010;

10 anos das Comissões de Conciliação Prévia, no Sindicato dos Empregados em Empresas de Produtos Lácteos, em 24 de agosto de 2010;

Simulações estágio e relação de emprego, na UniToledo, em Araçatuba, em 27 de agosto de 2010;

Os novos rumos do processo do trabalho e o processo civil, no XIV Congresso Brasileiro de Direito Processual, em Natal, em 11 de setembro de 2010;

Competência em razão de dano moral. Justiça do Trabalho e Justiça Comum, na ADPO, em 28 de setembro de 2010;

10 anos da Comissão de Conciliação Prévia trabalhista, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Abrasivos, Material Plástico, Tintas e Vernizes de Guarulhos e Mairiporã, em Guarulhos, em 26 de outubro de 2010;

Princípios de processo do trabalho, na Unisinos, em São Leopoldo, em 5 de novembro de 2010;

Flexibilização das condições de trabalho, na UniAnhanguera, em Anápolis, em 27 de outubro de 2010;

Direito Constitucional Previdenciário, na Associação Brasileira de Direito Constitucional, em Curitiba, em 16 de novembro de 2010;

Como realizar um processo de mediação e arbitragem, no Fórum Negociação Sindical, da Central Consult, em 17 de fevereiro de 2011;

Estágio e relação de emprego, na Faculdade Newton Paiva, Pós-Graduação e curso Aprobatum, em 18 de fevereiro de 2011;

A nova lei do estágio, na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, em 5 de abril de 2011;

Princípio da isonomia e relações jurídicas no Direito do Trabalho, nas Jornadas Luso-Brasileiras sobre A separação entre o Direito Privado e o Direito Público, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa, em 12 de abril de 2011;

Efetividade do processo trabalhista, no X Congresso Brasileiro de Direito Processual – Civil, Penal, Trabalhista e Administrativo, em Recife, 14 de maio de 2011;

Legislação Trabalhista – Projetos de Lei no Congresso, no 8.º Congresso Febraban de Direito Bancário, em 19 de maio de 2011;

Direitos trabalhistas do atleta profissional do futebol, Seminário Direito e Cidadania 2011, em 21 de maio de 2011, em Teresina;

Flexibilização das condições de trabalho, na Universidade Cândido Mendes, em Niterói, em 31 de maio de 2011;

Estágio e relação de emprego, em Catanduva, no I Congresso de Direito e Processo do Trabalho, em 4 de junho de 2011;

Critérios do Ministério do Trabalho e Emprego para concessão de registro de entidade sindical, no 4.º Painel do Congresso Internacional Atualidades do Direito do Trabalho, promovido pela Academia Nacional de Direito do Trabalho, em 11 de agosto de 2011;

Estágio e relação de emprego, na XIV Semana Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, em 25 de agosto de 2011;

Tutela antecipada e tutela específica no processo do trabalho, na Associação Brasileira de Direito Constitucional, em Curitiba, em 30 de agosto de 2011;

Estágio e relação de emprego, na Semana Acadêmica: do Direito à justiça, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, em Curitiba, em 31 de agosto de 2011;

Habilitação de créditos trabalhistas na massa falida, no XV Congresso Brasileiro de Direito Processual, em Natal (RN), em 24 de setembro de 2011;

Adicional de acúmulo de função, na III Jornada Paulista de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, na Escola Paulista de Direito, em 8 de outubro de 2011;

Contribuição previdenciária, na ABAT, em 11 de outubro de 2011;

A redução da jornada de trabalho, na Faculdade Planalto IESPLAN, em Brasília, em 18 de outubro de 2011;

Redução da Jornada e seus Impactos para o Trabalhador, na Universidade Católica de Brasília, Unidade Asa –Sul em Brasília, em 18 de outubro de 2011;

Competência da Justiça do Trabalho, na ATAME-DF, em Brasília em 19 de outubro de 2011;

A nova lei do aviso-prévio, no SEMINÁRIO SOBRE A NOVA LEI DO AVISO-PRÉVIO (12.506, 11.10.11), no Simproquim, em 19 de dezembro de 2011;

Aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço, no seminário feito pela Central Consult, na AAPSA, em 16 de fevereiro de 2012;

Substituição processual, no IV Fórum Negociação Sindical, da Central Consult, em 16 de março de 2012;

Polêmicas recentes sobre contribuições previdenciárias à luz dos tribunais superiores, no 2º Seminário Nacional de Tributação Previdenciária, promovido pela ABAT, em 22 de março de 2012;

Aviso-prévio proporcional, no Uniceub, na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, em 27 de março de 2012;
Direito de arena e direito de imagem. Um novo conceito na nova legislação desportiva, no II Encontro Goiano de Direito Desportivo, em Goiânia, no TRT da 18ª Região, na data de 10 de maio de 2012;
Teletrabalho e a Lei n.º 12.551, no 9.º Congresso Febraban de Direito Bancário, em 17 de maio de 2012;
A visão do Poder Judiciário trabalhista- dano moral, dano moral coletivo, no V Forum de Negociação Sindical e relações trabalhistas, em 24 de maio de 2012;
Aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço, no 5.º. Ciclo Regional de Palestras de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, em Ribeirão Preto, na data de 2 de junho de 2012;
Atualidades na legislação trabalhista: contrato especial de trabalho do atleta profissional, aviso-prévio proporcional, estágio de estudantes, cooperativas de trabalho no PL n.º 4.622-c/04, no 21º Seminário Nacional Jurídico, Contábil, Atuarial e Financeiro do Sistema Unimed, em 14 de junho de 2012;
Dano moral, na Hochtief do Brasil S/A, em 25 de junho de 2012;
Valor do benefício, no 5.º Painel – Pensão por morte, no 31º Congresso Brasileiro de Previdência Social, em 26 de junho de 2012;
Aplicação do Enunciado 331 do TST, no Simpósio Licitações, Contratos e gestão das contas Municipais, promovido pela Sociedade Brasileira de Administração Municipal, em 23 de julho de 2012;
Terceirização – Alcance e legalidade no Brasil, no I Congresso dos Advogados Trabalhistas de Empresas do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, em 10 de agosto de 2012;
As inovações das relações de trabalho: o novo aviso-prévio proporcional e outros temas, promovido pelo SECOVI, em 16 de agosto de 2012;
Cooperativas de trabalho. Visão do TRT, no evento promovido pela Central Consult em 19 de outubro de 2012;
Cooperativas de trabalho e a Lei n.º 12.690, no evento Cooperativismo e os desafios da geração de trabalho e renda, na Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, em 6 de dezembro de 2012;
Cooperativas de trabalho e a Lei n.º 12.690, na Faculdade QI, em Porto Alegre, em 7 de dezembro de 2012;
Empregado doméstico e a nova lei, no evento de Comemoração dos 70 anos da CLT, em 24 de abril de 2013, no TRT da 2ª Região;
Empregado doméstico e a Emenda Constitucional n.º 72/2013, na VI Jornada Jurídica – Direito do Trabalho – atualidades e perspectivas, na UNIP, Campus Marques de São Vicente, em 25 de abril de 2013;
Empregado doméstico e a Emenda Constitucional n.º 72/13, na Unieuro, em Brasília, Unidade Asa Sul, em 7 de maio de 2013;

Empregado doméstico e a Emenda Constitucional n.º 72/13, na Unieuro, em Brasília, Unidade Águas Claras, em 8 de maio de 2013;

Cooperativa de trabalho, na Faculdade de Direito da USP, em 16 de maio de 2013;

Empregado doméstico e a Emenda Constitucional n.º 72/03, na rua Oscar Porto (São Paulo, SP), em 23 de maio de 2013;

Responsabilidade civil do empregador, no evento Temas Atuais do Direito do Trabalho,

no Siqueira Castro advogados, em 5 de junho de 2013;

Cooperativas. Lei n.º 12.690/2012. Regulamentação. Como deve ser, na OAB SP, em 6 de junho de 2013;

Os novos direitos do empregado doméstico, no 7.º Painel no I Congresso da Magistratura Laboral de São Paulo, A renovação do Direito do Trabalho e a efetividade do Poder Judiciário, em homenagem ao Ministro Pedro Paulo Manus, em 21 de junho de 2013;

Revisão do auxílio-acidente, no 1.º Painel Reabilitação Profissional, no 32º Congresso Brasileiro de Previdência social, promovido pela LTr Editora, em 24 de junho de 2013;

Fiscalização de Cooperativas de trabalho e seus tomadores de serviço, no evento Aspectos polêmicos do marco legal das cooperativas de trabalho, realizado na OAB RJ em parceria com o SESCOOP-RJ, no Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 2013;

Empregado doméstico e a Emenda Constitucional n.º 72/13, na Universidade Católica de Santos, em 15 de agosto de 2013;

O Cooperativismo e os desafios da geração de trabalho e renda, na ACI, em São José dos Campos, em 15 de agosto de 2013;

Jornada in itinere: controle e contrapartidas em caso de prefixação, no 5.º Painel, do 3.º Congresso Internacional de Direito do Trabalho, promovido pela Academia Nacional de Direito do Trabalho: "70 anos de CLT: Passado e futuro das relações de trabalho", em 5 de setembro de 2013;

Cooperativas de trabalho e a Lei n.º 12.690/12, na Seven IT, em 12 de setembro de 2013;

Empregado doméstico e a Emenda Constitucional n.º 72, na OAB de Presidente Prudente, em 17 de setembro de 2013;

Súmula 277 do TST - A aplicação do princípio da ultratividade no processo das negociações coletivas, no Workshop Cenários, Tendências e o processo regular das negociações coletivas 2013, no Sinproquim, em 24 de setembro de 2013;

Cooperativas de trabalho, na Câmara Municipal de Pindamonhangaba, em 24 de setembro de 2013;

Empregado doméstico. Temas relevantes e Emenda Constitucional n.º 72/13, no UDF, em Brasília, em 16 de outubro de 2013;

Cooperativas e terceirização do trabalho, no XVI Congresso Brasiliense de Direito Constitucional, no 3.º painel, promovido pelo Instituto de Direito Público, em Brasília, em 17 de outubro de 2013;

Assédio moral a mulheres, no 1.º Encontro sobre a Saúde Feminina, da Unipsico São Paulo, em 8 de novembro de 2013;

A lei de cooperativas, pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em 28 de novembro de 2013;

Estágio, pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em 13 de março de 2013;

ISS sobre cooperativas, no VI Simpósio de Direito Tributário Municipal, em Campinas, em 28 de março de 2014;

Tributação das cooperativas, promovido pela Federação Nacional dos Trabalhadores Cooperados, na Faculdade de Direito da USP, em 10 de março de 2014;

Comissão de Conciliação Prévia, no Instituto Tecnológico Impacta, em 15 de maio de 2014;

Empregado doméstico e a Emenda Constitucional n.º 72/2013, na III Semana Jurídica da Faculdade de São Paulo, Uniesp, em 20 de maio de 2014;

Assédio moral, no Conselho Regional de Administração-SP, em 12 de agosto de 2014;

Comissão de Conciliação Prévia, no Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Paulo, em 14 de agosto de 2014;

A súmulas do TST e os contratos de trabalho de prazo determinado, na PUCRS, no Congresso Internacional de Direito do Trabalho, em Porto Alegre, em 27 de agosto de 2014;

Direito da Seguridade Social e sua eficácia, na XI Semana Jurídica da Metodista, em São Bernardo do Campo, em 29 de agosto de 2014;

Cooperativismo como forma de inclusão social, na 9ª Semana Cultural da Faculdade de Itapecerica da Serra, UNIESP, em 17 de outubro de 2014;

Relações trabalhistas na Atenção Domiciliar, no I Fórum Sinesad e Nead, em 21 de outubro de 2014;

Participação nos lucros e o sistema S, na XXII Conferência Nacional dos Advogados, no Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 2014;

Empregado doméstico e a Emenda Constitucional n.º 72, na III Semana Acadêmica da Faculdade Cenecista de Osório/RS (FACOS), em 28 de outubro de 2014;

Empregado doméstico e a EC 72, na Semana Jurídica no Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, em Salto-SP, na data de 18 de novembro de 2014;
Empregado doméstico e a EC 72, na Universidade de Caxias do Sul, campus de Canela, em 25 de novembro de 2014;
Cooperativas de Trabalho, no Centro Universitária Capital, em 11 de março de 2015;
Cooperativas de trabalho, na FESCOOP, em 8 de abril de 2015;
Recursos trabalhistas, na OAB de Presidente Prudente, em 29 de abril de 2015;
A terceirização e o mundo do trabalho, na Semana do Advogado, no Verbo Jurídico, em Porto Alegre, em 11 de agosto de 2015;
Terceirização, no 6.º Congresso Nacional de Direito da PUC-PR, em Maringá, em 25 de agosto de 2015;
Relação do Ministério Público do Trabalho com o Direito Cooperativo do Trabalho, no I Seminário Baiano de Direito do Trabalho Cooperativo, em Salvador, em 28 de setembro de 2015;

Regulamentação do trabalho doméstico pela Lei Complementar n.° 150/15, no XIV CEJUR Ciclo de Estudos Jurídicos da Unipar de Cianorte-PR, em 3 de novembro de 2015;
Trabalho doméstico, na Faculdade Três Corações, campus Caxambu-MG, em 26 de fevereiro de 2016;
Flexibilização de condições de trabalho, no II Congresso Jurídico de Osório, em 20 de maio de 2016, na Faculdade Cenecista de Osório, em Osório/RS;
Reforma trabalhista, no Congresso Gaúcho de Direito do Trabalho, na PUC-RS, Porto Alegre, em 26 de agosto de 2016;
Empregado doméstico, na Faculdade de Direito em Gravataí (RS), em 28 de outubro de 2016;
A reforma da previdência social, na Unimarb- União das Instituições Arbitrais, Mediadores e Árbitros do Brasil, no Tribunal Arbitral de São Paulo, em 6 de abril de 2017;
Reforma previdenciária, na Faculdade Ruy Barbosa, Salvador, em 17 de maio de 2017;
A visão do Poder Judiciário sobre a Lei n.° 13.429/17, na Associação dos Administradores de Pessoal de Santo Amaro, em 25 de maio de 2017;
Reforma trabalhista, no Sindicato dos Laticínios, Açúcar, café e do fumo de São Paulo, em 10 de agosto de 2017;
Reforma trabalhista, no escritório Perez e Rezende, na Hotel Golden Tulip, em 18 de agosto de 2017;
Direito do Trabalho e terceirização, na XVI Semana Jurídica do Instituto Superior de Ciências Aplicadas – ISCA Faculdades, em 22 de setembro de 2017, em Limeira;
A modernização das leis trabalhistas e suas implicações no futuro do processo das negociações coletivas e nos julgamentos dos dissídios coletivos, no Workshop Cenários e tendências do processo das negociações coletivas para o ano de 2017, sob a égide da nova lei da modernização trabalhista, no Sinproquim, em 28 de setembro de 2017;
Reflexos da reforma trabalhista na economia e no mercado de trabalho; Redução da taxa de desemprego; segurança jurídica x empregador, em Reforma Trabalhista nas Empresas- Impactos, adequações e riscos, promovido pela Conceito Seminários Corporativos, em 29 de setembro de 2017;
Terceirização no contrato de trabalho, na semana jurídica, na Unicid – Universidade Cidade de São Paulo, em 25 de outubro de 2017;
Reforma trabalhista, na UNIMED, em 7 de novembro de 2017;
Reforma trabalhista, no Painel Reforma Trabalhista, promovido pela AAPSA, em 9 de novembro de 2017;
Impactos da Lei n.° 13.467/17 nos contratos de trabalho e nas reclamações trabalhistas em curso, no 1.° Encontro Mesquita Barros Advogados e Sindi Energia, 1.° de dezembro de 2017;
Aspectos justrabalhistas das inovações legislativas esportivas no Brasil e Portugal, no II Congresso Brasileiro de Direito Desportivo, em 5 de dezembro de 2017;
Reforma trabalhista, no Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017;
Qual o entendimento do Judiciário sobre os efeitos na reforma trabalhista nos acordos coletivos, no seminário Negociações coletivas pós reforma trabalhista, promovido pela Internews Comunicação Empresarial, em 9 de março de 2018;
Reforma trabalhista, na Faculdade de Direito de Franca, em 20 de março de 2018;
A terceirização e o Direito do Trabalho, no evento da Sobratema sobre Terceirização, Maximizando Resultados?, em 5 de abril de 2018;

Insegurança jurídica a partir da queda da MP 808: As principais mudanças trazidas pela reforma trabalhista, no 27º Seminário Nacional da Unimed, em 8 de agosto de 2018;

no Seminários promovido pela Internews: Leis trabalhistas pós MP 808: melhores práticas para uma jurisprudência em construção, em 16 de agosto de 2018;

Contribuição sindical, na PUC-RS, no III Congresso Internacional de Direito do Trabalho, em Porto Alegre, em 22 de agosto de 2018;

Reforma trabalhista, no curso de Direito da UniF Sudoeste Paulista, em Avaré, 18 de setembro de 2018;

A reforma trabalhista, na X Jornada Jurídica, na Unieuro, em 3 de outubro de 2018, em Brasília;

Um ano da reforma trabalhista, no XVI Semana Jurídica do Curso de Direito da Faculdades Rio Branco, em 13 de novembro de 2018;

Reforma trabalhista. UniProjeção, em Brasília, 25 de fevereiro de 2019;

Reforma trabalhista. UPIS, Brasília, em Brasília, 2 de abril de 2019;

Reforma trabalhista, no Curso de Direito do Centro Universitário ICESP, em 3 de junho de 2019;

Reforma trabalhista, no curso de Direito da Projeção em Guará-DF, em 16 de setembro de 2019;

Comissão de conciliação prévia, no Sindicato dos Comerciários de São Paulo, em 26 de setembro de 2019;

Reforma trabalhista e a lei da Liberdade Econômica, no Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo, em 10 de outubro de 2019;

Delimitação da transcendência, irrecorribilidade e constitucionalidade do novo requisito do recurso de revista, in Jornadas Brasileiras de Direito Processual do Trabalho, promovida pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e EJUD-2, em 8 de novembro de 2019;

Dois anos de reforma trabalhista: o que ainda é controverso nos tribunais no âmbito do Direito material e processual do Trabalho, no IV Congresso dos Advogados Trabalhistas de Empresas no Rio Grande do Sul – SATERGS, em Porto Alegre, em 22 de novembro de 2019;

Dois anos da reforma trabalhista- Aspectos e impactos relevantes, na OAB de Santo Amaro, em 23 de novembro de 2019;

Reforma trabalhista: As alterações na compensação da jornada de trabalho/ bando de horas, na Abrafarma, em 4 de março de 2020;

Litigância de má-fé, nas II Jornadas Brasileiras de Direito Processual do Trabalho, promovida pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e EJUD-2, em 17 de setembro de 2020;

Concentração das execuções e os clubes de futebol, Jornada Trabalhista Direito Desportivo, promovido pela Amat MG, em 31 de maio de 2021;

Palestra no 1.º painel "Como as Corregedorias podem contribuir para a qualidade da jurisdição no pós-pandemia?", promovido pelo CNJ, no Forum Nacional dos Corregedores (FONACOR) em 21 de junho de 2021;

Concentração de execuções, no 2º Seminário Temático de 2021 de "Execução Trabalhista". na Ejud do TRT da 18ª Região, em 24 de junho de 2021;

Concentração de execuções, no Grupo de Estudos de Direito do Trabalho Empresarial (GEDTE), em 30 de julho de 2021;

Concentração de execuções e os clubes de futebol, na 21ª Semana Jurídica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, em 24 de agosto de 2021;

Execução concentrada no processo trabalhista, na Faculdade de Direito da Universidade Santa Cecília (Santos), em 25 de agosto de 2021;

Concentração de execuções, no painel Clube empresa- Gestão dos Passivos no Futebol – Passivos Trabalhistas, no Seminário Direito e o Futebol – As Sociedades Anônimas do Futebol, promovido pela Federação Paulista de Futebol- Academia, em 31 de agosto de 2021;

AULA MAGNA

Relação de emprego e estágio, no Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, em 25 de março de 2009, em Salto (SP);

Reforma previdenciária, na Faculdade de Direito do Instituto Machadense de Ensino Superior (IMES).em Machado, na data de 17 de fevereiro de 2017;

Reforma trabalhista, na Faculdade de Direito UNISAL Centro Universitário Salesiano de São Paulo, em Lorena, 25 de agosto de 2017;

AULA MAGNA

Reforma trabalhista: aspectos atuais, no curso de Pós graduação Lato senso em Direito do Trabalho e Previdência Social, Universidade Santa Cecília, em 13 de outubro de 2019;

FACULDADES PROJEÇÃO

Empregado doméstico e a Emenda Constitucional n.º 72/13, em Taguatinga-DF, em 27

de agosto de 2013;

Empregado doméstico e a Emenda Constitucional n.º 72/13, em Sobradinho-DF, em 28 de agosto de 2013;

IDC, Porto Alegre, aula magna

Competência da Justiça do Trabalho na Faculdade IDC, no Curso de Especialização em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, em Porto Alegre, na data de 13 de abril de 2007.

Aplicação do artigo 475-J do CPC ao processo do trabalho, na Faculdade IDC, em Porto Alegre, no Curso de Especialização em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, em Porto Alegre, na data de 28 de março de 2008.

Estágio e relação de emprego, na Faculdade IDC, em Porto Alegre, em 23 de março de 2010;

Aula Inaugural

Competência da Justiça do Trabalho, no curso de pós-graduação em Direito do Trabalho e Previdenciário do Centro Universitário Ritter dos Reis, em Canoas (RS), na data de 15 de abril de 2008;

Aula Magna

Em tempos de coranavírus: os contratos de trabalho e as medidas provisórias 927 e 936 de 2000, live para Centro Universitário Cenecista de Osorio (UNIcnecosorio), em 18 de maio de 2020;

LIVES

Reflexos da pandemia no Direito do Trabalho, na Academia de Direito ESAMC, de Sorocaba, em 27 de maio de 2020;

Saída de Emergência: MP´s trabalhistas e garantia dos direitos sociais na pandemia, no Conjur, em 8 de junho de 2020, 15 horas;

Conciliação prévia trabalhista- As vantagens da câmara de Conciliação Trabalhista, do Sindilojas-SP e Sincomavi em 16 de junho de 2020;

Constitucionalidade das Medidas Provisórias 927, 936 e 948/20, no Café da manhã com a Academia Brasileira de Direito do Trabalho, no Instragram, em 23 de junho de 2020, 8 horas;

Direito do Trabalho. Pós-pandemia, junto com Soraya Galassi Lambert, no Instragram, em 23 de junho de 2020, 16 h;

AULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

PUC-RS, aula inaugural

Relação entre o econômico e o social, na PUC/RS, no Curso de pós graduação lato senso em Direito e Processo do Trabalho, em Porto Alegre, em 18 de março de 2011;

Aviso-prévio proporcional, na PUC/RS, no Curso de pós graduação lato senso em Direito e Processo do Trabalho, em Porto Alegre, em 24 de março de 2012;

Incorporação das cláusulas normativas ao contrato de trabalho, no Curso de pós-graduação lato senso da PUC/RS em Direito e Processo do Trabalho, em Porto Alegre, em 19 de março de 2013;

Empregado doméstico e a Emenda Constitucional n.º 72/13, no curso de pós-graduação lato senso da PUC RS em Direito e Processo do Trabalho, em Porto Alegre, em 27 de março de 2014;

Terceirização e o projeto de Lei n 4.330/2004, no curso de pós-graduação lato senso da PUC RS em Direito e Processo do Trabalho, em Porto Alegre, em 22 de abril de 2015;

Reforma trabalhista, em Porto Alegre, em 21 de março de 2017;

Reforma trabalhista, no curso de pós graduação lato senso da PUC-RS em Direito e Processo do Trabalho, em Porto Alegre, em 21 de março de 2018;

FGTS, no curso de pós-graduação lato senso da PUC-RS juntamente com o UOL, de Direito e Processo do Trabalho, em Porto Alegre, em 10 de agosto de 2018;

UNIVERSIDADE MACKENZIE – Curso de Pós -Graduação

aula sobre Contribuição confederativa, proferida no Curso de Pós Graduação strictu sensu da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, em 1.º de outubro de 1993;

- aula sobre Aspectos da legislação trabalhista no curso firmado em convênio com a Eletrobrás para engenheiros, em 1 de setembro de 1994;

aula sobre Solução dos conflitos de trabalho, no Curso de Direito Empresarial da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, em 28 de setembro de 1994;

- aula sobre Modernidade do Direito do Trabalho e a Terceirização, no Curso de Direito Empresarial da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, em 29 de setembro de 1994;

- aula sobre Participação nos Lucros e Terceirização no Curso de Pós-Graduação (lato sensu) da Universidade Mackenzie, no segmento Direito Empresarial, em 19 e 20 de junho de 1996;

Aulas sobre Participação nos Lucros e Resultados, Terceirização e Acordos Internacionais e Direito Interno do Trabalho, no Curso de Pós Graduação em Direito Empresarial da Universidade Mackenzie, nos dias 4, 5 e 25 de junho de 1997;

- aulas sobre Participação nos Lucros e Resultados, Terceirização e Acordos Internacionais e Direito Interno do Trabalho, no Curso de Pós Graduação em Direito Empresarial da Universidade Mackenzie, nos dias 4, 5 e 25 de junho de 1997;

- aulas no Curso de Pós-Graduação (latu sensu) no curso de Direito Empresarial da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, sobre os temas Participação nos Lucros e Resultados e Terceirização, nos dias 3 e 4 de junho de 1998;

Participação nas audiências simuladas como professor juiz para as turmas do 9.º semestre, no Curso de Graduação em Direito.

Terceirização e privatização. Participação nos lucros e resultados da empresa, no Curso de Pós Graduação (latu sensu) em Direito Empresarial, nos dias 2, 9, e 10 de junho de 1999;

Participação nas audiências simuladas no Escritório Experimental, do Núcleo de Prática Jurídica, como professor juiz, para as turmas do 10.º Semestre do Curso de Graduação em Direito;

Aulas sobre Terceirização, Flexibilização do trabalho e Participação nos lucros e resultados da empresa, no Curso de Pós Graduação (latu sensu) em Direito Empresarial, nos dias 7, 8 e 28 de junho de 2000;

Aula no curso pós-graduação Lato sensu de Direito Empresarial sobre Participação nos lucros e resultados, em 13 de junho de 2001;

Aula no curso pós-graduação Lato sensu de Direito Empresarial sobre Terceirização e flexibilização do Direito do Trabalho, em 27 de junho de 2001;

Aula no curso pós-graduação Lato sensu de Direito Empresarial sobre Previdência Privada Complementar. Integração. Natureza, em 10 de maio de 2007;

Aula no curso pós-graduação Lato sensu de Direito Empresarial sobre Previdência Privada Complementar Integração. Natureza, em 16 de junho de 2007;

UNIVERSIDADE TOLEDO, Araçatuba

Estabilidade provisória, no Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, em 16 de setembro de 2006;

Universidade da Amazônia, Belém (PA)

Aulas sobre Organização da Justiça do Trabalho, no Curso de Pós-graduação latu sensu em Direito do Trabalho da Universidade da Amazônia, em Belém, em 9 a 11 de agosto de 1995.

Aula sobre Terceirização e Participação nos Lucros ou Resultados, no período de 13 a 14 de novembro de 1996, no III Curso de Pós-graduação "Lato sensu" em Direito do Trabalho na Universidade da Amazônia, em Belém-PA.

Ministrou a disciplina Direito da Seguridade Social no período de 3 a 6 de setembro de 1997 no III Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito do Trabalho na Universidade da Amazônia, Belém- PA;

aula sobre Organização da Justiça do Trabalho, no Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Direito do Trabalho da Universidade da Amazônia, em Belém, em 9 a 11.8.95;

- aula sobre Terceirização e Participação nos Lucros ou Resultados, no período de 13 a 14/11/96, no III Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" em Direito do Trabalho na Universidade da Amazônia, em Belém-PA.

aulas sobre Direito da Seguridade Social, no III Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Especialização em Direito do Trabalho, no período de 3 a 6.9.97 na Universidade da Amazônia, em Belém-PA;

Aulas nos dias 24 e 25 de março de 2000, com carga horária de 20 horas, no curso Novos Rumos da Previdência Social, lecionando no Módulo II: Os segurados e dependentes: qualidade, categorias, carências; contagem recíproca de tempo de serviço.

Centro de Estudos do Amapá

Ministrou a disciplina Direito da Seguridade Social, no período de 21 a 24 de janeiro de 1998, no Curso Pós Graduação Lato Sensu em Direito do Trabalho no Centro de Estudos do Amapá, Macapá – AP.

Universidade Vale dos Sinos (Unisinos), São Leopoldo-RS

Aulas de Direito Processual do Trabalho, nos meses de maio e junho de 1997 na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo-RS.

Aulas na disciplina Direito Coletivo do Trabalho, no curso de especialização em Direito do Trabalho em 8 e 9 de maio de 1998;

Aulas na disciplina Direito Processual do Trabalho, no curso de especialização em Direito do Trabalho, em 16 e 17 de outubro de 1998;

Aulas na disciplina Direito Individual do Trabalho, no curso de especialização em Direito do Trabalho, em: 10 de setembro de 1999 sobre Trabalho doméstico (quatro horas-aula); em 11 de setembro de 1999 sobre Participação nos lucros (quatro horas-aula);

Aulas na disciplina Direito Coletivo do Trabalho, no curso de especialização em Direito do Trabalho, em 15 de outubro de 1999, História do Direito Sindical (quatro horas-aula); em 16 de outubro de 1999, sobre Substituição processual (quatro horas-aula);

Aulas no Curso de Especialização de Direito do Trabalho, no curso de especialização, no módulo Direito Processual do Trabalho, nos dias 12 e 13 de maio de 2000, sobre Jurisdição e Rito Sumaríssimo;

Aulas no Curso de Especialização de Direito do Trabalho, no curso de especialização, no módulo Direito Processual do Trabalho, nos dias 26 e 27 de maio de 2000, sobre Partes;

Aulas no Curso de Especialização de Direito do Trabalho, no curso de especialização, no módulo Direito Individual do Trabalho, nos dias 7 e 8 de março de 2003, sobre os temas História do Direito Sindical. Substituição processual. Contribuições sindicais.

Aula inaugural sobre Competência da Justiça do Trabalho e a Emenda Constitucional n.º 45/04, no curso de especialização, no módulo Direito Individual do Trabalho, no dia 1.º de abril de 2005.

Aula sobre Terceirização e quarteirização, no curso de especialização, no módulo Direito Individual do Trabalho, no dia 2 de abril de 2005.

Aula sobre Recursos, no Curso de Especialização de Direito do Trabalho, no curso de especialização, no módulo Direito Processual do Trabalho, nos dias 12 e 13 de maio de 2006;

Aula sobre Terceirização e quarteirização, no curso de especialização, no módulo Direito Individual do Trabalho, no dia 4 de maio de 2007;

Aula sobre Trabalho da Criança e do Adolescente, no curso de especialização, no módulo Direito Individual do Trabalho, no dia 5 de maio de 2007;

UNIVATES, Lajeado (RS)

Aula inaugural sobre Flexibilização das condições de trabalho, no curso de Pós-graduação, em nível de especialização, em Direito do Trabalho, Previdenciário e Processo do Trabalho, em 1.º de abril de 2006;

Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre (MG)

Aulas sobre recursos no curso de Pós Graduação Lato Sensu, em Direito Material e Processual do Trabalho, nos dias 4 e 5 de dezembro de 1998, em Pouso Alegre;

Aulas sobre recursos no curso de Pós Graduação Lato Sensu, em Direito Material e Processual do Trabalho, nos dias 18 e 19 de dezembro de 1998, em Pouso Alegre.

Aula sobre Provas no processo do trabalho, em 20 de novembro de 2004;

Faculdade de Direito da PUC Minas, campus Poços de Caldas

Aulas sobre Direito Processual do Trabalho, no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Processual, nos dias 28 e 29 de abril de 2000, com duração de 15 horas-aula;

Aulas sobre Direito Processual do Trabalho, no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Processual, nos dias 2 e 3 de junho de 2000, sobre o tema Tópicos especiais de Processo do Trabalho, com duração de 15 horas-aula.

Aulas sobre Direito Processual do Trabalho, no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Processual, nos dias 15 e 16 setembro de 2000, sobre o tema Recursos trabalhistas, com duração de 15 horas-aula;

Aulas sobre Direito Processual do Trabalho, no curso de Pós-graduação lato sensu em Direito Processual, nos dias 10 e 11 de novembro de 2000, com duração de 15 horas-aula;

Aulas sobre Direito Processual do Trabalho, no curso de Pós-graduação lato senso em Direito Processual, nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2001, sobre o tema Tópicos do Processo do Trabalho, com duração de 15 horas-aula;

Aulas sobre Direito Processual do Trabalho, no curso de Pós-graduação lato sensu em Direito Processual, nos dias 30 e 31 de março de 2001, sobre Temas de técnica recursal trabalhista, com duração de 15 horas-aula.

Aula sobre Ações especiais cabíveis no processo do trabalho, no curso de Pós-graduação latu sensu em Direito Material e Processual do Trabalho – Turma 02, nos dias 10 e 11 de maio de 2002;

Aulas sobre Direito Processual do Trabalho, no curso de Pós Graduação lato sensu em Direito Processual, nos dias 31 de novembro e 1 de dezembro de 2001, sobre Tópicos de Processo do Trabalho, com duração de 15 horas-aula.

Aulas sobre Direito Processual do Trabalho, no curso de Pós Graduação lato sensu em Direito Processual, nos dias 1 e 2 de fevereiro de 2002, sobre Tópicos de Processo do Trabalho, com duração de 15 horas-aula.

Aulas sobre Direito Processual do Trabalho, no curso de pós-graduação lato sensu em

Direito Processual, nos dias 31 de janeiro e 1.º fevereiro de 2003 sobre Temas de Técnica recursal trabalhista, com duração de 15 horas-aula.

Faculdade de Direito Padre Anchieta- Jundiaí

Aulas sobre recursos no processo do trabalho, na disciplina Processo do Trabalho II, no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Material e Processual do Trabalho, em 23 e 24 de março de 2001;

Aulas sobre procedimentos especiais e medidas cautelares, no Curso de Pós-Graduação lato senso em Direito Material e Processual do Trabalho, em 2002;

Universidade Cândido Mendes- RJ

Aula sobre Recursos no processo do trabalho, no Curso de Pós-Graduação lato senso, em Especialização em Direito e Processo do Trabalho, em 27 e 28 de setembro de 2002;

Aula sobre Recursos no processo do trabalho, no Curso de Pós-Graduação lato senso, em especialização em Direito e Processo do Trabalho, em 26 e 27 de setembro de 2003;

Aula sobre Poder disciplinar. Fundamentos. Limites. Modalidades. Princípios. Justa causa e falta grave. Definição e efeitos, no Curso de Pós-Graduação lato senso, em especialização em Direito e Processo do Trabalho, em 29 de junho de 2005;

Univali, Itajaí - SC

Aula sobre Direito da Seguridade Social. Estrutura constitucional e princípios, no curso de pós-graduação lato senso, em 25 e 26 de abril de 2003;

Aula sobre Fundamentos constitucionais do direito previdenciário, no curso de pós-graduação lato senso, em nível de Especialização em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho, em 6 e 7 de maio de 2005;

CENTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Aula sobre Suspensão, interrupção e alteração do contrato de trabalho, no módulo de Direito Individual do Trabalho, no curso de Especialização em Direito do Trabalho, em 12 de junho de 2003.

Aula sobre Suspensão, interrupção e alteração do contrato de trabalho, no módulo de Direito Individual do Trabalho, no curso de Especialização em Direito do Trabalho, em 19 de abril de 2005.

Aula sobre Do processo em geral e seus princípios, no módulo Organização e processo judiciário do trabalho, no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, em 6 de setembro de 2005.

Aula sobre Suspensão, interrupção e alteração do contrato de trabalho, no módulo de Direito Individual do Trabalho, no curso de Especialização em Direito do Trabalho, em 19 de abril de 2006.

UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES- Vitória (ES)

Aula sobre Terminação do contrato de trabalho. Justa causa. Rescisão indireta. Aposentadoria, no curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, em 5 e 6 de setembro de 2003.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO SP

- Aula sobre Execução da contribuição previdenciária na Justiça do Trabalho, no curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, em 25 de outubro de 2003;

- Aula sobre Execução da contribuição previdenciária na Justiça do Trabalho, no curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, em 21 de junho de 2004;

- Aula sobre Extinção do contrato de trabalho, no curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, em 22 de junho de 2004;

- Aula sobre Alterações dos Enunciados do TST, no curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, em 26 de junho de 2004.

IBEC- Natal

Aula no curso de pós-graduação sobre Princípios do Direito do Trabalho, em 17 de setembro de 2004;

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – Faculdade de Direito

Aula sobre Valor da causa. Substituição processual, proferida no Curso de Pós-Graduação latu sensu, em nível de especialização em Direito do Trabalho, em 26 de setembro de 1992;

Aula sobre "Férias, repouso semanal remunerado e salário", proferida no Curso de Pós-graduação latu sensu, em nível de especialização em Direito do Trabalho, em 6 e 7 de agosto de 1993;

Aula sobre "Prova e sentença no processo do trabalho", proferida no Curso de Pós-graduação latu sensu, em nível de especialização em Direito do Trabalho, em 8 e 9 de outubro de 1993;

Aula sobre Repouso semanal remunerado, férias e salário, proferida no Curso de Pós-graduação latu sensu, em nível de especialização em Direito do Trabalho, em 24 e 25 de junho de 1994;

Aula sobre Extinção do contrato de trabalho- resilição - resolução rescisão- aviso-prévio- indenização e FGTS. Trabalho da mulher- trabalho do menor - contrato de aprendizagem - proteção e maternidade- restrição no direito de dispensa da empregada gestante, proferida no Curso de Pós graduação "latu sensu, em nível de especialização em Direito do Trabalho, em 29 e 30 de julho de 1994;

Aula sobre As partes- jus postulandi- representação - substituição processual - representação e assistência - honorários de advogado, proferida no Curso de Pós-graduação latu sensu, em nível de especialização em Direito do Trabalho, em 10 de setembro de 1994;

Aula sobre Atos, termos e prazos processuais - distribuição e valor da causa- Cartas - citação, intimação e custas, proferida no Curso de Pós graduação "latu sensu", em nível de especialização em Direito do Trabalho, em 24 de setembro de 1994;

Aula sobre Participação nos lucros, nas ações e na gestão da empresa, no Curso de Especialização latu sensu em Direito do Trabalho, em 1.º de abril de 1995;

Aulas no Curso de Especialização latu sensu em Direito do Trabalho, em nível de especialização, nos módulos Direito Individual do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho e Processo do Trabalho, no Curso de Especialização latu sensu em Direito do Trabalho, em 8 e 9 de dezembro de 1995.

aulas no Curso de Especialização latu sensu em Direito do Trabalho, em nível de especialização, nos módulos Direito Individual do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho e Processo do Trabalho, em 28 e 29 de junho de 1996.

aulas no Curso de Especialização latu sensu em Direito do Trabalho, em nível de especialização, nos módulos Direito Individual do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho e Processo do Trabalho, em 18 e 19 de outubro 6 e 7 de dezembro de 1996.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- aula sobre "Contribuições sindicais e o inciso IV do artigo 8. da Constituição Federal", proferida na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no I Curso de Especialização em Direito do Trabalho, em nível de pós-graduação "lato sensu" em 27 de junho de 1994;

- aula sobre "A defesa no processo do trabalho. Noções gerais sobre a defesa. Exceções e demais preliminares", proferida na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no I Curso de Especialização em Direito do Trabalho, em nível de

pós graduação latu sensu em 31.8.94;

aula sobre Execução das contribuições previdenciárias, aos acadêmicos do 4ª ano do Curso de Bacharelado em Direito, em 29 de maio de 2001;

FACULDADE CATÓLICA DE SANTOS

- aula sobre Provas no processo do trabalho, na Faculdade Católica de Santos no Curso de Pós Graduação Latu sensu, em 29 de abril de 1995;

- aula sobre Sentença e Embargos de declaração no processo do trabalho, na Faculdade Católica de Santos, no Curso de Pós graduação Latu sensu, em 6 de maio de 1995;

Aula sobre Histórico. Organização da Justiça do Trabalho. Representação classista, no curso de Pós-graduação latu sensu em Ciências Jurídicas e Sociais, em 20 de março de 1999;

Aula sobre Competência da Justiça do Trabalho. Material. Funcional. Em razão do lugar. Ministério Público do Trabalho, no curso de Pós-graduação latu sensu em Ciências Jurídicas e Sociais, em 27 de março de 1999;

FACULDADE DE DIREITO DE CURITIBA

Aula sobre Práticas Discriminatórias, Garantia de Emprego e a Economia informal e o Direito do Trabalho, no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, latu sensu, na Faculdade de Direito de Curitiba em 5 e 6.7.96;

aulas no Curso de Especialização – Direito Material e Processual do Trabalho, na disciplina Questões Polêmicas de Direito Individual do Trabalho, na Faculdade de Direito de Curitiba, nos dias 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29 e 30 de junho e 1.º de julho de 1998.

BB&G Sociedade e Ensino

Substituição processual, no curso de especialização em Direito e Processo do Trabalho, em Londrina (PR), em 22 de outubro de 2004;

Substituição processual, no curso de especialização em Direito e Processo do Trabalho, em Bauru (SP), em 5 de novembro de 2004;

Competência da Justiça do Trabalho, no curso de especialização em Direito e Processo do Trabalho, em Londrina (PR), em 10 de fevereiro de 2006;

ESCOLA DA MAGISTRATURA DA 2ª Região

Aula sobre Execução: Aspectos práticos, em 28 de julho de 1994;

Aula sobre Direito do Trabalho e Constituição, para os novos juízes, em 16 de agosto de 2005;

Aula sobre Direito do Trabalho e Constituição, para os novos juízes, em 27 de julho de 2006;

CURSO METTA – RJ

Aula sobre Relação de emprego. Empregado. Conceito. Características. Altos empregados e trabalhadores intelectuais. Características e direitos dos empregados de confiança. Gerente e diretor, em 19 de fevereiro de 2005.

Aula sobre Representante comercial. Diferenças e semelhanças com vendedor pracistas. Trabalhadores em geral. Relação de trabalho latu sensu. Trabalho autônomo, eventual e temporário. Profissional liberal. Avulso. Portuário e não portuário. Estagiário, em 26 de fevereiro de 2005.

Escola Paulista de Direito Social –SP

Aula no curso de pós-graduação em Direito Previdenciário sobre SAT. Contribuição de terceiros. Simples, em 22 de junho de 2005.

Aula no curso de pós-graduação em Direito Previdenciário sobre SAT. Contribuição de terceiros. Simples. Arrecadação e recolhimento das contribuições, em 25 de junho de 2005.

Aula no curso de pós-graduação em Direito Previdenciário sobre Arrecadação e recolhimento de contribuições. Obrigações acessórias. Simples, Imunidade, Contribuição de terceiros, em 8 de junho de 2006.

Aula no curso de pós-graduação em Direito Previdenciário sobre Arrecadação e recolhimento de contribuições. Obrigações acessórias. Simples, Imunidade, Contribuição de terceiros, em 10 de junho de 2006.

Cetra- Centro de Estudos do Trabalho, Porto Alegre- RS

Aula no curso de pós-graduação em Direito do Trabalho sobre Competência da Justiça do Trabalho e a Emenda Constitucional n.° 45/04, em 17 de março de 2006.

Aula magna sobre A inter-relação entre o Direito Previdenciário e o Direito do Trabalho, no CETRA, em Porto Alegre, na data de 14 de março de 2008;

UNIPAC – Uberaba (MG)

Aula no curso de especialização em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho sobre Competência da Justiça do Trabalho e a Emenda Constitucional n. 45/04, em 22 e 23 de junho de 2007;

IDCC- Instituto de Direito Constitucional e Cidadania, Londrina

Aula sobre Teoria geral dos recursos, no Curso de pós-graduação em Direito do Trabalho, em 25 de setembro de 2010;

VERBO JURÍDICO, Porto Alegre

Competência da Justiça do Trabalho, no curso de pós-graduação em Direito do Trabalho da Verbo Jurídico, em Porto Alegre, em de 9 setembro de 2009;

Competência da Justiça do Trabalho, no Curso de pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho, em 25 de julho de 2012;

Aula sobre Convenções da OIT e direitos fundamentais, no Curso de pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho, em 30 de julho de 2014;

aula sobre Reforma trabalhista, em 25 de abril de 2018;

PARTICIPAÇÕES COMO DEBATEDOR

O Papel do Estado nas Transformações do Direito do Trabalho, no XIII Encontro Nacional dos Agentes de Inspeção do Trabalho, em 26 de outubro de 1995;

Execução na Seção Especializada de Dissídios Individuais, no ciclo de Palestras para juízes togados de 1ª instância, no TRT da 2ª Região, em 29.05.96;

O papel dos sindicatos na União Europeia, na Semana Internacional de Direito do Trabalho e Previdência Social da Universidade São Francisco no dia 11 de abril de 1997;

Contrato de trabalho por prazo determinado – Lei n.º 9.601/98, promovida pelo IOB Ltda, em 27 de fevereiro de 1998;

Previdência Social conforme novas regras do Governo, no XIV Encontro dos Magistrados da Segunda Região, em 12 de novembro de 1998;

Posição do Ministério Público do Trabalho, da Justiça do Trabalho e do Instituto Brasileiro de Direito Cooperativo, na Conferência "Como evitar riscos na contratação de cooperativas de trabalho, realizada em 12 de maio de 1999, pela ADPO;

Ação civil pública – execução de termo de compromisso firmado no inquérito civil público, em 16 de dezembro de 1999, na Faculdade de Direito da Universidade

Presbiteriana Mackenzie;

Importantes alterações na Justiça do Trabalho no ano 2000, promovido pelo IOB Cursos de Legislação Empresarial Ltda., em 29 de fevereiro de 2000, em São Paulo;

Os pilares do Direito do Trabalho, no 3º Painel: A responsabilidade civil do empregador e a indenização por danos morais, no Rio de Janeiro, em 16 de março de 2013;

O poder diretivo do empregador e os direitos fundamentais à intimidade e à privacidade dos empregados, no II Congresso da Magistratura Laboral de São Paulo, em 23 de maio de 2012, no auditório do Fórum Ruy Barbosa;

Direito Desportivo, no II Congresso Brasileiro de Direito Desportivo, em 5 de dezembro de 2017, na Faculdade de Direito da USP;

A realidade da sociedade anônima do desporto, Jurisports Lisboa, em Lisboa, em 15 de abril de 2019;

Acidentes do trabalho no deporto e a inaplicabilidade da taxação das indenizações por danos morais. Acidentes Chapecó, Flamengo e Brumadinho em análise, em 12 de agosto de 2019;

Cursos extracurriculares

Aspectos da legislação trabalhista, proferida na Universidade Mackenzie no curso firmado em convênio com a Eletrobrás para engenheiros, em 1.º de setembro de 1994;

Contrato de trabalho de prazo determinado & banco de horas, promovido pela Mission Desenvolvimento Profissional, em São Paulo, em 25 de junho de 1998;

Contrato de trabalho de prazo determinado & banco de horas, promovido pela Mission Desenvolvimento Profissional, em Belo Horizonte, em 2 de julho de 1998;

Processo do trabalho- Teoria e prática, nos Cursos Empresariais IOB, em São Paulo, nos dias 16 e 17 de julho de 1998;

Aula sobre Direito Processual do Trabalho: Conceito, autonomia, fontes formais e aplicação das normas. Princípios, no Núcleo Mascaro, em 10 de agosto de 2000;

Aula inaugural no Curso Intensivo de Preparação para Ingresso na Magistratura do Trabalho sobre Flexibilização das condições de trabalho, em 11 de agosto de 2000, em Brasília;

Aula sobre Execução, no curso sobre Aperfeiçoamento em Direito do Trabalho, promovido pelo Núcleo Mascaro, em 16 de novembro de 2000;

Aula sobre Execução, no curso sobre Aperfeiçoamento em Direito do Trabalho, promovido pelo Núcleo Mascaro, em 23 de novembro de 2000;

Aula sobre Salário e remuneração/Aspectos gerais e contravertidos, no Núcleo Mascaro, em 17 de maio de 2001;

Aula sobre Jornada de trabalho, períodos de descanso e banco de horas, no Curso de atualização em Direito do Trabalho, na Casa do Advogado, em Ribeirão Preto, em 22 de maio de 2002;

Aula sobre Jornada de trabalho, períodos de descanso e banco de horas, no Curso de atualização em Direito do Trabalho, na Casa do Advogado, em São José do Rio Preto, em 3 de abril de 2003;

Aula sobre Flexibilização das condições de trabalho (trabalho temporário, trabalho em domicílio, trabalho a tempo parcial, trabalho intermitente, flexibilização de horários e salário), na Casa do Advogado, em Taubaté, em 17 de junho de 2004;

ENTREVISTAS

As implicações trabalhistas no exercício profissional da advocacia em face do novo estatuto da OAB, Revista Literária de Direito, novembro/dezembro de 1994, p. 16;

A terceirização veio para ficar, Fórum Empresarial, Boletim Informativo ASPR-Assercon, ano 1, n.º 2, dezembro;

A reforma constitucional da previdência social, no programa Opinião Nacional da TV Cultura, em 6 de maio 1998;

A reforma constitucional da previdência social, na rádio Bandeirantes, em 14 de maio de 1998;

A mudança dos precedentes normativos do TST, na rádio Bandeirantes, em 11 de junho de 1998;

A reforma constitucional da previdência social, no programa Opinião Nacional da TV Cultura, em 15 de dezembro de 1998;

Contribuição dos funcionários públicos inativos, na Rede Bandeirantes de Televisão, em 20 de janeiro de 1999;

Os novos desafios do Direito do Trabalho, no jornal O Capibaribe, Faculdade de Direito do Recife, n.º 5, abril de 1999, p. 8;

Reforma da Previdência Social, no Olhar da USP, Canal Universitário, USP, em 30 de novembro de 1999;

FGTS e seguro-desemprego da empregada doméstica, na Rádio Bandeirantes, em 14 de dezembro de 1999;

Rito sumário e comissões prévias de conciliação, no programa Três tempos, na Rádio Bandeirantes, em 11 de Janeiro de 2000;

Jogador de futebol, no programa No Pique da Pan, na Rádio Jovem Pan, em 31 de agosto de 2000, às 21 horas;

Forum empresarial, revista da ASPR – Auditoria e Consultoria, n.° 40, ano 4, julho de 2002, sobre flexibilização, cooperativas e stock option plan;

Palavra do autor, na TV Justiça, em 24 de abril de 2002;

Reforma previdenciária, na Tribuna livre, da Rede Vida de Televisão, em 24 de abril de 2003;

Reforma previdenciária, na Rádio USP FM, em 25 de abril de 2003;

Comentários sobre o novo Código Civil, no Jornal da Manhã, em Marília, 30 de maio de 2003;

Reforma previdenciária, no Programa Palavra Cruzada, na TV Mackenzie, em 5 de junho de 2003;

Reforma previdenciária, na TV IELF, em 13 de junho de 2003;

Cooperativas e terceirização, no programa Momento Econômico, na TV Cultura, em 18 de junho de 2003;

Reforma previdenciária, na Rede TV, em 25 de junho de 2003;

Implicações do novo Código Civil no Direito do Trabalho, na rádio CBN, em 11 de julho de 2003;

Revisão de benefícios previdenciários, na Rádio USP, em 13 de outubro de 2003;

Reforma trabalhista, na Rádio CBN de Vitória (ES), em 4 de março de 2004;

Reforma trabalhista, na TV Globo, em Palmas (TO), na data de 30 de junho de 2004;

Pagamento de aposentados e a Medida Provisória n.° 201, na Rádio Eldorado Am, em 28 de julho de 2004;

Impenhorabilidade de bens de pessoa jurídica, na Rádio Justiça, Brasília, em 25 de fevereiro de 2005;

Vale transporte e justa causa, na Rádio Justiça, Brasília, em 23 de maio de 2005;

Atraso no pagamento de salários e dano moral, na Rádio Justiça, Brasília, em 20 julho de 2005;

Indenização por dano moral, na Rádio Difusora de Jundiaí, em 14 de setembro de 2005;

Diarista, na Rádio Globo, em 27 de novembro de 2005;

Fator previdenciário, na Rádio Eldorado, em 13 de março de 2006;

Reforma previdenciária, na Rádio Eldorado, em 22 de novembro de 2006;

Penhora em poupança, na Rádio Cultura, em 30 de novembro de 2006;

Descontos de empréstimos no benefício previdenciário, na Rádio Eldorado, em 10 de janeiro de 2007;

Programa de Aceleração de Crescimento- Aspecto Previdenciário, na Rádio Eldorado,

em 22 de janeiro de 2007;

Consultor jurídico, em 31 de março de 2007;

Diarista, Globo Repórter, em 27 de abril de 2007;

Reforma da CLT, São Paulo Capital e Trabalho, TV Justiça, em 20 de maio de 2007;

Dano moral, SBT, Jornal da Noite, em 28 de agosto de 2007;

Dano moral, Rádio Justiça, em 29 de agosto de 2007;

Multa do artigo 475-J do CPC e sua aplicação no processo do trabalho, no Momento Jurídico, em 28 de março de 2008;

Contribuição previdenciária na Justiça do Trabalho, e na Rádio Justiça, em 23 de abril de 2008;

Despedida coletiva, Folha de São Paulo, 28 de fevereiro de 2009, Caderno Dinheiro;

Suspensão do contrato de trabalho para qualificação profissional. TV Gazeta, março de 2009;

Trabalho e crise, programa Caminhos, na Rede Vida, em 7 de abril de 2009, das 13 às 14 horas;

Auxílio-reclusão, na TV Cultura, em 25 de novembro de 2009;

Direitos do empregado doméstico, na Rádio Justiça, em 24 de fevereiro de 2010;

Terceirização, TV Bandeirantes DF, em 6 de abril de 2010;

Trabalho, programa Caminhos, Direito e Economia, na Rede Vida, em 11 de maio de 2010;

Reforma previdenciária, Rádio CBN, em 18 de junho de 2010;

Direitos trabalhistas do jogador de futebol, na Rádio Câmara, em 8 de outubro de 2012;

Gravidez e contrato de trabalho de prazo determinado. TV Cultura, em 10 de outubro de 2012;

Reforma previdenciária, CBN, em 4, 5 de abril de 2017;

Estágio TV Assembleia RN, Natal 22 de junho de 2017;

Estágio SBT, Natal 22 de junho de 2017;

Estágio TV Record, Natal 22 de junho de 2017;

Reforma trabalhista não trará segurança jurídica, Conjur, 19.8.17;

Dia do trabalho, trabalho infantil, reforma trabalhista, Rádio USP, 1.5.2018;

Reforma trabalhista, Rádio Mix, 90.3 FM, Avaré, em 19 de setembro de 2018;

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

1. Participante do VI Congresso Brasileiro de Previdência Social, promovido pela LTr Editora, tendo falado sobre o tema "Autoaplicabilidade dos novos benefícios previdenciários na Constituição de 1988", no painel Benefícios, em 28 de julho de 1993;

Exposição no painel de debates do IX Encontro dos Magistrados do Trabalho da Segunda Região, realizado em 21 de outubro de 1993, falando sobre o tema Formação técnica e jurídica do juiz;

Participante do 6.º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, promovido pela LTr, tendo falado na 8ª Comissão sobre "Decisões incidentais e coisa julgada", em 27 de julho de 1994;

Participante do 7.º Congresso Brasileiro de Previdência Social, promovido pela LTr Editora, tendo falado sobre o tema Participação nos lucros e contribuição previdenciária, no 1.º Painel sobre Questões Constitucionais, em 27 de julho de 1994;

Participação no painel Revisão do Plano de Benefícios e Aposentadoria por Tempo de Serviço em 13 de março de 1995 na Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada;

6. Participante do 7.º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, promovido pela LTr Editora, tendo falado na 7.º Comissão sobre Embargos Declaratórios, em 26 de julho de 1995;

7. Participante do 8.º Congresso Brasileiro de Previdência Social, promovido pela LTr Editora, tendo falado no 6.º Painel, Aspectos Internacionais- Efeitos da Globalização da Economia (Mercosul), em 27 de julho de 1995;

8. Participante do 10.º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho, promovido pela LTr Editora, tendo falado na 4ª Comissão sobre Atos Anti-sindicais, em 21 de novembro de 1995;

9. Participante do Congresso Brasileiro de Direito Processual em Recife, em 25 de março de 1996, tendo falado sobre o tema Celeridade Processual- Estratégias para alcançá-la;

10. Participante do IV Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho, promovido pela LTr Editora, tendo falado na 2ª Comissão sobre Renúncia e Transação- Homologação de pagamentos, em 26 de março de 1996 e na 7ª Comissão Flexibilização - Terceirização, em 27 de março de 1996;

11. Participante do 2.º Congresso de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho no Rio de Janeiro, promovido pela Academia Nacional de Direito do Trabalho e Toga estudos jurídicos, em 20 de abril de 1996, tendo falado sobre Execução provisória de obrigação de fazer;

Participante do 8.º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, promovido pela LTr Editora, tendo falado na 6ª Comissão sobre Os princípios da

concentração e da oralidade na prática das audiências, em 23 de julho de 1996;

Participante do 9.° Congresso de Previdência Social, promovido pela LTr Editora, tendo falado sobre o tema Benefícios- alterações mediante lei complementar - regras de transição, em 25 de julho de 1996;

Participante no 11.° Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho e 10.° Seminário sobre Direito Constitucional do Trabalho, falando na 7.ª Comissão sobre a Organização Sindical, Contrato Coletivo do Trabalho e o Poder Normativo da Justiça do Trabalho, realizado de 25 a 27 de novembro de 1996;

Participante do V Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho, em 7 de abril de 1997, tendo falado sobre o tema Remuneração Variável e Normas de Segurança e Medicina do Trabalho: Responsabilidade Civil e Penal do Empregador;

Participante do 10.° Congresso Brasileiro de Previdência Social, tendo falado no 2.° Painel, "Financiamento"- Novas obrigações fiscais da Seguridade Social - Imunidade das Entidades Filantrópicas e contribuição das cooperativas, em 28 de julho de 1997;

Participante do VI Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho, promovido pela LTr, tendo falado no 3.° Painel, sobre o tema "Aposentadoria e Contrato de Trabalho", em 31 de março de 1998;

Participante do 11.° Congresso Brasileiro de Previdência Social, promovido pela LTr, tendo falado no 5.° Painel, sobre o tema "O benefício como privilégio", em 28 de julho de 1998;

Participante no I Congresso Gaúcho sobre Temas Atuais de Direito do Trabalho, na Universidade Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo, em 16 de outubro de 1998, tendo falado sobre A tutela antecipada;

Participante no 12.° Congresso Brasileiro de Previdência Social, promovido pela LTr, no painel Servidor Público, tendo falado sobre "Os direitos do servidor na transição", em 27 de julho de 1999;

Participante do II Congresso Gaúcho sobre Temas Atuais de Direito do Trabalho, na Universidade Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo, em 1.° de outubro de 1999, tendo falado sobre As transformações do recurso de revista e de agravo de instrumento frente à Lei n.° 9.756, de 17.12.98;

Participante do 13.° Congresso Brasileiro de Previdência Social, promovido pela LTr, no 1.° Painel: Financiamento, tendo falado sobre Salário-de-contribuição dos contribuintes individuais – regras transitórias e permanentes, em 24 de julho de 2000;

Participante do 14.° Congresso Brasileiro de Previdência Social, promovido pela LTr, no Painel sobre Financiamento, tendo falado sobre a Quitação na Justiça do Trabalho, em 26 de março de 2001;

Participante do 15.° Congresso Brasileiro de Previdência Social, promovido pela LTr, no Painel sobre Financiamento, tendo falado sobre a , em 26 de março de 2002;

Participante do 16.° Congresso Brasileiro de Previdência Social, promovido pela LTr, no Painel sobre Financiamento, tendo falado sobre Contribuição do inativo, em 24 de

março de 2003;

Participante do 15.º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, promovido pela LTr, na 1.ª Comissão, tendo falado sobre a Reforma da legislação processual trabalhista, em 29 de julho de 2003;

Participante do 44.º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela LTr, no 7.º Painel, tendo falado sobre Penhora on line, em 23 de junho de 2004;

Participante do 45.º Congresso de Direito do Trabalho, promovido pela LTr, no 6.º painel, tendo faltado sobre do Mandado de segurança, habeas corpus e habeas data, em 21 de junho de 2005;

Participante do 6.º Congresso Brasileiro de Previdência Complementar, promovido pela LTr, no 4º painel – Processo Previdenciário Privado, tendo falado sobre Lei n.º 9.784/99 no âmbito complementar, em 27 de junho de 2006;

Participante do 27.º Congresso Brasileiro de Previdência Social, promovido pela LTr, no 1.º Painel, Execução na Justiça do Trabalho, tendo falado sobre Ausência de discriminação, em 23 de junho de 2008;

Participante do 49.º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela LTr, no 3º Painel, A nova lei do estágio, tendo falado sobre A possibilidade de configuração do vínculo de emprego, em 23 de junho de 2009;

Participante do 51.º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela LTr, no 6.º Painel, Processo do Trabalho, tendo falado sobre Instauração conjunta na Justiça do Trabalho, para fins de rateio trabalhista, dos créditos dos trabalhadores antes da execução dos créditos comuns pela Justiça Cível, em 28 de junho de 2011;

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS, EXAMES E CONCURSOS.

BANCAS

Na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Trabalho de conclusão de curso

Orientador de Tiago Corrêa, sob o tema O teletrabalho nacional e estrangeiro no Direito do Trabalho, em banca feita com Gustavo Filipe Barbosa Garcia, em 30 de novembro de 2018;

Qualificação

Examinador na banca de exame de qualificação de doutorado do candidato Raimundo Cerqueira Ally, sobre o tema Novas Diretrizes para o custeio da Previdência Social, realizada em 16 de dezembro de 1998;

Qualificação de mestrado da candidata Raquel Dalla Valle Palmeira, sobre o tema Organizações não Governamentais (ONGS) no sistema das relações internacionais (com ênfase no campo dos Direitos Humanos). Uma avaliação de sua situação atual no âmbito do Direito Internacional Público, de sua forma de atuação especialmente na defesa de Direitos Humanos e das Propostas de um 'Status Legal' Internacional para as ONGS", no dia 26 de janeiro de 1999;

Examinador na banca de exame de qualificação de mestrado do candidato Paulo Sérgio Jakutis, sobre o tema Ação Civil Pública e Ação Civil Coletiva no Processo do Trabalho, em 8 de abril de 1999;

Examinador na banca de exame de qualificação de doutorado, na área de Direito do Trabalho, da candidata Ana Virgínia Moreira Gomes, sobre o tema A Aplicação do princípio protetor no Direito do Trabalho, em 10 de junho de 1999;

Examinador na banca de exame de qualificação de mestrado do candidato Alexandre de Almeida Cardoso, sobre o tema A flexibilização do Direito do Trabalho e o princípio protetor, em 6 de julho de 1999;

Examinador na banca de exame de qualificação de mestrado do candidato Hermelino de Oliveira Santos, sobre o tema Tutela antecipada na reclamação trabalhista, em 12 de agosto de 1999;

Examinador na banca de exame de qualificação de doutorado da candidata Vilma Dias Bernardes Gil, sobre o tema As novas relações trabalhistas e o trabalho cooperado, em 4 de dezembro de 2000;

A manutenção do regime de repartição na previdência social e a atual conjuntura da previdência privada do Brasil, do candidato Arthur Bragança de Vasconcelos Weintraub, realizado em 4 de junho de 2001;

A criança e o adolescente no Direito do Trabalho, da candidata Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, realizado em 11 de junho de 2001;

Cláusula de não concorrência e contrato de trabalho, da candidata Regiane Teresinha de Mello João, realizado em 18 de junho de 2001;

Subordinação, autonomia e parassubordinação nas relações de trabalho, do candidato Otavio Pinto e Silva, realizado em 27 de junho de 2001;

A exceção de pré-executividade no processo do trabalho, do candidato Hélcio Luiz Adorno, em 21 de agosto de 2001;

Arbitragem e os dissídios individuais trabalhistas, da candidata Iara Alves Cordeiro Pacheco, em 21 de agosto de 2001;

Aposentadoria do rurícula no ordenamento jurídico brasileiro, do candidato José Corrêa Villela, em 9 de outubro de 2001;

A teoria da imprevisão no direito do trabalho brasileiro, do candidato Milton Del Trono Grosche, em 9 de outubro de 2001;

Crise do desemprego: direito do trabalho versus direito ao trabalho, da candidata Maria Aparecida Caitano, em 9 de outubro de 2001;

Comissões de conciliação prévia, da candidata Patrícia Therezinha de Toledo, em 24 de junho de 2002;

A execução contra a Fazenda Pública – Precatórios alimentares trabalhistas, da candidata Ana Paula Pellegrina Lockmann, em 28 de abril de 2003;

Qualificação de exame de doutorado: Segurança dos participantes dos planos de previdência privada diante dos atos do Estado, do candidato Arthur Bragança de Vasconcellos Weintraub, em 5 de maio de 2003;

Interpretação e integração do direito previdenciário, do candidato Sergio do Nascimento, em 18 de fevereiro de 2005;

Inclusão dos profissionais portadores de deficiência no mercado de trabalho, da candidata Cibelle Linero Goldfarb, em 11 de abril de 2005;

Pluralismo jurídico no direito do trabalho em face da teoria da norma jurídica, da candidata Luciana Ricci Ganem, em 25 de abril de 2005;

Ultratividade das cláusulas convencionais de trabalho no Brasil, da candidata Lilian Gonçalves, em 2 de maio de 2005;

Exame de qualificação de doutorado da candidata Regiane de Teresinha de Mello João, sob o tema A proteção jurídica contra o assédio moral enquanto fator de melhoria da condição social do trabalhador, em 9 de maio de 2005;

Exame de qualificação de doutorado da candidata Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, sob o tema A co-gestão como forma de prevenção de conflitos trabalhistas, realizado em 16 de maio de 2005;

Exame de qualificação de mestrado da candidata Cinthia Machado de Oliveira, sob o tema A vigência da relação de emprego como causa impeditiva de contagem do prazo prescricional trabalhista, em 28 de agosto de 2006;

Exame de qualificação de mestrado do candidato Hélcio Luiz Adorno Júnior, sob o tema A ampliação da competência da Justiça do Trabalho pela Emenda Constitucional n.º 45 de 2004, em 20 de abril de 2007;

Exame de qualificação de mestrado da candidata Maria da Graça Bonança Barbosa, sob o tema Tutela jurisdicional dos interesses e direitos transindividuais trabalhistas – uma nova perspectiva para o processo coletivo do trabalho, em 4 de maio de 2007;

Exame de qualificação de mestrado da candidata Janaína Vieira da Silva, sob o tema Os impactos da globalização no direito do trabalho e a flexibilização da legislação trabalhista brasileira em perspectiva, em 17 de maio de 2007;

Exame de qualificação de mestrado do candidato Lauro de Campos, sob o tema Relação de emprego protegida contra dispensa arbitrária ou sem justa causa: tutela

constitucional, em 14 de agosto de 2007;

Exame de qualificação de mestrado da candidata Maria Lúcia Avelar Ferreira Paulino, sob o tema As relações de emprego na era da internet: violação à intimidade do empregado x poder diretivo do empregador, em 10 de setembro de 2007;

Exame de qualificação de mestrado do candidato Carlos Henrique de Oliveira, sob o tema Tutela das transformações sociais do trabalhador: garantia de acesso aos benefícios previdenciários, em 11 de maio de 2010;

Exame de qualificação de mestrado da candidata Ana Cristina Barcellos Rodrigues, sob o tema Teletrabalho: uma nova forma de trabalho flexível em crescente expansão no cenário mundial, em 31 de maio de 2010;

Exame de qualificação de mestrado da candidata André Regina Galvão Presotto, sob o tema Seguridade Social e globalização, em 14 de junho de 2010;

Exame de qualificação de mestrado da candidata Dânae Dal Bianco, sob o tema O benefício previdenciário de pensão por morte do Regime Geral de Previdência Social, em 21 de junho de 2010;

Exame de qualificação de mestrado da candidata Líbia da Graça Pires, sob o tema: Teoria da distribuição dinâmica do ônus da prova no processo do trabalho, em 21 de junho de 2010;

Exame de qualificação de mestrado de Guilherme Camargo de Oliveira, sob o tema Contrato por pequeno prazo (Lei n.º 11.718/08) e outras alternativas ao trabalho rural, em 3 de junho de 2011;

Exame de qualificação de doutorado de José Pedro Pedrassani, sob o tema: A concepção das fontes jurídicas trabalhistas-coletivas autônomas como direito fundamental – implicação nas relações de trabalho, em 3 de junho de 2011;

Exame de qualificação de mestrado de Tales Picchi Alves, sob o tema: O princípio de proteção do Direito do Trabalho como instrumento de consolidação do estado de bem-star social brasileiro, em 10 de junho de 2011;

Exame de qualificação de doutorado de Lilian Gonçalves, sob o tema: Aposentadoria por invalidez – efeitos no contrato de trabalho, em 10 de junho de 2011;

Exame de qualificação de mestrado de Tatiana Guimarães Ferraz Andrade, sob o tema: Reconstrução dos critérios de subordinação, em 10 de junho de 2011;

Exame de qualificação de doutorado de Tabajara Medeiros de Rezende Filho, sob o tema "Da insuficiência do conceito de empregado como elemento definidor do direito laboral – fundamentos da flexibilização e da diversificação protetiva do direito do trabalho", em 4 de novembro de 2011;

Exame de qualificação de doutorado de Cibelle Linero Goldfarb, sob o tema Obrigações pós-contratuais no direito do trabalho: validade e meios de execução, em 4 de novembro de 2011;

Exame de qualificação de doutorado de Maria da Graça Bonança Barbosa, sob o tema O

papel do juiz na efetividade da reparação do dano coletivo trabalhista, em 9 de novembro de 2012;

Exame de qualificação de mestrado do candidato Mauricio Pallotta Rodrigues sobre o tema Eficácia previdenciária da sentença trabalhista, em 20 de setembro de 2013;

Exame de qualificação de mestrado da candidata Mariana Peturlan, sob o tema A eficácia da sentença trabalhista para fins previdenciários, em 20 de setembro de 2013;

Exame de qualificação de mestrado do candidato Carlos Eduardo Bistão do Nascimento sobre o tema A ação civil pública no direito previdenciário, em 20 de setembro de 2013;

Exame de qualificação de mestrado da candidata Patrícia Cândido Alves Ferreira, sob o tema Direito fundamental à saúde: a questão de sua exigibilidade, em 20 de setembro de 2013;

Exame de qualificação de mestrado da candidata Silvia Codelo Nascimento, sob o tema Benefício assistencial de prestação continuada: uma garantia do mínimo existencial à pessoa com deficiência ou idosa?, em 5 de setembro de 2014;

Exame de qualificação de mestrado da candidata Daniela Mencaroni Colloca do Amaral, sob o tema Cooperativas de trabalho, em 5 de setembro de 2014;

Exame de qualificação de mestrado do candidato Fernando Henrique Corrêa Custódio, sob o tema Da fungibilidade entre os benefícios previdenciários por incapacidade (inclusive auxílio-acidente) e sua tutela jurisdicional, como medida de efetivação do direito humano fundamental à previdência social, em 5 de setembro de 2014;

Exame de qualificação de doutorado do candidato Roberto Covolo Bortoli, sob o tema A consciência e a efetivação dos direitos fundamentais trabalhistas, juntamente com os professores Francisco Pedro Jucá e Gustavo Filipe Barbosa Garcia, em 11 de setembro de 2015;

Exame de qualificação de mestrado do candidato Wolker Volani Bicalho, sob o tema Limites materiais do poder constituinte derivado nas reformas da previdência dos servidores públicos promovidas pelas Emendas Constitucionais n. 20/1998 e 41/2003, sob ótica dos direitos sociais fundamentais, juntamente com os professores Elival da Silva Ramos, Otavio Pinto e Silva, de 2017;

Exame de qualificação de mestrado do candidato Victor Alexandre Esteves de Castro, sob o tema Flexisseguridade e a nova estratégia europeia para modernização das relações de trabalho, juntamente com os professores Francisco Pedro Jucá e Gustavo Filipe Barbosa Garcia, em 11 de setembro de 2015, em 1 de setembro de 2017;

Exame de qualificação de doutorado de Marcelo Rodrigues da Silva, juntamente os professores Estevão Mallet e Gustavo Filipe Barbosa Garcia em 24 de agosto de 2018;

Exame de qualificação de doutorado de Aline Cristina Mantovani, juntamente os professores Estevão Mallet e Gustavo Filipe Barbosa Garcia em 24 de agosto de 2018;

Exame de qualificação de mestrado de Paola Vieco Pinheiro, juntamente com os professores Gustavo Filipe Barbosa Garcia e Francisco Pedro Jucá, em 31 de agosto de 2018;

Mestrado

1. Examinador na banca de exame de mestrado do candidato Hermelino de Oliveira Santos, sobre o tema Tutela antecipada na reclamação trabalhista, em 31 de janeiro de 2000;

2. Examinador na banca de exame de mestrado do candidato Paulo Sérgio Jakutis, sobre o tema Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos no processo do trabalho, em 29 de junho de 2000;

3. Examinador e orientador na banca de mestrado do candidato Arthur Bragança de Vasconcelos Weintraub, sobre o tema Previdência Privada no Brasil: Atual Conjuntura e sua função complementar no regime geral da previdência social, em 31 de janeiro de 2002;

4. Examinador e orientador na banca de mestrado da candidata Regiane Teresinha de Mello João, sobre o tema Cláusula de não concorrência e o contrato de trabalho, em 22 de abril de 2002;

5. Examinador e orientador na banca de mestrado da candidata Iara Alves Cordeiro Pacheco, sobre o tema Os direitos trabalhistas e a arbitragem, em 20 de maio de 2002;

6. Examinador e orientador na banca de mestrado do candidato Milton del Trono Grosche: A teoria da imprevisão no direito do trabalho brasileiro, em 27 de maio de 2002;

7. Examinador e orientador na banca de mestrado da candidata Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, sobre o tema A Criança e o adolescente, em 24 de junho de 2002;

8. Examinador e orientador na banca de mestrado da candidata Maria Aparecida Caitano, sobre o tema Crise do desemprego: Direito do Trabalho versus Direito ao Trabalho, em 26 de agosto de 2002;

9. Examinador e orientador na banca de mestrado do candidato Hélcio Luiz Adorno Júnior, sobre o tema A exceção de pré-executividade no processo do trabalho, em 10 de setembro de 2002;

10. Examinador e orientador na banca de mestrado da candidata Patrícia Therezinha de Toledo, sobre o tema Comissões de Conciliação Prévia, em 7 de abril de 2003;

11. Examinador e orientador na banca de mestrado da candidata Ana Paula Pellegrina Lockmann, sobre o tema Execução contra a fazenda pública – precatórios trabalhistas, em 29 de abril de 2004;

12. Examinador na banca de mestrado do candidato Antonio Galvão Peres, sobre o tema "Contrato internacional de trabalho: novas perspectivas", em 20 de maio de 2004;

13. Examinador e presidente na banca de mestrado da candidata Cibele Linero

Goldfarb, sobre o tema "As pessoas portadoras de deficiência e a relação de emprego: análise do sistema de cotas no Brasil e das peculiaridades do contrato de trabalho", em 8 de maio de 2006;

14. Examinador e presidente na banca de mestrado da candidata Lilian Gonçalves, sobre o tema "Ultratividade das cláusulas normativas", em 12 de junho de 2006;

15. Examinador e presidente na banca de mestrado da candidata Cinthia Machado de Oliveira, sobre o tema Hipóteses neutralizantes da prescrição: fundamentos para aplicação de uma prescrição laboral mais justa, em 9 de agosto de 2007;

16. Examinador e presidente na banca de mestrado da candidata Maria da Graça Bonança Barbosa, sob o tema Tutela dos direitos e interesses individuais relevantemente coletivos e dos interesses legítimos – efetividade e acesso à justiça do trabalho, em 14 de abril de 2008;

17. Examinador e presidente na banca de mestrado de Janaína Silva Vieira, sobre o tema Impactos da globalização no direito do trabalho e a flexibilização da legislação trabalhista brasileira em perspectiva, em 5 de maio de 2008;

18. Examinador e presidente na banca de mestrado de Maria Lúcia Avelar Ferreira Paulino, sobre o tema As relações de emprego na era da internet: violação à intimidade do empregado x poder diretivo do empregador, em 5 de maio de 2008;

19. Examinador e presidente na banca de mestrado de Dânae Dal Bianco, sobre o tema O benefício de pensão por morte no Regime Geral de Previdência Social, em 25 de fevereiro de 2011;

20. Examinador e presidente na banca de mestrado de Andréa Regina Galvão Presotto, sobre o tema: Internacionalização dos sistemas de seguridade social – perspectiva do Brasil, em 15 de abril de 2011;

21. Examinador e presidente na banca de mestrado de Ana Cristina Barcellos Rodrigues, sobre o tema: Teletrabalho: a tecnologia transformando as relações de trabalho, juntamente com os professores Francisco Pedro Jucá e Nelson Mannrich, em 10 de junho de 2011;

22. Examinador e presidente na banca de mestrado de Tales Pichi Alves, sobre o tema: A relevância econômica da garantia de emprego, juntamente com os professores Francisco Pedro Jucá e Ari P. Beltran, em 4 de maio de 2012;

23. Examinador e presidente na banca de mestrado de Guilherme Camargo de Oliveira, sobre o tema: Relações de trabalho rural de curta duração: alternativas para o trabalho rural com dignidade, juntamente com os professores Nelson Mannrich e Francisco Pedro Jucá, em 18 de maio de 2012;

24. Examinador e presidente na banca de mestrado de Maurício Pallotta Rodrigues sobre o tema: Os efeitos fiscais e previdenciários da sentença trabalhista, juntamente com os professores Ari P. Beltran e Francisco Pedro Jucá, em 27 de março de 2014;

25. Examinador e presidente na banca de mestrado de Mariana Peturlan sobre o tema: Os efeitos previdenciários do reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do

Trabalho, juntamente com os professores Antonio Rodrigues de Freitas Junior e Miguel Horvath Junior;

26. Examinador e presidente na banca de mestrado de Carlos Eduardo Bistão Nascimento sobre o tema: A ação civil pública no direito previdenciário, juntamente com os professores Francisco Pedro Jucá e Ari Possidônio Beltran;

27. Examinador e presidente na banca de mestrado de Patrícia Cândido Alves Ferreira sobre o tema: Direito fundamental à saúde: A questão da exigibilidade, juntamente com os professores Francisco Pedro Jucá e Otávio Luiz Rodrigues Júnior;

28. Examinador e presidente na banca de mestrado de Fernando Henrique Corrêa Custódio sobre o tema: Uma nova análise sobre os benefícios por incapacidade: ênfase na sua efetividade como direito humano fundamental social, juntamente com os professores Otávio Luiz Rodrigues Júnior e Francisco Pedro Jucá, em 8 de abril de 2016;

29. Examinador e presidente na banca de mestrado de Daniela Mencaroni Colloca do Amaral, sob o tema: Cooperativas de trabalho, juntamente com os professores Rui Cesar Públio Borges Correa e Ari Beltran, em 15 de abril de 2016;

30. Examinador e presidente na banca de mestrado de Silvia Codelo do Nascimento, sob o tema Benefício Assistencial de prestação continuada: uma garantia do mínimo existencial à pessoa com deficiência ou idosa?, juntamente com os professores Francisco Pedro Jucá e Otavio Luiz Rodrigues Jr., em 6 de maio de 2016;

31. Presidente na banca de mestrado de Wolker Volani Bicalho, sob o tema Limites materiais do poder constituinte derivado nas reformas da previdência dos servidores públicos promovidas pelas Emendas Constitucionais n. 20/1998 e 41/2003, sob ótica dos direitos sociais fundamentais, juntamente com os professores Elival da Silva Ramos, Gustavo Filipe Barbosa Garcia, Francisco Pedro Jucá, em 27 de abril de 2018;

32. Presidente na banca de mestrado de Paola Vieco Pinheiro, sob o tema Fixação do valor da responsabilidade por danos patrimoniais: tarifação, efetividade da reparação ao empregado e efeito punitivo ao empregador, juntamente com os professores Homero Batista, Francisco Pedro Jucá, Gustavo Filipe Barbosa Garcia, em 7 de agosto de 2020;

Doutorado

1. Examinador na banca de doutorado do candidato Raimundo Cerqueira Ally, que defendeu a tese Novas diretrizes para o custeio da Previdência Social, em 4 de novembro de 1999;

2. Examinador na banca de doutorado da candidata Ana Virgínia Moreira Gomes, que defendeu a tese A aplicação do princípio protetor no Direito do Trabalho, em 28 de agosto de 2000;

3. Examinador na banca de doutorado de Paulo Eduardo Vieira Oliveira, sobre o tema: O dano pessoal no direito do trabalho, do candidato em 28 de maio de 2001;

Subordinação, autonomia e parassubordinação nas relações de trabalho, do candidato Otávio Pinto e Silva, em 19 de setembro de 2002;

4. Examinador e orientador na banca do candidato Arthur Bragança de Vasconcellos Weintraub, sobre o tema A segurança dos participantes dos planos de previdência privada diante dos atos do Estado, em 5 de fevereiro de 2004,

5. Examinador e orientador na banca da candidata Regiane Teresinha de Mello João, sobre o tema Assédio moral – raízes, conceito e caminhos para a proteção eficaz do trabalhador, em 15 de maio de 2006;

6. Examinador e orientador na banca da candidata Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, sobre o tema Gestão compartilhada nas relações de trabalho, em 22 de maio de 2006;

7. Examinador e orientador na banca do candidato Hélcio Luiz Adorno Júnior sobre o tema A função social da Justiça do Trabalho e a ampliação da competência pela Emenda Constitucional n.º 45 de 2004, em 12 de maio de 2008;

8. Examinador e orientador na banca da candidata Líbia da Graça Pires, sobre o tema Teoria e distribuição dinâmica do ônus da prova no processo do trabalho, em 29 de abril de 2011;

9. Examinador e orientador na banca de José Pedro Pedrassani, sobre o tema Eficácia do inciso XXVI do artigo 7.º da Constituição Federal como garantia fundamental, juntamente com Ari P. Beltran, Francisco Pedro Jucá, Homero Matheus, Gustavo Filipe Barbosa Garcia, em 27 de abril de 2012;

10. Examinador e orientador na banca de Lilian Gonçalves, sobre o tema Aposentadoria por invalidez: análise crítica de seus efeitos no contrato de trabalho, juntamente com Otávio Pinto e Silva, Francisco Pedro Jucá, Gustavo Filipe Barbosa Garcia, Luiz Carlos Amorim Robortella, em 11 de maio de 2012;

11. Examinador e orientador na banca de Cibelle Linero Goldfarb, sobre o tema A validade das obrigações pós-contratuais de não concorrência e confidencialidade no direito do trabalho, juntamente com Ari P. Beltran, Francisco Pedro Jucá, Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, Lilian Gonçalves, defesa em 10 de maio de 2013;

12. Examinador e orientador na banca de Maria da Graça Bonança Barbosa, sobre o tema: Os princípios do processo coletivo e o papel do juiz em prol da efetividade da reparação do dano moral coletivo na Justiça do Trabalho, juntamente com Ari P. Beltran, Rodolfo de Camargo Mancuso, Francisco Pedro Jucá, Gustavo Filipe Barbosa Garcia, defesa em 30 de maio de 2014;

13. Examinador na banca de Eliegi Tebaldi, sobre o tema: A duração do trabalho dos altos empregados e a inconstitucionalidade do artigo 62, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, juntamente com os professores Ari Possidônio Beltran, Ronaldo Lima dos Santos, Yone Frediani, Joselita Nepomuceno Borba, em 1.º de abril de 2016;

14. Examinador e orientador na banca de Roberto Covolo Bortoli, sob o tema: Uma nova análise de consciência no Direito do Trabalho, juntamente com os professores Estevão Mallet, Mara Regina de Oliveira, Francisco Pedro Jucá e Gustavo Filipe Barbosa Garcia, em 5 de maio de 2017;

Livre docência

1. Examinador na banca de livre docência dos candidatos Enoque Ribeiro dos Santos, Gustavo Barbosa Garcia, Francisco Pedro Jucá, de 27 a 30 de junho de 2011, juntamente com os professores Mario Garmendia Arigon, Nelson Mannrich, Arion Sayão Romita, José Luiz Ferreira Prunes;

Titular

Examinador na banca de professor titular do Departamento de Direito do Trabalho, no período de 10 a 13 de dezembro de 2001, em que foram candidatos Ari Possidônio Beltran, Estevão Mallet e Walküre Lopes Ribeiro da Silva.

Concursos

Processo seletivo para professor Doutor do Departamento de Direito do Trabalho, realizado no período de 29 de julho a 2 de agosto de 2002, juntamente com os professores José Paulo Zeetano Chahad e Paulo Sérgio João.

Processo seletivo para professor Doutor do Departamento de Direito do Trabalho, realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2002, juntamente com os professores Nelson Mannrich, Fábio Nusdeo, Odete Medauar, Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi, no exame do candidato Marcus Orione Gonçalves Correia.

Processo seletivo para professor Doutor do Departamento de Direito do Trabalho, realizado no período de 10 a 12 de dezembro de 2003, juntamente com os professores Walküre Lopes Ribeiro da Silva, Antonio Carlos de Araújo Cintra, Calixto Salomão Filho e Enrique Ricardo Lewandowski, no exame dos candidatos Otavio Pinto e Silva, Ari Possidonio Beltran e Jorge Luiz Souto Maior.

Processo seletivo para professor doutor do Departamento de Direito do Trabalho, realizado de 30 de novembro de 2 de dezembro de 2005, juntamente com os professores Marcus Orione Gonçalves Correa, Fábio Nusdeo, Enrique Ricardo Lewandovski, Rui Geraldo Camargo Viana, no exame do candidato Enoque Ribeiro dos Santos.

Professor doutor junto ao Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social, realizado de 22 a 29 de janeiro de 2009, juntamente com os professores Walküre Lopes Ribeiro da Silva, Luís Virgílio Afonso da Silva, Gilberto Bercovici e Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, no exame dos candidatos Gustavo Filipe Bargos Garcia, Gustavo Pereira Farah, Ronaldo Lima dos Santos, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Dorothee Susanne Rüdiger, Homero Batista Mateus da Silva, Vilma Dias Bernardes Gil, Guilherme Guimarães Feliciano, José Ribeiro de Campos, Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, Francisco Luciano Minharro, Maria José Giannella Cataldi e Ericson Crivelli.

Centro Universitário Eurípedes de Marília- Univem

1. Examinador de exame geral de qualificação da dissertação de mestrado de Viviane Patrícia Scucuglia Litholdo, sob o tema Os princípios do Direito do Trabalho: diretrizes para uma decisão justa e dinâmica, em Marília, na data de 3 de dezembro de 2011.

Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie

Qualificação

1. Examinador da banca de projeto de dissertação de mestrado do candidato Luiz Carlos Trouche Ramina, em 27 de abril de 1997, sobre o tema "Da Mediação Administrativa nas Negociações Coletivas de Trabalho";

2. Examinador da banca de projeto de dissertação de mestrado da candidata Dulce Maria Soler Gomes Rijo, em 18 de setembro de 2000, sobre o tema "O dano moral no Direito do Trabalho";

3. Examinador da banca de projeto de dissertação de mestrado da candidata Eli Ana Carreira de Medeiros, em 18 de setembro de 2000, sobre o tema "Embriaguez como justa causa para a rescisão do contrato de trabalho";

4. Examinador da banca de projeto de dissertação de mestrado da candidata Fabiane Regina C. Andrade Ibrahin, sobre o tema "Cooperativismo: novo paradigma de trabalho", em 15 de abril de 2004;

Mestrado

1. Examinador na banca do candidato Luiz Carlos Trouche Ramina, em 30 de outubro de 1997, sendo o tema "Da Mediação Administrativa nas Negociações Coletivas do Trabalho";

2. Examinador na banca de exame de mestrado da candidata Eli Ana Carreiro de Medeiros, sobre o tema Embriaguez alcoólica habitual e justa causa, em 15 de março de 2001;

3. Examinador na banca da candidata Jane Granzoto Torres da Silva, em 2 de agosto de 2001, que defendeu o tema "A transação extrajudicial no direito individual do trabalho";

Trabalho de Graduação Interdisciplinar

Orientador e presidente da banca examinadora de Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante, para término do curso de bacharelado em Direito. Exame realizado em 9 de dezembro de 1996, sobre o tema O dano moral e o Direito do Trabalho

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (PUC- SP)

Mestrado

Examinador na banca de mestrado do candidato Gerson Luis Moreira, em 13 de maio de 2004, versando sobre o tema "A participação dos trabalhadores na empresa".

Doutorado

Examinador na banca de doutorado de Bianca Bastos, sobre o tema: A responsabilidade patrimonial na execução e o direito fundamental do acesso ao Judiciário, juntamente com os professores Carla Romar (orientadora), Sergio Seiji Shimura, Fabíola Marques, Thereza Cristina Nahas, em 19 de março de 2021;

Livre-docência

Examinador na banca de livre-docência da candidata Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade Nery, na área de Direito Civil, nos dias 13 e 16 de agosto de 2004, sendo a tese sobre Vínculo obrigacional: Relação jurídica de razão. Técnica e ciência de proporção.

Na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)

Examinador na banca de mestrado do candidato Gilberto Stürmer, em Porto Alegre (RS), na data de 8 de dezembro de 2000, versando sobre o tema "A exceção de pré-executividade nos processos civil e do trabalho;

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Examinador na banca de mestrado da candidata Ludmila Feilenberger de Oliveira Martins, versando sobre o tema "Comissões de Conciliação Prévia no Brasil sob a perspectiva da Recomendação n.º 92 da Organização Internacional do Trabalho: Uma análise comparativa dos modelos latino-americanos e da União Europeia, em 16 de junho 2009.

UNISINOS- RS

Examinador na banca de doutorado do candidato Maurício de Carvalho Góes, versando sobre o tema Direito do Trabalho Nanotecnológico: da prevenção e da precaução à proposição de respostas protetivas (adequadas) ao trabalho humano num meio ambiente de trabalho afetado pelos riscos desconhecidos e futuros, em 28 de agosto de 2014;

UNISAL Centro Universitário Salesiano de São Paulo – Lorena (SP)

Mestrado

Examinador na banca de mestrado da candidata Beniza Maria Figueira Thomaz da Silva, em São Paulo, na UNISAL, na data de 11 de dezembro de 2003, versando sobre o tema "O meio ambiente do trabalho, o trabalhador rural e os agrotóxicos", juntamente com os professores Lino Rampazzo e Consuelo Yoshida.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Mestrado

Orientador e examinador na banca de mestrado da candidata Débora Costa Oliveira, na data de 3 de dezembro de 2004, versando sobre o tema "O juiz e a prova trabalhista".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Doutorado

Examinador na banca do candidato Gilberto Stürmer, versando sobre o tema: A liberdade sindical na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e sua relação coma Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho, em Florianópolis, na data de 3 de junho de 2005.

UNIVERSIDADE GAMA FILHO (RJ)

Doutorado

Examinador na banca da candidata Wanise Cabral, sob o tema: Ideologia e Relações de Trabalho no Brasil: as faces de Jano, no Rio de Janeiro, em 10 de março de 2006.

UNIVEM (Marília)

Mestrado

Examinador na banca da candidata Viviane Patrícia Scucuglia Litholdo, sob o tema: Os princípios do Direito do Trabalho: Diretrizes para uma Decisão Justa e dinâmica, em Marília, na data de 12 de maio de 2012;

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Examinador da banca para o concurso de ingresso de professor titular da cadeira de Direito do Trabalho II- Acidentário e Previdenciário, nos dias 18 a 20 de janeiro de 2000;

Presidente e examinador da banca de concurso para ingresso de professor titular do Departamento de Prática Jurídica, na especialidade de Prática Trabalhista realizado em 23 de janeiro de 2004;

CONCURSOS

TRT da 15ª Região

Integrou a banca examinadora da prova de Conhecimentos Específicos- Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho para provimento de cargos de Técnico Judiciário, Atendente Judiciário e Agente de Segurança Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região, coordenado pela Fundação Carlos Chagas e realizado em

maio de 1993.

TRT da 18ª Região

Integrou a banca examinadora da prova de Direito do Trabalho, do Concurso Público para provimento de cargos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, coordenado pela Fundação Carlos Chagas, realizado em outubro de 1993.

Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo

Integrou a banca examinadora de seleção de monitores de treinamento no âmbito da fiscalização do trabalho no Estado de São Paulo, na Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo, nos dias 26 e 29 de julho de 1996;

TRT da 2ª Região

Examinador no XXIX Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 2ª Região, na prova de Conhecimentos Gerais, realizada em 21 e 22 de junho 2003;

Examinador no XXXVI Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 2ª Região, na prova oral, realizada nos dias 18 a 21 de junho de 2012;

Examinador no XXXVII Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 2ª Região, na prova objetiva seletiva, realizada em 2 de setembro de 2012;

Examinador e presidente da Comissão Examinadora da 1ª prova escrita discursiva no XL concurso para ingresso na Magistratura do Trabalho da 2ª Região, em 4 de julho de 2015;

Examinador e presidente da Comissão Examinadora da 1ª prova escrita discursiva no XLI concurso para ingresso na Magistratura do Trabalho da 2ª Região, realizada em 2 de julho de 2016;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Examinador, na qualidade de jurista, do 14.° Concurso Público para o provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, na primeira fase (prova objetiva). Prova realizada em 16.12.07.

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO DE GRADUAÇÃO na USP

Orientador e membro examinador da banca de Daniel Suh Castanha, com o tema Dano moral no Direito do Trabalho, em 17 de novembro de 2003;

Orientação no Trabalho de Graduação Interdisciplinar (TGI), na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Orientador e presidente da banca examinadora de Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante, para término do curso de bacharelado em Direito. Exame realizado em 9 de dezembro de 1996, sobre o tema O dano moral e o Direito do Trabalho;

Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar – TGI, em 29 de setembro de 1998, dos seguintes alunos:

3. Como presidente e orientador: Lélio M. Lélis, Lia V. de T. P. da C. Mazzutti, Maria Isabel S. de Souza, Neusa Lima de O. Campos, Valdir R. de Souza, Cláudia Loureiro Tamarindo, José Renato M. Viscardi;

Como membro: Renata Moraes Vicente, Renata Fernanda Pazini, Maísa Paganini Di Martino, Nancy de Oliveira, Caran de Castro Tannus e Fernando Pires Abrão;

4. Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar- TGI em 27 de outubro de 1998, dos seguintes alunos:

Ana Christina Moreira Valle, Andrea Cristina Braile, Boriska Ferreira Rocha, Cristina Muniz de Souza, Daniele Batista Veiga, Eliana Paula Oyama, Elizio Luiz Perez, Juliana Cristina Martinês, Lúcia Regina de O. Torres José, Luciana Guimarães Vilas Boas, Marcos de Oliveira Messias, Priscila Maioli Cheroto, Richard Simões Brabo Piccoli, Rosângela de Souza Bernardes;

3.2.3.3. Presidente e examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar-TGI de Regina Maria Guerra, em 10 de novembro de 1999;

Presidente e orientador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar- TGI em 26 de abril de 1999, dos seguintes alunos:

Eliana L. Loretti – A excessiva oneração das empresas no custeio da seguridade social;

Paulo Cézar Duran- Formas de solução dos conflitos de trabalho – O direito de greve;

Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar- TGI em 26 de abril de 1999, dos seguintes alunos:

Renato F. C. Barros- A arbitragem como forma de solução dos conflitos trabalhistas;

Jane A M. C. Souza – O poder normativo da Justiça do Trabalho;

Patrícia Cardim – Danos morais decorrentes do contrato de trabalho;

Newton C. C. Freitas- Terceirização e responsabilidade no Direito do Trabalho;

Ana Cintia Cassab- A terceirização e o direito do trabalho;

Walter Pereira Junior- Estabilidade;

Lirian Shibuya- A justa causa na rescisão do contrato de trabalho;

Maria dos Santos Guitti- Estabilidade provisória- aspectos controvertidos;

Patrícia Helena B. da Silva- A greve no direito brasileiro;

Presidente e orientador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar – TGI, em 15 de setembro de 1999, dos seguintes alunos:

Danilo Atalla Pereira- A organização sindical brasileira

Maria Noêmia Thomazello Machado- Banco de horas e horas extraordinárias

Milena Regina Pinto- Banco de Horas- Lei n.º 9.601/98

Geiza Sampaio Martins- Contrato de trabalho por prazo determinado

Sandra dos Santos Brasil- A prova no processo do trabalho;

Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar- TGI em 15 de setembro de 1999:

Evelyn Roberta Gasparetto – Estabilidade da gestante;

Camila Gattozzi Henrique Alves- Flexibilização das leis do trabalho;

Glaucia Cileide Damaris Uliana- Os direitos trabalhistas na falência e concordata do empregador.

Andréa Abdo Assim- Competência da Justiça do Trabalho nas ações de cobrança referentes à contribuição confederativa.

Raquel Nassif Machado – O trabalho da mulher

Alline Pedrosa Oishi- As cooperativas de trabalho como alternativas para o emprego no Brasil.

Viviane Lopes da Fonseca- Contrato de trabalho por prazo determinado – Lei n.º 9.601.

Daniela Manetti Mesquita- Estabilidade de emprego;

Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar- TGI, em 27 de setembro de 1999:

Paula Costa- Formas de proteção à relação de emprego.

Wilson Parreira de Souza- Das alterações nas condições de trabalho.

Claudete Menezes Silva- Rito da execução no processo do trabalho;

Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar- TGI, em 8 de

novembro de 1999:

Denise Oliveira de Pinho- Das estabilidades provisórias;

Rita de Cássia Siqueira Pozzer- Da sucumbência na Justiça do Trabalho;

Ricardo Rays- Execução no processo do trabalho;

Mileni Lumi Sakamoto- Contrato de trabalho por prazo determinado e banco de horas;

Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar – TGI, em 12 de abril de 2000:

Sheila Felix Oliveira- Processo – Exceção de preexecutividade;

Ana Paula Triumpho Avellar- Os reflexos da globalização na sistemática trabalhista nos países do Mercosul;

Presidente e examinador da banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar – TGI, em 8 de maio de 2000 de Alberto Saul Roitman, que defendeu o tema O trabalhador urbano, rural e doméstico;

Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar- TGI, em 8 de maio de 2000, da aluna Márcia Regina Moralez, que defendeu o tema Reparação do dano moral nos acidentes de trabalho;

Presidente e examinador da banca, em 25 de outubro de 2000, dos alunos:

Adriano Erbolato Melo- Da contribuição previdenciária e sua relação com o Direito Tributário;

Ana Paula Granata- A importância da prevenção de acidentes do trabalho no limiar do século XXI;

Fábio Alarcon- Participação dos empregados nos lucros da empresa;

Francini Veríssimo Auriemma- A arbitragem como forma de solução dos conflitos coletivos e individuais no Direito do Trabalho;

Maria de Lourdes Rodrigues Pereira- Cooperativa de trabalho;

Simone Cristina Cleim Rabah- Da cooperativa de trabalho rural.

3.2.3.14. Examinador na banca, em 25 de outubro de 2000, dos alunos:

Ana Carolina Marcos Nery- A flexibilização do direito trabalhista brasileiro;

Fabíola de Figueiredo Beda- O dano moral no Direito do Trabalho;

Maria Fernanda Blasco Aagaard- Diretor de S/A: contrato de trabalho e condição jurídica;

Vera Cristina Soares Furis- Direito de greve.

Examinador e orientador na banca, em 30 de maio de 2001, dos alunos:

Láyla Chaves Galdino Ramos – Responsabilidade subsidiária da administração pública pelos débitos trabalhistas decorrentes da terceirização;

Lupércio Enói de Oliveira – Direito do Trabalho, sua formação histórica e o problema da flexibilização;

Paulo Sérgio Bacil Teixeira – Danos morais no Direito do Trabalho;

Examinador e orientador na banca, em 29 de outubro de 2001, dos alunos:

Fábio Bertalo de Moraes – Da justa causa;

Gláucia Cardoso Carrasco – O dano moral e sua reparação na Justiça do Trabalho;

José Henrique Bianchi Segatti – Greve nos serviços públicos e nas atividades essenciais;

Ligia Maisano Kaseker – A AIDS e o Direito do Trabalho;

Lupes Maria Teodoro da Silva – Formas de solução extrajudiciais dos conflitos trabalhistas.

Examinador e orientador na banca, em 26 de novembro de 2001, do aluno:

Arthur Epíscopo Teixeira – A terceirização no Direito do Trabalho;

Examinador e orientador na banca, em 29 de abril de 2002, dos alunos:

André Sola Guerreiro – Comissão de conciliação prévia – Lei n. 9.958/2000;

Arthur Epíscopo Teixeira – A terceirização do direito do trabalho;

Daniela Fernanda Aurichio – A estabilidade no Direito do Trabalho

Eloysa Péres Torelly Bonviciono – Flexibilização do Direito do Trabalho no Brasil;

Itamar Leandro Rocha – O direito de greve nos serviços e atividades essenciais;

Examinador na banca, em 29 de abril de 2002:

André Villac Polinésio – A negociação coletiva como meio de otimização da relação de trabalho;

David Corrêa de Amaral Júnior – Flexibilização da jornada de trabalho;

Examinador na banca, em 13 de maio de 2002:

Márcia M. Miiyashita- Efeitos da aposentadoria no contrato de trabalho.

Examinador e orientador nas bancas de Trabalho de Graduação Interdisciplinar, realizadas em 28.10.02:

Ana Cristina da Silva, sob o tema A terceirização e a responsabilidade trabalhista da

Administração Pública;

Andréa do Carmo Silva Borges, sob o tema Comissão de Conciliação Prévia;

Juliana Amanda de Barros Penteado, sob o tema Dano moral no Direito do Trabalho;

Renato Soléo Costa Cividanes, sob o tema O fim da lei do passe no Brasil;

Tarsila Felizardo de Souza, sob o tema Representante comercial v. vínculo de empregatício;

Eduardo Oliveira dos Santos, sob o tema Ação civil pública trabalhista,

Geraldo José de Matos, sob o tema O incidente de uniformização de jurisprudência no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e o efeito vinculante;

Liliane Cristiane Cunha Smargiasse, sob o tema Sucessão trabalhista na concessão de serviço público.

Tatiana Aparecida Picosque, Trabalho da criança e do adolescente: trabalho proibido versus trabalho permitido.

Examinador e orientador nas bancas realizadas em 2.6.03:

Adriana Henrique Fernandes, sobre o tema A validade do programa de desligamento voluntário para o empregado portador de doença profissional;

Ana Cristina Robortella, sobre A inserção dos deficientes físicos no mercado de trabalho;

Makarius Sepetauskas, sobre A liberdade sindical e a tutela do estado;

Mayra Fernanda Ianeta Palópoli, sobre Os princípios do direito do trabalho e o contrato de trabalho por prazo determinado.

Examinador nas bancas realizadas em 3.11.03:

Carlos Yugi Seino Ferreira, sobre Cooperativas de trabalho e relação de emprego;

Leica Cláudio Silva, sobre Participação nos lucros ou resultados.

Orientador na banca realizada em 3.11.03:

Gabriela de Moraes Pinto Lima, sobre Cláusula de não concorrência no contrato de trabalho.

Orientador e presidente da banca examinadora de Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante, para término do curso de bacharelado em Direito. Exame realizado em 9 de dezembro de 1996, sobre o tema O dano moral e o Direito do Trabalho;

Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar – TGI, em 29 de setembro de 1998, dos seguintes alunos:

Como presidente e orientador: Lélio M. Lélis, Lia V. de T. P. da C. Mazzutti, Maria Isabel S. de Souza, Neusa Lima de O. Campos, Valdir R. de Souza, Cláudia Loureiro Tamarindo, José Renato M. Viscardi;

Como membro: Renata Moraes Vicente, Renata Fernanda Pazini, Maísa Paganini Di Martino, Nancy de Oliveira, Caran de Castro Tannus e Fernando Pires Abrão;

4. Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar- TGI em 27 de outubro de 1998, dos seguintes alunos:

Ana Christina Moreira Valle, Andrea Cristina Braile, Boriska Ferreira Rocha, Cristina Muniz de Souza, Daniele Batista Veiga, Eliana Paula Oyama, Elizio Luiz Perez, Juliana Cristina Martinês, Lúcia Regina de O. Torres José, Luciana Guimarães Vilas Boas, Marcos de Oliveira Messias, Priscila Maioli Cheroto, Richard Simões Brabo Piccoli, Rosângela de Souza Bernardes;

3.2.3.3. Presidente e examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar-TGI de Regina Maria Guerra, em 10 de novembro de 1999;

Presidente e orientador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar- TGI em 26 de abril de 1999, dos seguintes alunos:

Eliana L. Loretti – A excessiva oneração das empresas no custeio da seguridade social;

Paulo Cézar Duran- Formas de solução dos conflitos de trabalho – O direito de greve;

Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar- TGI em 26 de abril de 1999, dos seguintes alunos:

Renato F. C. Barros- A arbitragem como forma de solução dos conflitos trabalhistas;

Jane A M. C. Souza – O poder normativo da Justiça do Trabalho;

Patrícia Cardim – Danos morais decorrentes do contrato de trabalho;

Newton C. C. Freitas- Terceirização e responsabilidade no Direito do Trabalho;

Ana Cintia Cassab- A terceirização e o direito do trabalho;

Walter Pereira Junior- Estabilidade;

Lirian Shibuya- A justa causa na rescisão do contrato de trabalho;

Maria dos Santos Guitti- Estabilidade provisória- aspectos controvertidos;

Patrícia Helena B. da Silva- A greve no direito brasileiro;

3.2.3.6. Presidente e orientador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar – TGI, em 15 de setembro de 1999, dos seguintes alunos:

Danilo Atalla Pereira- A organização sindical brasileira

Maria Noêmia Thomazello Machado- Banco de horas e horas extraordinárias

Milena Regina Pinto- Banco de Horas- Lei n.º 9.601/98

Geiza Sampaio Martins- Contrato de trabalho por prazo determinado

Sandra dos Santos Brasil- A prova no processo do trabalho;

Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar- TGI em 15 de setembro de 1999:

Evelyn Roberta Gasparetto – Estabilidade da gestante

Camila Gattozzi Henrique Alves- Flexibilização das leis do trabalho

Glaucia Cileide Damaris Uliana- Os direitos trabalhistas na falência e concordata do empregador.

Andréa Abdo Assim- Competência da Justiça do Trabalho nas ações de cobrança referentes à contribuição confederativa.

Raquel Nassif Machado – O trabalho da mulher

Alline Pedrosa Oishi- As cooperativas de trabalho como alternativas para o emprego no Brasil.

Viviane Lopes da Fonseca- Contrato de trabalho por prazo determinado – Lei n.º 9.601.

Daniela Manetti Mesquita- Estabilidade de emprego;

Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar- TGI, em 27 de setembro de 1999:

Paula Costa- Formas de proteção à relação de emprego.

Wilson Parreira de Souza- Das alterações nas condições de trabalho.

Claudete Menezes Silva- Rito da execução no processo do trabalho;

Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar- TGI, em 8 de novembro de 1999:

Denise Oliveira de Pinho- Das estabilidades provisórias;

Rita de Cássia Siqueira Pozzer- Da sucumbência na Justiça do Trabalho;

Ricardo Rays- Execução no processo do trabalho;

Mileni Lumi Sakamoto- Contrato de trabalho por prazo determinado e banco de horas;

Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar – TGI, em 12 de abril de 2000:

Sheila Felix Oliveira- Processo – Exceção de preexecutividade;

Ana Paula Triumpho Avellar- Os reflexos da globalização na sistemática trabalhista nos países do Mercosul;

Presidente e examinador da banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar – TGI, em 8 de maio de 2000 de Alberto Saul Roitman, que defendeu o tema O trabalhador urbano, rural e doméstico;

Examinador na banca de Trabalho de Graduação Interdisciplinar- TGI, em 8 de maio de 2000, da aluna Márcia Regina Moralez, que defendeu o tema Reparação do dano moral nos acidentes de trabalho;

Presidente e examinador da banca, em 25 de outubro de 2000, dos alunos:

Adriano Erbolato Melo- Da contribuição previdenciária e sua relação com o Direito Tributário;

Ana Paula Granata- A importância da prevenção de acidentes do trabalho no limiar do século XXI;

Fábio Alarcon- Participação dos empregados nos lucros da empresa;

Francini Veríssimo Auriemma- A arbitragem como forma de solução dos conflitos coletivos e individuais no Direito do Trabalho;

Maria de Lourdes Rodrigues Pereira- Cooperativa de trabalho;

Simone Cristina Cleim Rabah- Da cooperativa de trabalho rural.

3.2.3.14. Examinador na banca, em 25 de outubro de 2000, dos alunos:

Ana Carolina Marcos Nery- A flexibilização do direito trabalhista brasileiro;

Fabíola de Figueiredo Beda- O dano moral no Direito do Trabalho;

Maria Fernanda Blasco Aagaard- Diretor de S/A: contrato de trabalho e condição jurídica;

Vera Cristina Soares Furis- Direito de greve.

Examinador e orientador na banca, em 30 de maio de 2001, dos alunos:

Láyla Chaves Galdino Ramos – Responsabilidade subsidiária da administração pública pelos débitos trabalhistas decorrentes da terceirização;

Lupércio Enói de Oliveira – Direito do Trabalho, sua formação histórica e o problema da flexibilização;

Paulo Sérgio Bacil Teixeira – Danos morais no Direito do Trabalho;

Examinador e orientador na banca, em 29 de outubro de 2001, dos alunos:

Arthur Epíscopo Teixeira – A terceirização no Direito do Trabalho;

Fábio Bertalo de Moraes – Da justa causa;

Gláucia Cardoso Carrasco – O dano moral e sua reparação na Justiça do Trabalho;

José Henrique Bianchi Segatti – Greve nos serviços públicos e nas atividades essenciais;

Ligia Maisano Kaseker – A AIDS e o Direito do Trabalho;

Lupes Maria Teodoro da Silva – Formas de solução extrajudiciais dos conflitos trabalhistas.

Examinador e orientador na banca, em 26 de novembro de 2001, do aluno:

Arthur Epíscopo Teixeira – A terceirização no Direito do Trabalho;

Examinador e orientador na banca, em 29 de abril de 2002, dos alunos:

André Sola Guerreiro – Comissão de conciliação prévia – Lei n. 9.958/2000;

Arthur Epíscopo Teixeira – A terceirização do direito do trabalho;

Daniela Fernanda Aurichio – A estabilidade no Direito do Trabalho

Eloysa Péres Torelly Bonviciono – Flexibilização do Direito do Trabalho no Brasil;

Itamar Leandro Rocha – O direito de greve nos serviços e atividades essenciais;

Examinador na banca, em 29 de abril de 2002:

André Villac Polinésio – A negociação coletiva como meio de otimização da relação de trabalho;

David Corrêa de Amaral Júnior – Flexibilização da jornada de trabalho;

Examinador na banca, em 13 de maio de 2002:

Márcia M. Miiyashita- Efeitos da aposentadoria no contrato de trabalho.

Examinador e orientador nas bancas de Trabalho de Graduação Interdisciplinar, realizadas em 28.10.02:

Ana Cristina da Silva, sob o tema A terceirização e a responsabilidade trabalhista da Administração Pública;

Andréa do Carmo Silva Borges, sob o tema Comissão de Conciliação Prévia;

Juliana Amanda de Barros Penteado, sob o tema Dano moral no Direito do Trabalho;

Renato Soléo Costa Cividanes, sob o tema O fim da lei do passe no Brasil;

Tarsila Felizardo de Souza, sob o tema Representante comercial v. vínculo de empregatício;

Examinador nas bancas de Trabalho de Graduação Interdisciplinar, realizadas em 28.10.02:

Eduardo Oliveira dos Santos, sob o tema Ação civil pública trabalhista,

Geraldo José de Matos, sob o tema O incidente de uniformização de jurisprudência no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e o efeito vinculante;

Liliane Cristiane Cunha Smargiasse, sob o tema Sucessão trabalhista na concessão de serviço público.

Examinador e orientador nas bancas realizadas em 2.6.03:

Adriana Henrique Fernandes, sobre o tema A validade do programa de desligamento voluntário para o empregado portador de doença profissional;

Ana Cristina Robortella, sobre A inserção dos deficientes físicos no mercado de trabalho;

Makarius Sepetauskas, sobre A liberdade sindical e a tutela do estado;

Mayra Fernanda Ianeta Palópoli, sobre Os princípios do direito do trabalho e o contrato de trabalho por prazo determinado.

Examinador nas bancas realizadas em 3.11.03:

Carlos Yugi Seino Ferreira, sobre Cooperativas de trabalho e relação de emprego;

Leica Cláudio Silva, sobre Participação nos lucros ou resultados.

Orientador e examinador na banca realizada em 3.11.03:

Gabriela de Moraes Pinto Lima, sobre Cláusula de não concorrência no contrato de trabalho.

Orientador e examinar na banca realizada em 14.5.07 de Maria Fernanda Jordão, sobre o tema Estabilidade da gestante.

Orientador e examinador da banca de Ana Luiza Novo e Trigueiros, sobre o tema Inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho brasileiro por meio da legislação que estabelece cotas, em 5 de maio de 2008;

Orientador e examinador da banca de Taluane de Fátima Fambrini, sobre o tema Assédio moral no ambiente de trabalho, em 5 de maio de 2008;

Orientador e examinador da banca de Aroldo Batista Santana Alves, sobre o tema Previdência privada e bem estar social, em 13 de junho de 2008

Orientador e examinador da banca de Adriana Gomes de Proença, sob o tema Licença maternidade e paternidade ao adotante, em 24 de outubro de 2008;

Orientador e examinador da banca de Denise Isidora Ferreira, sob o tema Os efeitos da

flexibilização das condições de trabalho, em 24 de outubro de 2008;

Orientador e examinador da banca de Flávia Maria Vieira de Oliveira, sob o tema Da execução do termo de ajuste de conduta, 29 de maio de 2009;

Orientador e examinador da banca de Larissa França de Almeida, sob o tema Estudo comparativo entre a previdência complementar aberta e fechada sob o enfoque da Constituição Federal e das leis complementares 108 e 109, bem como sob os princípios jurídicos que regem ambas as modalidades, em 13 de novembro de 2009;

Orientador examinador da banca de Priscila Schweter, sob o tema A validade das transações extrajudiciais nas relações individuais do trabalho, em 13 de novembro de 2009;

Membro da banca examinadora de André Ramos Bedir, sobre o tema A duplicata virtual: aspectos cambiários, empresariais e processuais da duplicata emitida a partir de caracteres criados em meio eletrônico, juntamente com os professores Aclibes Burgarelli e Nilton Serson, em 14 de maio de 2010;

Orientador e examinador da banca de Airton Trevisan Jr., sobre o tema O recurso de revista como instrumento, em 21 de maio de 2010;

Orientador e examinador da banca de André Fernando Silva Lopes, sobre o tema Desaposentação, em 21 de maio de 2010;

Orientador e examinador da banca de Isadora Blena Beretta Lopes, sobre o tema As consequências do assédio sexual no ambiente de trabalho, em 21 de maio de 2010;

Orientador e examinador da banca de Ana Paula dos Santos, sobre o tema Proteção dos direitos sociais e fundamentais na livre circulação de trabalhadores, em 29 de outubro de 2010;

Orientador e examinador da banca de Amanda Carvalho Rodrigues, sobre o tema Penhora de bens imóveis na Justiça do Trabalho e os aspectos registrais, juntamente com os professores Claudinor Barbiero e Francisco Pedro Jucá, em 29 de abril de 2011;

Orientador e examinador da banca de Helder D´Alpino Zen, sob o tema A arbitragem na solução de conflitos trabalhistas, juntamente com os professores Claudinor Barbiero e Francisco Pedro Jucá, em 29 de abril de 2011;

Orientador e examinador da banca de Rodrigo Maciel Bivar, sobre o tema Arbitragem trabalhista e a indisponibilidade dos direitos do trabalhador, juntamente com os professores Claudinor Barbiero e Francisco Pedro Jucá, em 6 de maio de 2011;

Orientador e examinador da banca de Hermano José Facury dos Santos Júnior, sobre o tema A participação dos empregados nos lucros e resultados das empresas, juntamente com os professores Claudinor Barbiero e Francisco Pedro Jucá, em 14 de outubro de 2011;

Orientador e examinador da banca de Paulo Roberto Chubba, sobre o tema

Flexibilização das relações de trabalho, juntamente com os professores Claudinor Barbiero e Francisco Pedro Jucá, em 14 de outubro de 2011;

Orientador e examinador da banca de Bruna Laura Tabarin Scarabelini, sobre o tema Assédio mora no ambiente de trabalho, juntamente com os professores Claudinor Barbiero e Francisco Pedro Jucá, em 14 de outubro de 2011;

Orientador e examinador da banca de Bruno Martinez Minto, sobre o tema A pejotização como fraude aos direitos trabalhistas, juntamente com os professores Claudionor Barbiero e Francisco Pedro Jucá, em 20 de abril de 2012;

Orientador e examinador da banca de André Mykiel de Rezende, sobre o tema Transferência Internacional de Empregados, juntamente com os professores Claudionor Barbiero e Francisco Pedro Jucá, em 20 de abril de 2012;

Examinador da banca de Luiz Felipe Novaes Gonçalves, sobre o tema O poder de polícia da guarda municipal e os princípios constitucionais, juntamente com os professores Claudionor Barbiero e Francisco Pedro Jucá, em 18 de maio de 2012;

Examinador da banca de Talita da Costa Claro, sobre o tema O vírus da AIDS e seus impactos nas relações de emprego, juntamente com os professores Claudionor Barbiero e Francisco Pedro Jucá, em 18 de maio de 2012;

Examinador da banca de Marcelo Ruiz, sobre o tema A não inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições sociais PIS e COFINS, juntamente com os professores Claudionor Barbiero e Francisco Pedro Jucá, em 18 de maio de 2012;

Examinador e presidente da banca de Marinna Cipriano Bastos, sobre o tema A responsabilidade da Administração Pública por obrigações trabalhistas devidas a terceirizados, juntamente com os professores João Bosco, Francisco Pedro Jucá, em 19 de abril de 2013;

Examinador e presidente da banca de Natália Silva Cardoso, sobre o tema Desaposentação, juntamente com os professores Paulo Freire, Dânia Longhim, em 9 de maio de 2013;

Examinador e presidente da banca de Viviane Rocha de Lira, sobre o tema A terceirização de serviços e seus efeitos no Direito do Trabalho, juntamente com os professores Lourdes Regina Barone e Marcelo Barone, em 5 de dezembro de 2014;

ORIENTAÇÕES NA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO - MACKENZIE

Concluídas:

Judith de Lima Primo. Os efeitos sociais da contratação de empregados pela

Administração Pública sem concurso público.

Cíntia Táffari. Redução do intervalo intrajornada em normas coletivas – a flexibilização possível.

Ademildo de Sousa Pereira. Assédio moral decorrente das relações de trabalho.

Silvia Miura. Acesso à justiça pelos hipossuficientes.

Tânia Bizarro Quirino de Moraes. Da flexibilização possível à desconstrução pretendida: um caminho de retrocesso.

Luiz Roberto Oliveira Calegari. Assédio moral no ambiente do trabalho.

Maria do Rosário Moraes Freitas. Responsabilidade objetiva do empregador por pagamento da pensão vitalícia aos empregados vítimas de acidente do trabalho com dano físico irreversível.

Maria Romana Almeida Lima. Trabalho infantil.

João Nazareth Quirino de Moraes. A discriminação nas relações de trabalho.

Cláudia de Campos Lima. A destinação das contribuições previdenciárias cobradas pela Justiça do Trabalho.

Roberto Carlos da Silva – Inconstitucionalidade da discriminação – trabalho doméstico.

ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO

Orientação de mestrandos e doutorandos

Na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo USP

Mestrandos:

Doutorandos:

Orientação no Trabalho de Graduação Interdisciplinar (TGI), na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Marcelo Rodrigues da Silva, Análise crítica dos limites constitucionais à alteração da norma previdenciária, Doutorado, USP, 2017;

Aline Cristina Mantovani, O Princípio Jurídico da Solidariedade Social como Fundamento de um Sistema de Seguridade Social, Doutorado, USP, 2017;

Coordenação científica

1. Coordenador científico do III Simpósio Nacional de Direito do Trabalho e Previdência Social, realizado pela T. Somma Produções e Eventos, no Rio de Janeiro, em 14 de maio de 1999;

2. Coordenador da I Jornada de Direito da Seguridade Social do Trabalho, realizada nos dias 8 e 15 de abril de 2000, no Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Coordenação geral

Coordenador geral do Encontro Paulista de Direito Desportivo, em 24 e 25 de outubro de 2012;

ORIENTAÇÕES

Especialização em Direito do Trabalho USP, concluídas:

Roberto Bellodi. O poder de fiscalização do empregador: limites e efeitos do exercício abusivo;

Roberto Benavente Cordeiro. Dos direitos do empregado doméstico. Incoerência da interpretação restritiva em face do conteúdo principiológico constitucional;

Hélida Maria Pereira. A prescrição no curso do processo trabalhista, 2009;

Releitura do conceito de atividade-meio nas relações de trabalho à luz da Constituição, 2009;

Ana Paula Pavanelli Corazza, Assédio moral como elemento violador da dignidade da pessoa humana, 2014;

LIVROS E TRABALHOS PUBLICADOS

Livros

Livros

1. Imposto sobre serviços- ISS. São Paulo: Atlas, 1992;

2. Direito da seguridade social. São Paulo: Atlas, 1ª ed., 1992; 2ª ed., 1993; 3ª ed., 1995; 4ª ed., 1996; 5ª ed., 1996; 6ª ed. 1997; 7ª ed. 1997; 8ª ed., 1997; 9ª ed. 1998; 10ª ed. 1999; 11ª ed. 1999; 12ª ed. 1999; 13ª ed. 2000; 14ª ed. 2000; 15ª edição 2001; 16ª edição 2001; 17ª ed. 2002; 18ª ed. 2002; 19ª ed. 2003; 20ª ed. 2004; 21ª ed. 2004; 22ª ed., 2005; 23ª ed, 2006; 24ª ed. 2007; 25. ed. 2008; 26ª ed. 2008; 27ª ed, 2009; 28ª ed. 2009; 29ª ed. 2010; 30ª ed. 2010; 31ª ed. 2011; 32ª ed. 2012; 33ª ed. 2013; 34ª ed. 2014; 35ª ed., 2015; 36ª ed., Saraiva, 2016; 37ª ed. 2018; 38ª ed. 2019; 39ª ed. 2020;

3. Direito processual do trabalho. São Paulo: Atlas, 1ª ed., 1993; 2ª ed.,1994; 3ª ed., 1995; 4ª ed., 1996; 5ª ed., 1997; 6ª ed., 1997; 7ª ed. 1998; 8ª ed., 1998; 9ª ed. 1999; 10ª ed. 1999; 11ª ed. 1999; 12ª ed. 2000; 13ª ed. 2000; 14ª ed. 2000; 15ª ed., 2001; 16ª ed. 2001; 17ª ed. 2002; 18ª ed. 2002; 19ª ed. 2003; 20ª ed. 2003; 21ª ed. 2004; 22ª ed. 2004; 23ª ed., 2005; 24ª ed., 2005; 25ª ed, 2006; 26ª ed. 2006; 27ª ed. 2007; 28.ed. 2008; 29ª ed. 2009; 30ª ed. 2010; 32ª ed. 2011; 33ª ed. 2012; 34ª ed. 2013; 35ª ed. 2014; 36ª ed. 2015; 37ª ed. 2015; 38ª ed. Saraiva, 2016; 39ª ed. 2017; 40ª ed. 2018; 41ª ed. 2019; 42ª ed. 2020; 43º ed. 2021;

4. Direito do trabalho, São Paulo: Malheiros, 1ª ed., 1994; 2ª ed., 1995; 3ª ed., 1996; 4ª ed., 1997; 5ª ed. 1998; Atlas, 6ª edição, 1998; 7ª ed. 1998; 8ª ed. 1999; 9ª ed. 1999; 10ª ed. 2000; 11ª ed. 1000; 12ª ed. 2000; 13ª ed. 2001; 14ª ed. 2001; 15ª ed. 2002; 16ª ed. 2002; 17ª ed. 2003; 18ª ed. 2003; 19ª ed., 2004; 20ª ed., 2004; 21ª ed., 2005; 22ª ed. 2006; 23ª ed. 2007; 24ª ed. 2008; 25ª ed. 2009; 26ª ed., 2010; 27ª 2011; 28ª ed. 2012; 29ª ed. 2013; 30ª ed. 2014; 31ª ed., 2015; 32ª ed., Saraiva, 2016; 33ª ed. 2017; 34ª ed. 2018; 35ª 2019; 36ª 2020; 37ª ed. 2021;

5. A terceirização e o direito do trabalho. São Paulo: Malheiros, 1995; 2ª ed., 1996; 3ª ed., 1997; 4ª ed., Atlas, 2000; 5ª ed., 2001; 6ª ed. 2003; 7ª ed. 2005; 8. ed. 2007; 9. ed. 2009; 10ª ed. 2010; 11ª ed. 2011; 12ª ed. 2012; 13ª ed., 2013; 14ª ed. Saraiva, 2017; 15ª ed. 2018;

6. Manual do ISS, São Paulo: Malheiros, 1995; 2.ª ed., 1998; 3ª ed., Atlas, 2000; 4ª ed. 2002; 5ª ed. 2003; 6ª ed. 2004; 7ª ed. 2006; 8ª ed. 2010; 9ª ed. 2013; 10ª ed., Saraiva, 2017;

7. Práticas discriminatórias contra a mulher e outros estudos. São Paulo: LTr, 1996;

8. Participação dos empregados nos lucros das empresas. São Paulo: Malheiros, 1996; Atlas, 2ª edição, 2000; 3ª ed. 2009; 4ª ed. 2016; 5ª ed., Saraiva, 2021;

9. Contribuição confederativa. São Paulo: LTr, 1996;

10. Medidas cautelares no processo do trabalho. São Paulo: Malheiros, 1996;

11. Manual do trabalho doméstico. São Paulo: Malheiros, 1996; Atlas, 2ª ed. 1998; 3ª ed., Atlas, 1998; 4ª ed., Atlas, 1999; 5ª ed. 2000; 6ª ed. 2002; 7ª ed. 2004; 8ª ed. 2006; 9. ed. 2007; 10ª ed. 2009; 11ª ed. 2012; 12ª ed. 2013; 13ª ed. 2015; 14ª ed. Saraiva, 2018;

12. Tutela antecipada e tutela específica no processo do trabalho. São Paulo: Malheiros,

1996; 2ª ed., Atlas, 2000; 3ª ed. 2002;

13. Manual do FGTS. São Paulo: Malheiros, 1997; Atlas, 2ª ed. 2000; 3 ed. 2006; 4ª ed. 2010; 5ª ed. Saraiva, 2017;

14. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Dialética, 1998; 2ª ed. 1999; 3ª ed. 2001; 4ª ed., 2005; 5ª ed. 2009; 6ª ed., Atlas, 2014; 7ª ed. 2015; 8ª ed. 2015; Manual de Direito do Trabalho. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016; 10ª ed. 2017; 13ª 2020; 14ª ed, 2021;

15. Contribuições sindicais. São Paulo: Atlas, 1998; 2ª ed., 1998; 3ª ed. 2001; 4ª ed. 2004; 5ª ed. 2009; 2013; 6ª ed., Saraiva, 2020;

16. Contrato de trabalho de prazo determinado e banco de horas. São Paulo: Atlas, 1998; 2ª ed., 1999; 3ª ed., 2000; 4ª ed. 2002;

17. Estudos de Direito. São Paulo: LTr, 1998;

18. Comentários à CLT. São Paulo: Atlas, 1998; 2ª ed. 1999; 3ª ed. 2000; 4ª e. 2001; 5ª edição 2002; 6ª ed. 2003; 7ª ed., 2003; 8ª ed., 2004; 9ª ed., 2005; 10.ª ed, 2006; 11. ed. 2007; 12. ed., 2008; 13ª ed., 2009; 14ª ed. 2010; 15ª ed. 2011; 16ª ed. 2012; 17ª ed. 2013; 18ª ed. 2014; 19ª ed. 2015; 20ª ed. Saraiva, 2016; 21ª ed. 2017; 22ª ed. 2018; 23ª ed. 20202;

19. Síntese de direito do trabalho. Curitiba: JM, 1999;

20. Legislação previdenciária. São Paulo: Atlas, 1999; 2ª ed., 2000; 3ª ed. 2000; 4ª edição, 2001; 5ª edição, 2001; 6ª ed. 2002; 7ª ed. 2003; 8ª ed., 2004; 9ª ed., 2005; 10ª ed. 2005; 11ª ed., 2006; 12ª ed. 2009; 13ª ed. 2009; 14ª ed. 2010; 15ª ed. 2010; 16ª ed. 2011; 17ª ed. 2011; 18ª ed. 2012; 19ª ed. 2013; 20ª ed. 2014; 21ª ed. 2015; 22ª ed. Saraiva, 2016; 23ª ed. 2020;

21. Legislação sindical. São Paulo: Atlas, 2000;

22. A continuidade do contrato de trabalho. São Paulo: Atlas, 2000; 2ª ed. Saraiva, 2019;

23. Flexibilização das condições de trabalho. São Paulo: Atlas, 2000; 2ª ed. 2002; 3ª ed. 2004; 4ª ed. 2009; 5ª ed. 2015; 6ª ed., Saraiva, 2020;

24. Comissão de conciliação prévia e procedimento sumaríssimo. São Paulo: Atlas, 2000, 2ª ed., 2001; 3ª ed. 2009; 4ª ed., Foco, 2020;

25. Direito processual do trabalho. Coleção Fundamentos. São Paulo: Atlas, 2000; 2ª edição, 2001; 3ª ed. 2002; 4ª ed. 2002; 5ª ed. 2003; 6ª ed. 2004; 7ª ed. 2005; 8ª ed. 2005; 9ª ed. 2006; 10. ed. 2007; 11ª ed. 2008; 12ª ed. 2009; 13ª ed. 2010; 14ª ed. 2011; 15ª ed. 2012; 16ª ed. 2013; 17ª ed. 2014; 18ª ed. 2015; 19ª ed. Saraiva, 2016; 20ª ed. 2017;

26. Instituições de direito público e privado. São Paulo: Atlas, 2001; 2ª ed. 2002; 3ª ed. 2003; 4ª ed. 2004; 5ª ed., 2005; 6ª ed. 2006; 7. ed. 2007; 8. ed. 2008; 9ª ed, 2009; 10ª ed., 2010; 11ª ed. 2011; 12ª ed. 2012; 13ª ed. 2013; 14ª ed. 2014; 15ª ed. 2015; 16ª ed. Saraiva, 2016; 17ª ed. 2017; 18ª ed. 2018;

27. Direito da seguridade social. Coleção fundamentos. São Paulo: Atlas, 2001; 2ª ed. 2002; 3ª ed. 2002; 4ª ed., 2003; 5ª ed., 2004; 6ª ed., 2005; 7ª ed. 2006; 8. ed. 2007; 9ª

ed. 2008; 10ª ed. 2009; 11ª ed. 2010; 12ª ed. 2011; 13ª ed. 2012; 14ª ed. 2013; 15ª ed. 2014; 16ª ed. 2015; 17ª ed. Saraiva, 2016;

28. Direito do trabalho. Coleção fundamentos. São Paulo: Atlas, 2001; 2ª ed. 2002; 3ª ed. 2003; 4ª ed. 2004; 5ª ed. 2005; 6ª ed. 2006; 7. ed. 2007; 8ª ed. 2007; 9ª ed. 2008; 10ª ed. 2009; 11ª ed. 2010; 12ª ed. 2011; 13ª ed. 2012; 14ª ed. 2013; 15ª ed. 2014; 16ª 2015; 17ª ed. Saraiva, 2016; 18ª ed. 2017; 19ª ed. 2018; 21ª ed. 2020;

29. Greve do servidor público. São Paulo: Atlas, 2001; 2ª ed., Saraiva, 2017;

30. O pluralismo do direito do trabalho. São Paulo: Atlas, 2001; 2ª ed. Saraiva, 2016;

31. Execução da contribuição previdenciária na Justiça do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2001; 2ª ed., 2004; 3ª ed. 2008; 4ª ed. 2014; 5ª ed., Saraiva, 2019;

32. Manual de direito tributário. São Paulo: Atlas, 2002; 2ª ed. 2003; 3ª ed. 2004; 4ª ed. 2005; 5ª ed., 2006; 6ª ed. 2007; 7ª ed. 2008; 8ª ed. 2009; 9ª ed. 2010; 10ª ed. 2011; 11ª ed. 2012; 12ª ed. 2013; 13ª ed, 2014; 14ª ed. 2015; 15ª ed., Saraiva, 2016; 16ª ed. Saraiva, 2017; 17ª ed. 2018; 18ª ed. 2019;

33. CLT universitária. São Paulo: Atlas, 2003; 2ª ed. 2004; 3ª ed., 2005; 4ª ed. 2005; 5ª ed. 2006; 6ª ed. 2007; 7ª ed. 2007; 8ª ed. 2008; 9ª ed. 2009; 10ª ed. 2009; 11ª ed. 2010; 12ª ed. 2012; 13ª ed. 2012; 14ª ed. 2012; 15ª ed. 2013; 16ª ed. 2013; 17ª ed. 2014; 18ª ed. 2015, 19ª 2015; 20ª ed, Saraiva, 2016; 21ª ed. 2017; 22ª ed. 2017; 26ª ed. 2020;

34. Cooperativas de trabalho. São Paulo: Atlas, 2003; 2ª ed. 2006; 3ª ed. 2008; 4ª ed. 2013; 5ª ed. 2014; 6ª ed. 2015; 7ª ed. Saraiva, 2020;

35. Reforma previdenciária. São Paulo: Atlas, 2004; 2ª ed., 2006; 3ª ed., Saraiva, 2020;

36. Manual da justa causa. São Paulo: Atlas, 2005; 2ª ed., 2006; 3ª ed. 2008; 4ª ed., 2010; 5. ed, 2014; 6ª ed. Saraiva, 2017; 7ª ed. 2018;

37. Comentários às sumulas do TST. São Paulo: Atlas, 2005; 2ª ed. 2006; 3ª ed., 2007; 4ª ed. 2008; 5ª ed. 2008; 6ª ed. 2009; 7ª ed. 2009; 8ª ed. 2010; 9ª ed. 2011; 10ª ed. 2011; 11ª ed. 2012; 12ª ed. 2012; 13ª ed. 2013; 14ª ed. 2014; 15ª ed. 2015; 16ª ed. Saraiva, 2016;

38. Constituição, CLT, Legislação previdenciária e legislação complementar. São Paulo: Atlas, 2007; 2ª ed. 2011; 3ª ed. 2012;

39. Dano moral decorrente do contrato de trabalho. São Paulo: Atlas, 2007; 2ª ed. 2008; 3ª ed. 2012; 4ª ed. 2013; 5ª ed, Saraiva, 2018;

40. Profissões regulamentadas. São Paulo: Atlas, 2007; 2ª ed., 2013;

41. Direitos fundamentais trabalhistas. São Paulo: Atlas, 2008; 2ª ed. 2015; 3ª ed. Saraiva, 2020;

42. Convenções da OIT. São Paulo: Atlas, 2009; 2ª ed. 2013; 3ª ed. Saraiva, 2017;

43. Estágio e relação de emprego. São Paulo: Atlas, 2009; 2ª ed. 2010; 3ª ed. 2012; 4ª ed. 2015;

44. Comentários às Orientações Jurisprudenciais da SBDI 1 e 2 do TST. São Paulo: Atlas, 2009; 2ª ed. 2011; 3ª ed. 2012; 4ª ed. 2013; 5ª ed. 2014; 6ª ed. 2015; 7ª ed. 2016;

45. Direitos trabalhistas do atleta profissional de futebol. São Paulo: Atlas, 2011; 2ª Ed. Saraiva, 2016;

46. Prática trabalhista. São Paulo: Atlas, 2012; 2ª ed. 2013; 3ª ed. 2014; 4ª ed. 2015; 5ª ed. 2015; 6ª ed. Saraiva, 2016; 7ª ed. 2017; 8ª ed; 9ª ed. 2019;

47. Assédio moral no emprego. São Paulo: Atlas, 2012; 2ª ed. Atlas, 2013; 3ª ed. 2014; 4ª ed. 2015, 5ª ed. Saraiva, 2017;

48. Comentários à Lei n.º 8.212. Custeio. São Paulo: Atlas, 2013; 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021;

49. Comentários à Lei n.º 8.213. Benefícios. São Paulo: Atlas, 2013; 2ª ed. Saraiva, 2021;

50. Prática previdenciária. São Paulo: Atlas, 2014; 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016; 3ª ed. 2017; 4ª ed. 2018; 5ª ed. 2019;

51. Teoria geral do processo. São Paulo: Saraiva, 2016; 2ª ed. 2017; 3ª ed. 2018; 4ª ed. 2019; 5ª ed. 2020; 6ª ed. 2021;

52. Teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2017; 2ª ed. 2018;

53. Reforma trabalhista. São Paulo: Saraiva, 2018;

54. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Saraiva, 2018;

Obras coletivas

1. Beneficiários da participação nos lucros, Participação nos lucros, obra coletiva, coordenação de Valdir de Oliveira Rocha, S. Paulo: Dialética, 1995, p. 81;

2. Exação da seguridade social criada pela Lei Complementar n.º 84/96, Contribuições previdenciárias- questões atuais, coordenação de Valdir de Oliveira Rocha, São Paulo: Ed. Dialética, agosto de 1996, p. 191;

3. Contribuições sindicais. Direito e Processo do Trabalho- Estudos em homenagem a Octavio Bueno Magano. São Paulo: LTr, 1996, p. 313;

4. O precatório após a Constituição de 1988, Estudos em homenagem a José Augusto Rodrigues Pinto. São Paulo: LTr, 1997, p. 379;

5. Receita sindical: contribuição sindical compulsória e contribuição confederativa, Curso de Direito Coletivo do Trabalho - Estudos em homenagem ao Ministro Orlando Teixeira da Costa. São Paulo: LTr, 1997, p. 134;

6. Incidências de contribuições sobre valores indenizatórios, Temas atuais de Previdência Social- Homenagem a Celso Barroso Leite, coordenador Wladimir Novaes Martinez. São Paulo: LTr, 1998, p. 260;

7. Decadência e prescrição da contribuição previdenciária, Estudos de Direito, homenagem do prof. Washington Luiz da Trindade. São Paulo: LTr, 1998, p. 522;

8. Contribuição confederativa, Direito Sindical Brasileiro, Estudos em homenagem ao prof. Arion Sayão Romita. São Paulo: LTr, 1998, p. 350;

9. Cartilha do trabalhador, juntamente com o dr. Luiz Eduardo Gunther, Curitiba: 1998;

Financiamento das entidades sindicais, A transição do Direito do Trabalho no Brasil-Estudos em homenagem a Eduardo Gabriel Saad. São Paulo: LTr, 1999, p. 157;

10. Remuneração, Fundamentos do Direito do Trabalho- Estudos em homenagem ao Ministro Milton de Moura França. São Paulo: LTr, 2000, p. 411;

11. A importância do advogado para o Direito, a Justiça e a sociedade, coordenação de Mário Antônio Lobato de Paiva. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 563;

12. Os princípios do Direito do Trabalho e os direitos fundamentais do trabalhador. Os novos paradigmas do Direito do Trabalho (homenagem a Valentin Carrion). São Paulo: Saraiva, 2001, p. 205;

13. Pressupostos de desconsideração da pessoa jurídica da cooperativa em processo trabalhista. Problemas atuais de Direito cooperativo. Coordenador Renato Lopes Becho. São Paulo: Dialética, 2002, p. 276;

14. Efetividade da execução trabalhista, in Novos rumos do Direito do Trabalho na América Latina. Coordenadores Domingos Sávio Zainaghi e Yone Frediani, São Paulo: LTr e Unifieo, 2003, p. 137;

15. Agravo de petição. Recursos trabalhistas. Estudos em homenagem ao Ministro Vantuil Abdala. São Paulo: LTr, 2003, p. 198;

16. Inconstitucionalidades da Emenda Constitucional n.º 41/03. A previdência social hoje. Homenagem a Anníbal Fernandes, São Paulo: LTr, 2004, p. 216;

17. Repercussões do novo Código Civil no sistema jurídico brasileiro. São Paulo, Quartier Latin, 2004, p. 99;

18. A reforma previdenciária estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 41/03. O servidor público e a Justiça do Trabalho. Homenagem ao Ministro Ronaldo José Lopes Leal. Coordenação de José Ronald Cavalcante Soares. São Paulo: LTr, 2005, p. 235;

19. Agroindústria, Temas atuais de Direito do Trabalho e Direito Previdenciário Rural. Homenagem a Antenor Pelegrino. São Paulo: LTr, 2006, p. 124;

20. Comentários ao estatuto nacional da Microempresa e da empresa de pequeno porte. Em colaboração com Gladston Mamede, Hugo de Brito Machado Segundo, Irene Patrícia Nohara, São Paulo: Atlas, 2007;

21. Sentença, in Curso de Direito processual do trabalho, em homenagem ao Min. Pedro Paulo Teixeira Manus. Coord J. Hamilton Bueno. São Paulo: LTr, 2008;

22. Participação nos lucros e resultados, na obra Os 20 anos da Constituição da República Federativa do Brasil, coordenação de Alexandre de Moraes. São Paulo: Atlas,

2009, p. 279 a 291;

23. Artigos 248 a 250, Comentários à Constituição Federal de 1988, Rio de Janeiro: Forense, 2009, p. 2.493;

24. Trabalhador autônomo, em Empresa e trabalho. Estudo em homenagem a Amador Paes de Almeida, São Paulo: Saraiva, 2010, p. 117;

25. Taxas de serviço e suas limitações constitucionais, Tributos em espécie. Fundamentos e elementos. Coord. Eduardo Marcial Ferreira Jardim e João Bosco Coelho Pasin. São Paulo: Elsevier, 2010, p. 429;

26. Responsabilidade solidária e subsidiária no Direito do Trabalho, in Responsabilidade civil contemporânea. Em homenagem a Sílvio Salvo Venosa. São Paulo: Atlas, 2011, p. 540;

27. Adicional de insalubridade e periculosidade dos empregados de empresas de energia elétrica. Sustentabilidade ambiental e os novos desafios na era digital. Estudos em homenagem a Benedito Guimarães Aguiar Neto. Coordenação de Ana Flavia Messa, São Paulo: Saraiva, 2011, p. 413;

28. Litisconsórcio passivo decorrente de responsabilidade por danos materiais e morais em razão de incorporação e posterior formação de condomínio. Tendências jurídicas contemporâneas. Estudos em homenagem a Núncio Theophilo Neto. Coordenação de Ana Flávia Messa, Roberto Mac Cracken, São Paulo: Saraiva, 2011, p. 262;

29. Capacidade normativa de conjuntura e princípio da legalidade. Estado e Economia. Estudos em homenagem a Ademar Pereira. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 90;

30. Despedida coletiva. CLT 70 anos de Consolidação. Uma reflexão social, econômica e jurídica. São Paulo: Atlas, 2013, p. 289;

31. Incorporação das cláusulas da norma coletiva ao contrato de trabalho. In Direito e processo do trabalho. Escritos em homenagem aos 20 anos de docência do professor Gilberto Stürmer, org. Artur Torres. Porto Alegre: Arana, 2013, p. 325;

32. Responsabilidade civil no acidente do trabalho. Os pilares do Direito do Trabalho. Coordenação Nelson Mannrich e outros. São Paulo: Lex Magister, 2013, p. 330;

33. A contratação de agentes públicos pelo regime da CLT. in Tratado de direito financeiro. Cord. de Ives Gandra, Gilmar Mendes, São Paulo: Saraiva, 2013, p. 402 a 430;

34. Ratificação da Convenção 143 da OIT, in Direitos Humanos, organizadoras Ana Cláudia Pompeu Torezan Andreucci, Andréa Boari Caraciola, Carla Noura Teixeira, Márcia Cristina de Sousa Alvim, Susana Mesquita Barbosa, São Paulo: LTr, 2014, p. 380;

35. Atualização monetária dos créditos trabalhistas, in Estudos aprofundados da magistratura do trabalho. Coord. Elisson Miessa, Salvador: Jus Podium, v. 2, p. 565 a 567;

36. Natureza do stock options no Direito do Trabalho, in Direito do Trabalho e Direito Empresarial, sob o enfoque dos direitos fundamentais, organizadores Gustavo Filipe Barbosa Garcia, Rúbia Zanotelli de Alvarenga, São Paulo: LTr, 2015, p. 125 a 129;

37. O princípio da identidade física do juiz no novo CPC e seus reflexos no processo do trabalho, no livro Novo CPC Repercussões no processo do trabalho. Organizador Carlos Bezerra Leite, São Paulo: Saraiva, 2015, p. 58 a 64;

38. A nova lei de falências e suas implicações nos créditos dos trabalhadores, no livro 10 anos de vigência da Lei de Recuperação e Falência, coord. Carlos Abrão, São Paulo: Saraiva, 2015, p. 471 a 494;

39. Ônus da prova relativo a horas extras e o novo CPC. in O novo CPC e o processo do trabalho. Estudo em homenagem ao Min. Walmir Oliveira da Costa. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 278 a 287;

40. Multa aplicada ao jogador de futebol, em Relações de trabalho no desporto, estudos em homenagem ao Prof. Domingos Sávio Zainaghi, coordenadores Fábio Meneses de Sá Filho e Luis Guilherme Krenek Zainaghi, São Paulo: Ltr, 2018, p. 171 a 173;

41. Atos, termos e prazos processuais. Curso de Direito processual do trabalho. Homenagem a Christovão Tostes Malta e Wagner Giglio, coordenadores Luciano Martinez, Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho, Bruno Freire e Silva, São Paulo: LTr, 2019, p. 52-53;

42. O professor celetista e a liberdade de cátedra. O mundo do trabalho em debate, Estudos em homenagem ao prof. Georgenor de Sousa Franco Filho, Organiz. José Claudio Monteiro de Brito Filho, Ney Maranhão, Sandro Nahmias Melo, Sônia Mascaro Nascimento. São Paulo: LTr, 2019, p. 334 a 336;

43. Alterações na CLT-2 art. 74. Comentários à Lei da Liberdade Econômica, organizadores Floriano Peixoto Marques Neto, Otavio Luiz Rodrigues Jr., Rodrigo Xavier Leonardo, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, p. 595 a 599;

44. Participação na gestão, in Democracia e Sistema de Justiça - Obra em homenagem aos 10 anos do Ministro Dias Toffoli no STF, coordenadores Alexandre de Moraes e André Luiz de Almeida Mendonça, Belo Horizonte: Forum, 2020, p. 607 a 624;

45. Litigância de má-fé no processo do trabalho. Cinco anos do CPC e sua integração ao processo do trabalho. Coordenadores Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Bruno Freire e Silva. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021, p. 79 a 99;

Artigos

1- A dupla ilegalidade do IPVA, Folha de São Paulo, São Paulo, 12.02.90, C-3;

2- Descumprimento da convenção coletiva do trabalho, Revista LTr, São Paulo, julho de 1990, n.º 54-7/854;

3- Franchising ou contrato de trabalho? Repertório IOB de Jurisprudência, São Paulo, n.º 9/91, 2/4990, texto 2/4990, p. 16l;

4- A multa do FGTS e o levantamento dos depósitos para aquisição de moradia,

Orientador Trabalhista- Suplemento de Jurisprudência e Pareceres n.º 7, julho de 1991, p. 265;

5. As férias indenizadas e o terço constitucional, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal-Suplemento de Jurisprudência e Pareceres n.º 8, agosto de 1991, p. 314;

6. O guarda de rua contratado por moradores. Há relação de emprego?, Folha Metropolitana, Guarulhos, 12 de setembro de 1991, p. 3;

7. O trabalhador temporário e os direitos sociais, Informativo Dinâmico IOB n.º 76, setembro de 1991, p. 1.164;

8. O serviço prestado após as 5 horas em sequência ao horário noturno, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Jurisprudência e Pareceres, n.º 10, outubro de 1991, p. 414;

9. Adicional de periculosidade no setor de energia elétrica- algumas considerações, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Jurisprudência e Pareceres, n.º 12, dezembro de 1991, p. 544;

10. Salário-maternidade da empregada doméstica, Folha Metropolitana, Guarulhos, 2 e 3 de fevereiro de 1992, p. 7;

11. Multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 1/92, texto 2/5839, p. 19;

12. Base de cálculo dos adicionais, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 2, fevereiro de 1992, p. 130;

13. Base de cálculo do adicional de insalubridade, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal-Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 4, abril de 1992, p. 230;

14. Limitação da multa prevista na norma coletiva, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 10/92, texto 2/6320, p. 192;

15. Estabilidade provisória e aviso-prévio, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal-Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 5, maio de 1992, p. 279;

16. Contribuição confederativa, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 6, junho de 1992, p. 320;

17. O problema da aplicação da norma coletiva de categoria diferenciada à empresa que dela não participou, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal-Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 7, julho de 1992, p. 395;

18. Relação de emprego: dono da obra e prestador de serviços, Folha Metropolitana, Guarulhos, 21 de julho de 1992, p. 5;

19. Estabilidade provisória do cipeiro, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 8, agosto de 1992, p. 438;

20. O ISS e a autonomia municipal, Suplemento Tributário LTr, n.º 54/92, p. 337;

21. Valor da causa no processo do trabalho, Suplemento Trabalhista LTr, n.º 94/92, p.

601;

22. Estabilidade provisória do dirigente sindical, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 9, setembro de 1992, p. 479;

23. Estabilidade no emprego do aidético, Folha Metropolitana, Guarulhos, 20 e 21 de setembro de 1992, p. 16;

24. Remuneração do engenheiro, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 10, outubro de 1992, p. 524;

25. Estabilidade do acidentado, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 22/92, texto 2/6933, p. 416;

26. A terceirização e suas implicações no Direito do Trabalho, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 11, novembro de 1992, p. 583;

27. Descontos no salário do empregado, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 12, dezembro de 1992, p. 646;

28. Transferência de empregados, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal - Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 1, janeiro de 1993, p. 57;

29. A greve e o pagamento dos dias parados, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal - Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 2, fevereiro de 1993, p. 138;

30. Auxílio-doença, Folha Metropolitana, Guarulhos, 30 de janeiro de 1993, p. 5;

31. Salário-família, Folha Metropolitana, Guarulhos, 16 de fevereiro de 1993, p. 5;

32. Depósito recursal, Repertório IOB de Jurisprudência, n.º 4/93, texto 2/7239, p.74;

33. Terceirização, Jornal Magistratura & Trabalho, n.º 5, janeiro/fevereiro de 1993, p.12;

34. Auxílio-natalidade, Folha Metropolitana, Guarulhos, 9 de março de 1993, p. 4;

35. A diarista pode ser considerada empregada doméstica?, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 3/93, p. 207;

36. Renda mensal vitalícia, Folha Metropolitana, Guarulhos, 17 de março de 1993, p. 6;

37. Relação de emprego e atividades ilícitas, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 5/93, p. 345;

38. Conflito entre norma coletiva do trabalho e legislação salarial superveniente, Revista do Advogado, n.º 39, maio/93, p. 69;

39. Condição jurídica do diretor de sociedade em face do direito do trabalho, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal - Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 6/93, p. 394;

40. Equiparação salarial, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal - Suplemento de

Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 7/93, p. 467;

41. Contrato coletivo de trabalho, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 8/93, p. 536;

42. Reintegração no emprego do empregado aidético, Suplemento Trabalhista LTr 102/93, p. 641;

43. Incidência da contribuição previdenciária nos pagamentos feitos na Justiça do Trabalho, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal - Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 9/93, p. 611;

44. Contrato de trabalho por obra certa, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 10/93, p. 674;

45. Autoaplicabilidade das novas prestações previdenciárias da Constituição, Revista de Previdência Social n.º 154, setembro 93, p. 697;

46. Substituição processual e o Enunciado 310 do TST. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 11/93, p. 719;

47. Litigância de má-fé no processo do trabalho, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 22/93, texto 2/8207, p. 398;

48. Participação nos lucros, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 12/93, p. 778;

49. Auxílio-funeral, Folha Metropolitana, Guarulhos, 22 de dezembro de 1993, p. 5;

50. Regulamento de empresa, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 1/94, p. 93;

51. Aviso-prévio, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 2/94, p. 170;

52. Compensação de horários, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 3/94, p. 237;

53. Controle externo do judiciário, Folha Metropolitana, Guarulhos, 10 de março de 1994, p. 2; Folha da Tarde, São Paulo, 26 de março de 1994, p. A2;

54. Aposentadoria dos juízes, Folha Metropolitana, Guarulhos, 11 de março de 1994, p. 2; Folha da Tarde, São Paulo, 23 de março de 1994, p. A2;

55. Denunciação da lide no processo do trabalho, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 7/94, abril de 1994, p. 117, texto 2/8702;

56. A quitação trabalhista e o Enunciado n. 330 do TST, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 4/94, p. 294;

57. A indenização de despedida prevista na Medida Provisória n.º 457/94, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 9/94, p. 149, texto 2/8817;

58. A terceirização e o Enunciado 331 do TST, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 5/94, p.353;

59. Superveniência de acordo ou convenção coletiva após sentença normativa-prevalência, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 6/94, p. 386;

60. Licença-maternidade da mãe adotiva, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal-Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 7/94, p. 419;

61. Estabelecimento prestador do ISS, Suplemento Tributário LTr n.º 35/94, p. 221 e Boletim de Direito Municipal, Caderno de Tributos Municipais, NDJ Ltda, ano XI, n.º 12, dezembro de 1995, 663;

62. Turnos ininterruptos de revezamento, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal-Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 8/94, p. 468;

63. Considerações em torno do novo Estatuto da OAB e seus reflexos trabalhistas e na Justiça do Trabalho, Repertório IOB de Jurisprudência n. 17/94, setembro de 1994, p. 291, texto 2/9269;

64. Diárias e ajudas de custo, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal - Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 9/94, p. 519;

65. Reajustes salariais, direito adquirido e irredutibilidade salarial, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal - Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, 10/94, p. 586;

66. Os serviços de processamento de dados e o Enunciado n. 239 do TST, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 11/94, p. 653;

67 Desnecessidade de depósito administrativo e judicial para discutir o crédito da seguridade social, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal - Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 12/94, p. 700;

68. Número máximo de dirigentes sindicais beneficiados com estabilidade, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 24/94, dezembro de 1994, texto 2/9636, p. 408;

69. Participação nos lucros e incidência da contribuição previdenciária, Revista de Previdência Social n.º 168, novembro de 1994, p. 853;

70. Proteção do trabalho da criança e do adolescente - considerações gerais, BTC Boletim Tributário Contábil - Trabalho e Previdência, dezembro de 1994, n. 51, p. 625;

71. Critérios de não-discriminação no trabalho, in Orientador Trabalhista Mapa Fiscal-Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 1/95, p. 103;

72. Embargos de declaração no processo do trabalho e a Lei n.º 8.950/94 que altera o CPC, in Repertório IOB de Jurisprudência n.º 3/95, fevereiro de 1995, texto 2/9775, p. 41;

73. Empregado doméstico- Questões polêmicas, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n. 2/95, p. 152;

74. Não concessão de intervalo para refeição e pagamento de hora extra. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal - Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º

3/95, p. 199;

75. Lei altera artigo da CLT e faz prever conflitos. Revista Literária de Direito, março/abril de 1995, p. 13;

76. Empregados não sujeitos ao regime de duração do trabalho e o artigo 62 da CLT, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal - Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 4/95, p. 240;

77. A Justiça do Trabalho não pode ser competente para resolver questões entre sindicato de empregados e empregador. Revista Literária de Direito, maio/junho de 1995, p. 10;

79. Práticas discriminatórias contra a mulher e a Lei n. 9.029/95, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 11/95, junho de 1995, p. 149, texto 2/10157;

80. Conflito entre a nova legislação salarial e a norma coletiva anterior, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 6/95, p. 362;

81. Imunidade tributária, in Suplemento Tributário LTr 34/95, p. 241;

82. Co-gestão, Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, v. 28, n.º 54, jan/jun de 1995, p. 101;

83. Licença-paternidade, in Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 7/95, p. 409;

84. Ação declaratória incidental e coisa julgada no processo do trabalho, in Suplemento Trabalhista LTr 099/95, p. 665 e Revista do TRT da 8ª Região, Belém, v. 28, n.º 55, jul/dez 1995, p. 39;

85. Professor- Questões polêmicas, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 8/95, p. 456;

86. Tutela antecipada no processo do trabalho, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 16/95, texto 2/10400, p. 226;

87. A legalidade da tributação, Suplemento Tributário LTr n.º 44/95;

88. A capacidade contributiva como princípio constitucional, Suplemento Tributário LTr n.º 46/95;

89. Práticas discriminatórias contra a mulher- Comentários à Lei n.º 9.029/95, in Orientador Trabalhista Mapa Fiscal - Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 9/95, p. 507;

90. Reintegração no emprego do empregado aidético. Repertório IOB de Jurisprudência n. 19/95, p. 271, texto 2/10549;

91. Pagamento em dobro de salários incontroversos em audiência, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 10/95, p. 540;

92. Forma de negociação entre trabalhadores e empregadores na participação nos lucros, in Seminário sobre Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados das Empresas, São Paulo, IOB, 1995, p. 17 e Repertório IOB de Jurisprudência, n. 21/95, texto 2/10643, p. 297;

93. Cooperativas e relação de emprego, in Orientador Trabalhista Mapa Fiscal - Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 11/95, p. 591;

94. Fiscalização das convenções e acordos coletivos de trabalho, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 12/95, p. 642;

95. Repetição de indébito tributário, Suplemento Tributário LTr, n.º 60/95, p. 371; in Boletim de Direito Municipal, São Paulo, Ed. NDJ, n.º 1, janeiro de 1997, p. 40;

96. Representação do empregador em audiência por preposto, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 24/95, p. 342, texto 2/10784;

97. A substituição passiva tributária, Suplemento Tributário LTr, n.º 01/96, p. 1;

98. Prescrição no Direito do Trabalho, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 1/96, p. 83;

99. O Mercosul e a Seguridade Social, Revista de Previdência Social n.º 181, dezembro de 1995, p. 889 (livro);

100. Agravo de instrumento no processo do trabalho e a Lei n.º 9.139, de 30.11.95, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 2/96, texto 2/10.880, p. 30;

101. Aposentadoria especial, in Orientador Trabalhista Mapa Fiscal - Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 2/96, p. 132;

102. A inconstitucionalidade do IPVA, Suplemento Tributário LTr, n.º 13/96, p. 71;

103. Contagem de tempo de serviço em razão de readmissão do empregado, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal - Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 3/96, p. 165;

104. Contrato Coletivo de Trabalho, Arquivos do Instituto Brasileiro de Direito Social Cesarino Júnior, São Paulo, IBDSCJ, 1995, vol. 23, p. 51 (livro);

105. A dispensa do trabalhador e a Convenção n.º 158 da OIT, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 5/96, março de 1996, texto 2/11027, p. 75;

106. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada- lacunas do Decreto n.º 3.708/19 e aplicação subsidiária da Lei n.º 6.404/76, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 6/96, março de 1996, 3/11834, p. 109;

107. Natureza jurídica do FGTS e prazo de prescrição, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 4/96, p. 206;

108. Contribuição à Seguridade Social criada pela Lei Complementar n.º 84/96, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 7/96, abril de 1996, p. 164, texto 1/9709;

109. A ação monitória no Processo do Trabalho, Revista Literária de Direito n.º 10,

março/abril de 1996, p.25;

110. A aposentadoria do empregado rescinde o seu contrato de trabalho, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 5/96, p.249;

111. Aviso-prévio cumprido em casa, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 9/96, maio de 1996, texto 2/11217, p. 143;

112. Grupo de empresas como empregador, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 6, junho de 1996, p. 300;

113. A Convenção n.º 158 da OIT e a dispensa do trabalhador, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 7, julho de 1996, p. 353;

114. Celeridade processual trabalhista- Estratégias para alcançá-la, Revista de Direito Trabalhista, Consulex, ano 2, n.º 7, julho de 1996, p. 17 (revista);

115. Contribuição assistencial, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 8, agosto de 1996, p. 406;

116. Práticas anti-sindicais, Revista do TRT da 8ª Região, Belém, v. 29, n.º 56, jan/jun/1996, p. 109;

117. Execução provisória de obrigação de fazer, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 16/96, agosto de 1996, texto 2/11561, p. 281;

118. Da necessidade de despacho saneador no processo do trabalho, Jornal Trabalhista, n.º 622, 26.08.96, p. 942;

119. Estágio e relação de emprego, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 9/96, setembro de 1996, p. 449;

120. O estabelecimento prestador e a incidência do ISS, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 17/96, texto 1/10194, p. 412;

121. Contribuição confederativa, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 18/96, setembro de 1996, texto 2/11658, p. 318;

122. O guarda de rua contratado por moradores é empregado?, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 10/96, p. 512;

123. Nova lei da doméstica, Folha de São Paulo, de 12 de outubro de 1996, caderno São Paulo, p. 2;

124. Benefícios- Alterações mediante Lei Complementar- Regras de transição, Revista de Previdência Social n.º 190, setembro de 1996, p. 793 (revista);

125. Dano moral no direito do trabalho, Trabalho & Doutrina, São Paulo, Saraiva, setembro de 1996, n.º 10, p. 75;

126. Contribuição previdenciária do produtor rural pessoa física e do segurado

especial, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 21/96, texto 1/10403, p. 488;

127. Condomínios- Problemas trabalhistas e previdenciários, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 11/96, p. 587;

128. A audiência e a Lei n.º 9.022/95, Revista do Direito Trabalhista, Consulex, novembro/96, n.º 11, p. 32;

129. Ganhos habituais, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, n.º 12/97, p. 686;

130. Representação dos trabalhadores nas empresas, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, n.º 1/97, p. 3;

131. A economia informal e o Direito do Trabalho, Revista do TRT da 8ª R, Belém, jul/dez 1996, p. 95;

132. Natureza jurídica e limites do poder normativo da Justiça do Trabalho, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 3/97, texto 2/12109, p. 53;

asso133. Incorporação das cláusulas normativas nos contratos de trabalho, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, n.º 2/97, p. 5;

134. Litigância de má-fé, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, n.º 3/97, p. 3;

135. Relações entre o Direito do Trabalho e o Direito Civil, Trabalho & Doutrina, n.º 12, março de 1997, p. 123 (livro);

136. Competência para apreciação – Pedidos diversos. Julgamento de pedido em que o juiz é incompetente em razão da matéria para apreciar um deles, Revista do Direito Trabalhista, n.º 2, fevereiro/97, Consulex, p. 21 (revista);

137. Repouso semanal remunerado e feriados, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, n.º 4/97, p. 3;

138. O franchising como forma de terceirização, Revista de Direito do Trabalho, São Paulo, Revista dos Tribunais, n.º 95, julho/setembro de 1996, p. 33;

139. Insalubridade por baixo iluminamento, Jornal Trabalhista, Consulex, 19.5.97, p. 515;

140. Terceirização lícita e ilícita, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 8/97, texto 2/12354, p. 158;

141. Remuneração variável, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 5/97, p. 5;

142. Taxas de serviço e suas limitações constitucionais, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 11/97, junho de 1997, texto 1/11102, p. 266;

143. Anotação do cartão de ponto, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, n.º 6/97, p. 3;

144. Anulação de cláusulas convencionais, Trabalho & Doutrina, São Paulo: Saraiva, junho de 1997, n.º 13, p. 41 (livro);

145. Multa de 20% pelo não recolhimento do FGTS no prazo legal, Revista Literária de Direito, maio/junho de 1997, p. 20;

146. Denúncia da Convenção n.º 158 da OIT, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 7/97, p. 3;

147. Capacidade normativa de conjuntura e princípio da legalidade, Revista LTr 61-07/896;

148. Litigância de má-fé na Justiça do Trabalho, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 13/97, texto 2/12593, p. 255;

149. Aposentadoria e rescisão do contrato de trabalho, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 15/97, texto 2/12686, p. 293;

150. Origens e fundamentos do Direito Internacional Privado e relações com o Direito do Trabalho, Revista do TRT da 8ª R, Belém, jan/jun/97, v. 30, n.º 58, p. 107;

151. Telefonistas, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 8/97, p. 5;

152. Novas incidências previdenciárias da Medida Provisória n.º 1.523/97, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 16/97, texto 1/11354, p. 394;

153. Férias coletivas, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 9/97, p. 3;

154. Flexibilização das normas trabalhistas, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 10/97, p. 3;

155. Dano moral no Direito do Trabalho, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 20/97, texto 2/12923, p. 402;

156. Depósito do FGTS e da indenização na conta vinculada do obreiro na rescisão do contrato de trabalho, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 11/97, p. 5;

157. Embargos declaratórios e depósito da multa para recorrer, Jornal Trabalhista, Brasília, n.º 685, novembro de 1997, p. 1.201;

158. Aposentadorias dos juízes, privilégio da sociedade, Jornal Magistratura & Trabalho, setembro/outubro 1997, p. 10/1;

159. Jornalistas, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 12/97, p. 5;

160. Justa causa- regras gerais, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, n.º 1/98, p. 5;

161. Retenção do IRF nos pagamentos feitos ao empregado na Justiça do Trabalho, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 1/98, texto 2/13163, p. 23;

162. Horas de sobreaviso e uso de BIP, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 2/98, p. 3;

163. Reforma constitucional e direitos trabalhistas, Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Belém, julho/dezembro de 1997, v. 30, n.º 59, p. 71;

164. Contrato temporário de trabalho legaliza relações informais, Boletim Informativo ASPR-Assercon, n.º 4, 2/98, p. 2;

165. Recesso na Justiça do Trabalho e prazo recursal, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 4/98, texto 2/13304, p. 82;

166. Contrato de trabalho de prazo determinado na Lei n.° 9.601, Seminário sobre Contrato de Trabalho por prazo determinado - Lei n.° 9.601/98 com redução de encargos, IOB, 1998; publicado no Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.° 3/98, p. 3 e no Repertório IOB de Jurisprudência n.° 6/98, p. 134;

167. Acordo de Compensação de horas e a Lei n.° 9.601/88, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.° 4/98, p. 3;

168. Época própria para ser calculada a correção monetária, Repertório IOB de Jurisprudência n.° 10/98, maio de 1998, texto 2/13598, p. 208;

169. Trabalhador autônomo, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.° 5/98, p. 5 e Repertório IOB de Jurisprudência n.° 15/98, texto 2/13840, p. 319;

170. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho e os pactos laborais de prazo determinado, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.° 6/98, p. 5;

171. Mineiros, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.° 7/98, p. 3;

172. A nova determinação do artigo 11 da CLT sobre prescrição, Repertório IOB de Jurisprudência n.° 14/98, texto 2/13791, p. 292;

173. Último dia do contrato de trabalho de prazo determinado, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.° 9/98, p. 3;

174. O contrato de trabalho por prazo determinado criado pela Lei n.° 9.601, Jurídico Atlas, n.° 7, setembro de 1998, p. 4;

175. O ideal é que o processo caminhasse o mais rápido possível, Revista da Associação dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho da 2ª Região, setembro de 1998, ano IV, p. 8;

Trabalho a tempo parcial, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.° 10/98, p. 5;

176. Arrematação por preço vil no processo do trabalho, Trabalho & Doutrina, São Paulo, Saraiva, setembro de 1998, n.° 18, p. 118;

177. Salário-base, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.° 11/98, p. 5;

178. Ação monitória no processo do trabalho, Repertório IOB de Jurisprudência n.° 21/98, novembro de 1998, texto 2/14139;

179. Financiamento das entidades sindicais, novembro de 1998, LTr 62-11/1477;

180. Pagamento do 13.° salário em produtos e a sua redução, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.° 12/98, p. 5. Trinolex, ano 1, n.° 2, jan/fev 2005, p. 56;

181. Suspensão do contrato de trabalho para qualificação profissional, Repertório IOB de Jurisprudência n.° 24/98, texto 2/14286, p. 526;

182. AIDS e Direito do Trabalho, Temas atuais de Direito do Trabalho, Revista do Advogado da Associação dos Advogados de São Paulo, n.° 54, dezembro de 1998, p. 37;

183. Inconstitucionalidade e ilegalidades da exigência do IPVA, Repertório IOB de

Jurisprudência n.º 1/99, texto 1/13039, p. 39;

184. Moradia do zelador e salário utilidade, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 1/99, p. 5;

185. Execução de contribuições previdenciárias pela Justiça do Trabalho, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 3/99, p. 61, texto 2/14440;

186. Início de novo período aquisitivo nas férias coletivas proporcionais do empregado com menos de um ano de casa, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 2/99, p. 5;

187. Contribuição confederativa, Direito e Paz, Centro Universitário Salesiano de São Paulo, 1999, ano 1, n.º 1, p. 91 (livro);

188. Idade para o trabalho do menor, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 3/99, p. 5;

189. Salário-maternidade superior a R$ 1.200,00, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 5/99, 2/14534, p. 99;

190. Arrematação no processo do trabalho, Trabalho e Doutrina, São Paulo, Saraiva, n.º 20, março de 1999, p. 167;

190. Contribuições de aposentados para a previdência social, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 6/99, 1/13.304, p. 200;

191. Retenção da contribuição previdenciária de 11% da empresa prestadora de serviços, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 4/99, p. 3;

192. Pagamento da licença à gestante em valor superior a R$ 1.200,00, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 5/99, p. 3;

193. Contribuição previdenciária de 11% retida da empresa prestadora de serviço, Forum Empresarial, Boletim ASPR Assercon, ano 2, n.º 14, abril de 1999, p. 3;

194. Direito adquirido e reforma previdenciária, Revista de Previdência Social, n.º 222, maio de 1999, p. 453;

195. Garantia de emprego à gestante, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 6/99, p. 5;

Base de cálculo do adicional de insalubridade, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 11/99, texto 2/14848, p. 239;

196. Contratos comerciais como forma de terceirização, Revista Trabalho & Doutrina, junho de 1999, n.º 21, p. 42;

197. Proteção contra o mercado de trabalho da mulher, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 7/99, p. 5;

198. Prescrição do FGTS para o empregado, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 13/99, texto 2/14968, p. 291;

199. Contribuição sindical dos condomínios, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 9/99, p. 7;

200. Responsabilidade da Administração Pública pelo inadimplemento de encargos que

deveriam ser recolhidos pela contratada, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 20/99, texto 2/15350, p. 432;

201. Abandono de emprego, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 11/99, p. 5;

202. A aposentadoria do servidor público ocorre no cargo ou na função?, Revista de Previdência Social, LTr, n.º 227, outubro de 1999, ano 23, p. 837;

203. Salário-condição, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 12/99, p. 5; Carta Forense, n.º 31, ano III, dezembro de 2005, p. 4;

204. Perspectivas da Justiça do Trabalho, Suplemento Trabalhista LTr 176/99, p. 917;

205. Falta para comparecimento a juízo, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 23/99, texto 2/15516, p. 483;

206. Tributação pelo ISS dos serviços das cooperativas, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 24/99, texto 2/14237, p. 696;

207. Custo do trabalho e desemprego, Trabalho & Doutrina, Saraiva, dezembro de 1999, n.º 23, p. 35;

208. Reforma da Previdência Social, Revista da Previdência Social, dezembro de 1999, n.º 229, p. 1.224;

209. Alterações do salário-maternidade em função da Lei n.º 9.876/99, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, n.º 1/2000, p. 5;

210. FGTS e seguro-desemprego do empregado doméstico, Repertório IOB de Jurisprudência, n.º 3/2000, texto 2/15729;

211. Negociação para o estabelecimento da participação nos lucros ou resultados, in Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, n.º 2/2000, p. 5;

212. Comissões de Conciliação Prévia, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 4/2000, texto 2/15778, p. 68;

213. Procedimento sumaríssimo, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 5/2000, texto 2/15829, p. 93;

214. Extensão do FGTS e do seguro-desemprego ao empregado doméstico, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 3/2000, p. 5;

215. Trabalho à distância, Trabalho & Doutrina n.º 24, março 2000, p. 4 (revista);

216. Competência em razão do lugar, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 6/2000, texto 2/15875, p. 108;

217. A terceirização e as questões trabalhistas, Informativo Atlas, n.º 11, março de 2000, p. 4;

218. Conflitos de leis trabalhistas no espaço e a circulação de trabalhadores, Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, n.º 94, 1999, p. 181;

219. Consórcio de empregadores rurais, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 4, abril

de 2000, p. 5;

220. O Código de Trânsito Brasileiro e suas implicações em relação ao motorista empregado, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 5, maio de 2000, p. 5;

221. Comissões de conciliação prévia, Fórum Empresarial, ASPR- Auditoria e Consultoria, ano 2, n.º 21, junho de 2000, p. 4;

222. Garantia de emprego do dirigente da cooperativa, Revista de Direito do Trabalho, São Paulo, Revista dos Tribunais, janeiro-março de 2000, ano 26, vol. 97, p. 50;

223. Comissões de conciliação prévia e seus reflexos no departamento pessoal das empresas, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 6/2000, p. 5;

224. O atleta profissional de futebol e os seus direitos trabalhistas. Revista do Direito do Trabalho. São Paulo, Revista dos Tribunais, abril-junho de 2000, ano 26, vol. 98, p. 142; Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ano VII, Goiânia: dezembro/2004, p. 11;

225. Procedimento sumaríssimo no processo do trabalho, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 7/2000, p. 5;

226. Penhorabilidade no processo do trabalho de bens vinculados à cédula de crédito industrial, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 14/2000, julho de 2000, texto 2/16291;

227. Alterações no salário-família, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 8/2000, p. 5;

Menor sob guarda e sua condição de dependente para a previdência social, RPS n.º 236, julho/2000, p. 667;

228. A Emenda Constitucional n.º 28 e a prescrição do trabalhador rural, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 16/2000, agosto de 2000; texto 2/16389;

229. Salário-de-contribuição do segurado contribuinte individual a partir de dezembro de 2003, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 9/2000, setembro de 2000, p. 5;

230. Horas in itinere. Prevalência de cláusula pactuada em acordo coletivo, in Revista do Direito do Trabalho, Revista dos Tribunais, julho/setembro de 2000, n.º 99, ano 26, p. 207;

231. Vigência do contrato de trabalho por obra certa e suas consequências, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 10/2000, p. 5;

232. Alteração da data de pagamento dos salários, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 11/2000, p. 5;

233. Indeferimento da inicial por falta de pedido de reconhecimento de vínculo empregatício, Synthesis, São Paulo: Imprensa Oficial, n.º 31/00, p. 17;

234. Execução da contribuição previdenciária no processo do trabalho, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 23/2000, dezembro de 2000, texto 2/16745, p. 461;

234. Morte do empregador e a indenização de 40% do FGTS, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 12/2000, p. 5;

235. Breve histórico a respeito do trabalho, Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, vol. 95, 2000, p. 167;

236. Depoimento pessoal e confissão. Revista Trabalho & Doutrina. São Paulo: Saraiva, dezembro de 2000, n.º 25, p. 22;

237. Execução da contribuição previdenciária na Justiça do Trabalho, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n. 1/20001, p. 7;

238. Direitos controvertidos dos trabalhadores na falência do empregador, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 1/2001, janeiro de 2001, texto 2/16846, p. 19;

239. Enunciado 331 e a nova redação do inciso IV: inadimplementos de encargos trabalhistas e responsabilidade da administração pública, Revista de Direito do Trabalho, São Paulo, Revista dos Tribunais, outubro/dezembro 2000, ano 26, n.º 100, p. 204;

240. Contrato de aprendizagem. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 2/2001, p. 5;

241. Programa do bom menino. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 3/2001, p. 5;

242. A imposição de multas de trânsito e a sua defesa. Repertório IOB de Jurisprudência n.º 6/2001, texto 1/15781, p. 163;

243. A Emenda Constitucional n.º 28 e a prescrição do trabalhador rural, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 4/2001, p. 5;

244. Relações entre o Direito do Trabalho e o Direito Civil, Revista Direito Mackenzie. São Paulo: Mackenzie, 2001, ano 2, n.º 1, p. 141;

245. Participação nos lucros e resultados e a Lei n.º 10.101/2000, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 5/2001, p. 5;

246. Litisconsórcio passivo decorrente de responsabilidade por danos materiais e morais em razão de incorporação e posterior formação de condomínio, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 10/20001, texto 3/17998, p. 208;

247. Jornada móvel de trabalho. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 6/2001, p. 5;

Apagão e horas de reposição. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 7/2001, p. 7;

248. Natureza do pagamento feito pelo empregador a título de educação e suas repercussões. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 8/2001, p. 5;

249. Natureza do stock option no direito do trabalho. Repertório IOB de Jurisprudência n.º 16/2001, texto 2/17587, p. 306;

250. Contribuição social decorrente da Lei Complementar n.º 110/2001. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 9/2001, p. 5;

251. Teletrabalho. Repertório IOB de Jurisprudência n.º 18/2001, texto 2/17689, p. 354;

252. Pagamento de verbas rescisórias incontroversas acrescidas de 50%. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 10/2001, p. 3;

253. Execução de bens dos sócios na Justiça do Trabalho. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 11/2001, p. 3;

254. A aprendizagem e as modificações da Lei n.º 10.097/2000, Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, ano 5, n.º 7, 2001, p. 302. Revista Genesis, Curitiba, outubro de 2001, n.º 106, p. 529; Revista Igualdade, do Ministério Público do Estado do Paraná, Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, Curitiba: vol. 10, n.º 36, julho/setembro de 2002, p. 70;

255. Trabalho voluntário. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 12/2001, p. 3;

256; Competência para a propositura de ações sobre complementação de aposentadoria. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 1/2001, p. 3;

257. Diferença da indenização de 40% sobre os depósitos do FGTS em decorrência de expurgos inflacionários. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 2/2001, p. 3;

258. O diretor de sociedade por quotas de responsabilidade limitada e a questão da inscrição como segurado empresário. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 3/2001, p. 3;

Acordo extrajudicial. Eficácia de transação e coisa julgada. Repertório IOB de Jurisprudência n.º 6/2002, texto 2/18265, p. 158;

259. Penhora no processo do trabalho de veículo alienado fiduciariamente. Repertório IOB de Jurisprudência n.º 7/2002, texto 2/18309, p. 183;

260. A contribuição previdenciária do produtor rural pessoa física e do segurado especial. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 4/2002, p. 3;

261. Base de cálculo do adicional de periculosidade. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 5/2002, p. 3;

262. Contribuição previdenciária e distribuição nos lucros de dirigentes ou sócios, Revista de Previdência Social, LTr, maio de 2002, n.º 258/361;

263. Prorrogação do trabalho temporário. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 6/2002, p. 3;

264. Licença-maternidade para a adotante. Repertório IOB de Jurisprudência n.º 12/2002, texto 2/18539, p. 324;

265. O direito a férias e a Convenção n.º 132 da OIT. Repertório IOB de Jurisprudência n.º 14/2002, julho de 2002, texto 2/18638;

266. Novos direitos da adotante. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 7/2002, p. 3;

Déficit da previdência social e arrecadação de contribuições. Editorial Atlas, jul/set 2002, p. 4;

267. Assistência na rescisão do contrato de trabalho. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 8/2002, p. 3;

268. Comissões de Conciliação Prévia e a Portaria n.º 329/2002. Orientador Trabalhista

Mapa Fiscal n.º 9/2002, p. 3;

269. Rescisão do contrato de trabalho e salário-maternidade. Repertório IOB de Jurisprudência n.º 18/2002, texto 2/18831, p. 496;

270. Déficit da previdência social e arrecadação de contribuições. Editorial Atlas, n.º 17, julho/ setembro de 2002, p. 4;

271. Efetividade da execução trabalhista. Revista LTr, setembro de 2002, 66-09/1068; Genesis, Revista de Direito do Trabalho. Curitiba, n.º 133, janeiro de 2004, p. 105;

272. Utilização, pelo empregado, de correio eletrônico da empresa e justa causa. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 10/2002, p. 3;

273. As custas e a Lei n.º 10.537/02. Repertório IOB de Jurisprudência n.º 20/2002, outubro de 2002, texto 2/18930, p. 558;

274. Admissão por concurso público para qualquer tribunal. Magistratura & Trabalho, outubro/novembro de 2002, p. 19;

275. Convenções e recomendações da OIT- Características. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 11/2002, p. 3;

276. Contribuição ao SEBRAE e empresas prestadoras de serviços. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 12/2002, p. 3;

277. A flexibilização e os princípios do Direito do Trabalho. Trabalho & Doutrina, dezembro de 2002, n.º 27, p. 16;

278. Subordinação e parassubordinação. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 1/2003, p. 3;

279. Responsabilidade dos sócios na Justiça do Trabalho. Repertório IOB de Jurisprudência n.º 2/2003, texto 2/19224, janeiro de 2003, p. 50;

280. Natureza jurídica do contrato de trabalho. Contratualismo e anticontratualismo. Teoria institucionalista em sua atualidade. Relação de trabalho e relação de emprego. Genesis Revista de Direito do Trabalho, janeiro de 2003, n.º 121, p. 108;

281. Dependentes previdenciários e o novo Código Civil. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 2/2003, p. 3;

282. Considerações sobre a Medida Provisória n.º 83/02. Repertório IOB de Jurisprudência n.º 4/2003, texto 2/19322, fevereiro de 2003, p. 102;

283. É preciso sempre recomeçar. Jornal da USP, ano XVIII, n.º 630, 10 a 16 de fevereiro de 2003, p. 6;

284. Tributação pelo ISS dos serviços das cooperativas. Suplemento Trabalhista LTr 036/03, p. 163;

285. Reforma previdenciária e déficit do sistema. Revista de Previdência Social n.º 267, fevereiro de 2003, p. 146;

286. Direitos trabalhistas do atleta profissional de futebol. Orientador Trabalhista Mapa

Fiscal n.° 3/2003, p. 3;

287. Déficit da previdência social e arrecadação. Correio Braziliense, Caderno Direito & Justiça, 10.3.03, p. 1;

288. Aposentadoria de servidor. Diário do Grande ABC, 16.3.03, p. 6;

289. Aposentadoria integral no serviço público. Jornal da USP, de 24 a 30/3/2003, p. 2;

Déficit do sistema previdenciário. Gazeta Mercantil, Caderno Legislação e Jurisprudência, em 1.4.03, p. 4;

290. Reforma previdenciária. Diário de São Paulo, 11.4.03, p. A10 e O Executivo Público, maio de 2003, p. 5;

291. Dispensa por embriaguez. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, n.° 4/2003, p. 3;

292. Déficit da Previdência e administração da Seguridade pelo INSS. Jornal Valor Econômico, Caderno Legislação & Tributos, 17 a 21 de abril de 2003, p. E6;

293. Reforma e aposentadoria do servidor. Sintrajud. Jornal do Judiciário n.° 138, 24 de abril de 2003, p. 7;

294. Déficit da Previdência Social e aposentadoria integral do servidor público, jornal Magistratura & Trabalho, abril-maio/2003, p. 12;

295. Invalidade do negócio jurídico e o Direito do Trabalho. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, n.° 5/2003, p 3;

296. Novos desafios do legislador na reforma da lei trabalhista. Jornal Valor Econômico. Caderno Legislação & Tributos, 16 a 18 de maio de 2003, p. E2;

297. Pluralidade versus unicidade. Jornal Valor Econômico, Caderno Legislação & Tributos, 20 de maio de 2003, p. E2;

298. As contribuições sindicais cobradas pelos sindicatos. Jornal Valor Econômico, Caderno Legislação & Tributos, 23 a 25 de maio de 2003, p. E2;

299. O déficit previdenciário e a reforma do sistema. Coad, n.° 21, maio de 2003, p. 171;

300. A Justiça do Trabalho e o poder normativo, Jornal Valor Econômico, Caderno Legislação & Tributos, 27 de maio de 2003, p. E2;

301. Legislação e flexibilização das condições de trabalho. Jornal Valor Econômico, Caderno Legislação & Tributos, 30, 31 de maio e 1 de junho de 2003, p. E2;

302. A prescrição e a decadência na Justiça do Trabalho e o novo Código Civil, Repertório IOB de Jurisprudência, n.° 11/2003, 1ª quinzena de junho de 2003, texto 2/19665, p. 293;

303. A livre negociação entre patrões e empregados. Jornal Valor Econômico, Caderno Legislação & Tributos, 3 de junho de 2003, p. E2;

304. Terceirização nas relações trabalhistas e desemprego. Jornal Valor Econômico,

Caderno Legislação & Tributos, 6 a 8 de junho de 2003, p. E2; Fórum Empresarial, Publicação da ASPR – Auditoria e Consultoria, ano 5, n.º 49, junho de 2003, p. 4

305. A flexibilização e as cooperativas de trabalho. Jornal Valor Econômico, Caderno Legislação & Tributos, 10 de junho de 2003; p. E2;

306. Os dissídios coletivos e a nova posição do TST. Jornal Valor Econômico, Caderno Legislação & Tributos, 13 a 15 de junho de 2003; p. E2; Carta Forense, n.º 06/03, setembro de 2003, p. 11;

307. O novo teto da aposentadoria. Diário do Grande ABC, 14 de junho de 2003, p. 7;

Os PDV's – planos de demissão voluntária. Jornal Valor Econômico. Caderno Legislação & Tributos, 17 de junho de 2003, p. E2;

308. A evolução das orientações da OIT no mundo. Jornal Valor Econômico, Caderno Legislação & Tributos, 20 a 22 de junho de 2003, p. E2;

309. Incidência de contribuição sobre os proventos dos inativos e pensionistas. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, n.º 6/2003, p. 3;

310. Reforma Previdenciária: Não estamos combatendo as causas, mas os efeitos. O Executivo Público, Associação dos Executivos Públicos do Estado de São Paulo, ano IV, junho de 2003, n.º 42, pp. 2 e 3;

311. A legislação e o aumento do trabalho informal. Jornal Valor Econômico, Caderno Legislação & Tributos, 27 a 29 de junho de 2003, p. E2;

312. As comissões de conciliação prévia no Brasil. Jornal Valor Econômico, Caderno Legislação & Tributos, 1.º de julho de 2003, p. E2;

313. O rito sumaríssimo. Jornal Valor Econômico, Caderno Legislação & Tributos, 4 a 6 de julho de 2003, p. E2;

314. O novo Código Civil e o direito do trabalho. Jornal Valor Econômico, Caderno Legislação & Tributos, 8 de julho de 2003, p. E2;

315. Reforma previdenciária ou imprevidência social!? Repertório IOB de Jurisprudência n.º 13/2003, julho de 2003, texto 2/19761, p. 345;

315. Responsabilidade solidária e subsidiária no Direito do Trabalho. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 7/2003, p. 3;

316. Contribuição sindical patronal rural. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 9/2003, p. 3;

317. O salário-maternidade e a Lei n.º 10.710/03, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 18/2003, setembro de 2003, texto 2/19999, p. 490;

318. Empresa. Empresário. Teoria da atividade. Estabelecimento. Revista Synthesis n.º 37/03, p. 73;

319. Previdência privada e reforma. Diário do Grande ABC, 20 de setembro de 2003, p. 7; Carta Forense, outubro de 2003, n.º 7, p. 11;

320. A reforma previdenciária aprovada na Câmara dos Deputados. Informativo Anajustra, ano I, Edição n.º 04, setembro de 2003;

321. A reforma previdenciária. Gazeta Mercantil, 29 de setembro de 2003, n.º 708

Ônus da prova relativo a horário extraordinário e FGTS. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, n.º 10/2003, p. 3;

322. As cooperativas e a tributação pelo ISS de acordo com a Lei Complementar n.º 116/03. Repertório IOB de Jurisprudência, outubro de 2003, n.º 20/2003, texto 1/18879, p. ;

323. Pensão por morte do servidor, Carta Forense, novembro de 2003, n.º 8, p. 8;

324. Os conflitos de leis trabalhistas no espaço e a circulação de trabalhadores. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 11/2003, p. 3;

325. Nacionalidade do trabalho. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 12/2003, p. 3;

326. A substituição processual e o cancelamento do En. 310 do TST. Repertório IOB de Jurisprudência, dezembro de 2003, n.º 23/2003, texto 2/20255, p. 639;

327. Serviço voluntário. Revista de Direito do Trabalho. São Paulo: Revista dos Tribunais, ano 29, outubro-dezembro 2003, n.º 112, p. 220; Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Porto Alegre: Síntese, ano 69, julho a dezembro de 2003, p. 109;
328. Exigência da contribuição previdenciária na Justiça do Trabalho, Trabalho & Doutrina n.º 28, dezembro de 2003, p. 3;

329. Culpa recíproca para a rescisão do contrato de trabalho e a nova redação do Enunciado n.º 14 do TST. Orientador Trabalhista Thompson IOB n.º 1/2004, p. 3;

330. O cancelamento do Enunciado 310 do TST sobre substituição processual. Carta Forense, fevereiro de 2004, ano II, n.º 10, p. 19;

331. Pagamento de adicional de periculosidade em relação a substâncias ionizantes ou radiação. Orientador Trabalhista Thompson IOB n.º 2/2004, p. 3;

332. Centrais sindicais. Carta Forense, ano II, n.º 11, março de 2004, p. 9;

333. Reforma previdenciária e déficit do sistema, Revista do TRT da 15ª Região, São Paulo: LTr, 2003, p. 75;

334. Listas negras. Orientador Trabalhista Thompson IOB n.º 3/2004, p. 3; Carta Forense, n.º 32, janeiro/06, ano IV, p. 8;

335. Orientações do TST sobre ônus da prova relativo a horário extraordinário e intervalo. Repertório de Jurisprudência IOB, 1ª quinzena de março de 2004, n.º 5/2004, 2/20915, p. 171;

336. A tributação pelo ISS das sociedades profissionais e a Lei Complementar n.º 116. Repertório de Jurisprudência IOB. 1ª quinzena de abril de 2004, n.º 7/2004, texto 1/19442, p. 271;

337. Redução ou supressão de intervalo por norma coletiva. Orientador Trabalhista Thompson IOB n.º 4/2004, p. 3;

338. Controle externo na magistratura. Carta Forense, ano II, n.° 12, abril de 2004, p. 18; Suplemento Trabalhista LTr 066/04, p. 285;

339. Desconto de empréstimo em folha de pagamento. Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.° 5/2004, p. 3; Repertório IOB de Jurisprudência n.° 8/2004, abril de 2004, texto 2/21062, p. 254;

340. Contribuição previdenciária do servidor público inativo. Carta Forense, ano II, n.° 13, maio de 2004, p. 18;

341. Férias proporcionais do empregado com menos de um ano de casa quando pede demissão. Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.° 6/2004, p. 3;

342. Arbitragem como forma de solução de conflitos trabalhistas, Carta Forense, ano II, n.° 14, junho de 2004, p. 12;

343. Utilização da arbitragem para solucionar conflitos trabalhistas. Suplemento Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.° 7/2004, p. 3;

344. Serviço prestado pelo contribuinte individual e retenção feita pela empresa. Repertório de Jurisprudência IOB, n.° 13/2004, texto 1/19728, p. 489;

345. Promoção por merecimento de juízes – forma de calcular a quinta parte da lista de antiguidade. Repertório de Jurisprudência IOB, n.° 14/2004, texto 1/19771, p. 512;

346. Comissões de Conciliação Prévia: alterações decorrentes da Portaria MTE n.° 230, de 21-5-2004, Carta Forense, ano II, n.° 15, julho de 2004, p. 6;

347. Alterações dos Enunciados do TST. Suplemento Trabalhista LTr 092/04, p. 407;

348. Reconhecimento de vínculo de emprego em relação a árbitro de futebol. Suplemento Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.° 8/2004, p. 3;

349. Trabalho infantil, Carta Forense, ano II, n.° 16, agosto de 2004, p. 18; Jornal Trabalhista Consulex 7 de abril de 2008, 25-1216/14;

350. Justa causa por improbidade. Suplemento Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.° 9/2004, p. 3;

351. Trabalhador contratado no Brasil para prestar serviços no exterior. Repertório IOB de Jurisprudência n.° 19/2004, outubro de 2004, texto 2/21637, p. 572;

352. Prescrição para o empregador postular contra o empregado na Justiça do Trabalho, Carta Forense, ano II, n.° 18, outubro de 2004, p. 4; Revista Gênesis, Curitiba, março/abril de 2005, n.° 146, p. 341;

353. Dano moral no Direito do Trabalho. Orientador Trabalhista Thompson IOB., n.° 10/2004, p. 3;

354. Prescrição do dano moral trabalhista. Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.° 11/2004, p. 3;

355. Penhora on line no processo do trabalho. Constitucionalidade e legalidade. Revista LTr novembro de 2004, 68-11/1319; Carta Forense, ano II, n.° 17, setembro de 2004, p.

15;

356. Nova lei de falência e os créditos dos trabalhadores. Carta Forense, ano II, n.º 20, dezembro/janeiro 2004/5, p. 4;

357. Gueltas. Orientador Trabalhista Thompon IOB n.º 12/2004, p. 3;

358. A Emenda Constitucional n.º 41/03 e a reforma previdenciária do servidor público, Revista do Advogado, em homenagem ao professor Anníbal Fernandes, São Paulo: AASP, ano XXIV, n.º 80, novembro de 2004, p. 70;

359. Relações do Direito do Trabalho com outras disciplinas jurídicas. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo: vol. 98, 2003, p. 231;

Execução de empresa pertencente ao mesmo grupo econômico. Suplemento Trabalhista LTr, 006/05, p. 21;

360. Direitos trabalhistas do atleta profissional de futebol. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Goiânia, a. VII, p. 11-20, dez. 2004.

361. Trabalho análogo ao de escravo. Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.º 1/2005, p. 3;

362. Aposentadoria e extinção do contrato de trabalho. Jornal Carta Forense, fevereiro de 2005, ano III, n.º 21, p. 10;

363. Competência da Justiça do Trabalho para julgar questões de funcionários públicos. Repertório de Jurisprudência IOB, fevereiro de 2005, n.º 3/2005, texto 2/22039, p. 85;

364. Adicional de insalubridade calculado sobre o salário profissional. Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.º 2/2005, p. 3;

365. Cancelamento de aposentadoria por invalidez. Suplemento Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.º 3/2005, p. 3;

366. Competência da Justiça do Trabalho para analisar relações de consumo. Suplemento Trabalhista LTr 038/05, p. 155; Revista do Direito do Trabalho, Revista dos Tribunais, ano 31, abril - junho de 2005, n.º 118, p. 195; Jornal Carta Forense, março de 2005, ano III, n.º 22, p. 4; Estado de Direito, Porto Alegre, maio de 2006, ano I, n.º 4, p. 3;

367. Incompetência da Justiça do Trabalho para julgar questões de acidente do trabalho. Suplemento Trabalhista LTr 042/05, p. 169; Jornal Carta Forense, ano III, n.º 23, abril 2005, p. 4;

368. Terceirização. Jornal Carta Forense, maio, 2005, p. 4;

369. Intervalo entre jornadas e pagamento de hora extra. Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.º 5/2005, p. 3;

370. Momento para ser calculada a correção monetária de verbas devidas em juízo. Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.º 6/2005, p. 3;

371. Elementos para a caracterização da relação de trabalho para efeito da competência

da Justiça Laboral. Suplemento Trabalhista LTr 078/05, p. 345; Jornal Carta Forense, junho de 2005, ano III, n.º 25, p. 4;

372. Competência da Justiça do Trabalho para analisar mandados de segurança, habeas corpus e habeas data. Revista LTr 69-07/810, julho de 2005; Jornal Carta Forense, julho de 2005, n.º 26, p 4;

373. A contribuição negocial e a reforma sindical em curso. Jornal Valor Econômico, 4 de julho de 2005, p. E2;

374. Equiparação salarial: contagem do tempo de serviço em relação a períodos descontínuos de trabalho. Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.º 7/2005, p. 3;

375. Identidade física do juiz e a sua aplicação no processo do trabalho. Repertório IOB de Jurisprudência, 2ª quinzena de junho 2005, n.º 12/05, vol. II, p. 362, texto 2/22446;

376. Déficit previdenciário. Jornal Carta Forense, ano III, n.º 27, agosto de 2005, p. 4;

377. A aprendizagem e as alterações decorrentes da Medida Provisória n.º 251/2005, Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.º 8/2005, p. 3;

378. Desconto da contribuição previdenciária do empregado, Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.º 9/2005, p. 3;

379. Diferenças decorrentes de depósitos judiciais. Suplemento Trabalhista 112/05, p. 501; Jornal Carta Forense, ano III, n.º 28, setembro de 2005, p. 4;

380. Julgamento do mérito pela primeira vez no segundo grau. Repertório IOB de Jurisprudência n.º 18/2005, texto 2/22724, p. 520;

381. Consequências da aplicação da Emenda Constitucional n.º 45/2004 na Justiça do Trabalho, Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.º 10/2005, p. 3;

382. Reforma sindical. Suplemento Trabalhista LTr, n.º 135/05, p. 609; Jornal Carta Forense, ano III, n.º 29, outubro de 2005, p. 4;

383. Cópias de livros. Diário do Grande ABC, 30 de setembro de 2005, p. 6;

384. Manutenção do poder normativo da Justiça do Trabalho, Carta Forense, ano III, n.º 30, novembro de 2005, p. 4;

385. Natureza do stock option no Direito do Trabalho. Orientador Trabalhista Thompson IOB, novembro de 2005, p. 3;

386. Contribuição negocial e a reforma sindical, Revista de Direito do Trabalho, Revista dos Tribunais, ano 31, n.º 119, julho/setembro de 2005, p. 372; Revista do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da USP, n.º 1, ano 1, São Paulo: USP, 2006, p. 187;

387. Empregada doméstica x diarista, Orientador Trabalhista Thompson IOB, ano XXIV, n.º 12, dezembro de 2005, p. 3;

388. Incidência da contribuição previdenciária sobre aviso-prévio indenizado. Orientador Trabalhista Thompson IOB, ano XXV, n.º 1, janeiro de 2006, p. 3; Carta

Forense, n.º 44, janeiro 2007, p. 40;

389. Procedimentos nas ações de competência da Justiça do Trabalho. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, n.º 199, janeiro de 2006, p. 82; Repertório IOB de Jurisprudência n.º 1/06, 2/23064, p. 39;

390. Prestação de serviços por pessoa jurídica e vínculo de emprego. Orientador Trabalhista Thomson IOB n.º 2, fevereiro de 2006, p. 3;

391. Prescrição da indenização de 40% sobre os depósitos do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários, Repertório de Jurisprudência IOB n.º 4/06, fevereiro de 2006, texto 2/23213, p. 126;

392. Ação de indenização por acidente do trabalho: prazo de prescrição, nexo causal, perícia. Orientador Trabalhista Thompson IOB n.º 3, março de 2006, p. 3;

393. Necessidade de comum acordo para propor o dissídio coletivo, Repertório de Jurisprudência IOB n.º 6/06, março de 2006, texto 2/23297, p. 187;

394. Contribuição assistencial. Suplemento Trabalhista LTr 037/06, p. 169;

395. Ato nulo e prescrição no direito do trabalho. Revista LTr 70-02/205, fevereiro de 2006; Carta Forense, fevereiro de 2006, p. 4; Revista de Direito do Trabalho, Revista dos Tribunais, n.º 112, abril-junho de 2006, p. 182;

396. Fator previdenciário. Revista de Previdência Social 304/175, março de 2006; Carta Forense, março de 2006, p. ;

397. Ônus da prova no processo do trabalho. Revista IOB de Trabalho e Previdência, n.º 202, abril/06, p. 7; Repertório IOB de Jurisprudência n.º 18/06, texto 2/23870, p. 563;

398. Incidência do ISS sobre serviços de registros públicos, cartorários e notariais. Carta Forense, maio de 2006, p. 9;

399. Assédio moral. Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.º 5, maio de 2006, p. 3;

400. Faltas ao serviço, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 6/06, junho de 2006, p. 3 e 8/99, agosto de 1999, p. 5;

401. Cancelamento da Orientação Jurisprudencial 138 da SBDI-2 do TST. Repertório de Jurisprudência IOB, n.º 12/06, 2ª semana de junho, texto 2/23586, p. 385;

402. Declaração de ofício da prescrição pelo juiz. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 7/06, julho de 2006, p. 3; Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, n.º 206, agosto de 2006, p. 7;

403. Aplicação da Lei n.º 9.784/99 e Decreto n.º 4.292/03 na previdência complementar. Revista de Previdência Social, n.º 308, julho de 2006, p. 465;

404. Precatório e compensação de dívida. Carta Forense, ano IV, n.º 38, julho/06, p. 4;

Imunidade do livro eletrônico. Carta Forense, agosto/06, p. 32;

405. Substituição processual ampla?, Orientador Trabalhista Thomson IOB, agosto de 2006, n.º 8, p. 3;

406. Conselho Nacional de Relações de Trabalho, Suplemento Trabalhista LTr 107/06, Carta Forense, n.º 39, ano IV, agosto/06, p. 35;

407. Centrais Sindicais, Suplemento Trabalhista LTr 116/06, p. 489; Carta Forense, n.º 40, ano IV, setembro/06, p. 4;

408. Terceirização lícita e ilícita, Orientador Trabalhista Thomson IOB, setembro de 2006, n.º 9/06, p. 3;

409. Prazo de prescrição nas ações de indenização por acidente do trabalho. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, n.º 207, setembro de 2006, p. 38;

410. Assédio sexual. Carta Forense, outubro de 2006, p. 12;

411. Minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho, Thomson IOB, outubro de 2006, n.º 10, p. 3; Orientador Trabalhista Mapa Fiscal- Suplemento de Legislação, Jurisprudência e Doutrina, n.º 5/95, p. 297;

412. Ação revisional: efeitos a partir da propositura da ação. Repertório IOB de Jurisprudência n.º 19/06, texto 2/23921, p. 592;

413. Aplicação do artigo 285-A do CPC no processo do trabalho. Carta Forense, n.º 42, 11/06, p. 42;

414. Alterações feitas pela Lei n.º 5.859/1972 pela Lei n.º 11.324/2006 quanto aos domésticos. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, n.º 209, novembro/2006, p. 22; Repertório IOB, n.º 22/06, texto 2/24065, p. 687;

415. Comissões de Conciliação Prévia – Principais problemas. Orientador Trabalhista Thomson IOB, Ano XXV, n.º 12, dezembro de 2006, p. 3;

416. Aplicação do art. 285-A do CPC no processo do trabalho. Suplemento Trabalhista LTr 152/06, p. 643;

417. Execução no processo do trabalho e a aplicação da Lei n.º 11.232/05, Repertório de Jurisprudência IOB, dezembro de 2006, n.º 24/06, texto 2/24161.

Incidência da contribuição previdenciária sobre o aviso-prévio indenizado, Carta Forense, janeiro de 2007, p. 40;

418. Aposentadoria e rescisão do contrato de trabalho. Repertório IOB de Jurisprudência n.º 2/07, janeiro de 2007, texto 2/24259, p. 60; Orientador Trabalhista Thomson IOB, outubro de 2006, n.º 10/06, p. 3;

419. Fixação dos turnos ininterruptos de revezamento. Orientador Trabalhista Thomson IOB, ano XXVI, n.º 2/07, p. 3; Carta Forense. ano IV, n.º 43, dezembro de 2007, p. 36;

CLT Flex. Folha de São Paulo, 11 de março de 2007, Caderno Empregos, p. 6;

420. Reforma previdenciária. Carta Forense, ano IV, março de 2007, p. 4;

421. Manutenção do contrato de trabalho em razão da violência doméstica. Orientador Trabalhista Thomson IOB, ano XXVI, n.º 3/07, p. 3; Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, n. 214, abril de 2007, p. 187; Repertório IOB de Jurisprudência n. 13/07,

julho de 2007, texto 2/24811, p. 403; Carta Forense, fevereiro 2007, p. 4;

422. Honorários de advogado no processo do trabalho. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, n.° 213, março de 2007, p. 7; Repertório IOB de Jurisprudência n. 10/07, maio de 2007, texto 2/24660;

423. Repouso semanal remunerado. Orientador Trabalhista Thomson IOB, ano XXVI, n. 4, abril de 2007, p. 3;

424. Férias do professor. Repertório IOB de Jurisprudência n. 72/07, abril de 2007, texto 2/24502, p. 211; Orientador Trabalhista Thomson IOB, ano XXVI, n.° 1/07, p. 3;

425. A nova lei de falências e suas implicações nos créditos dos trabalhadores. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, maio de 2007, p. 7; Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.° 4/2005, p. 3; Repertório IOB de Jurisprudência, março de 2005, n.° 6/2005, texto 2/22188, p. 178;

426. Desconstituição da personalidade jurídica pelo fiscal da Receita Federal. Orientador Trabalhista Thomsom IOB, n. 5/07, maio de 2007, p. 3, Carta Forense n. 48, maio de 2007, p. 4;

427. Efetividade da execução trabalhista. Revista de Direito Trabalhista. Consulex, junho de 2007, p. 17; Carta Forense, ano V, n. 49, junho de 2007, p. 4; Jornal Trabalhista Consulex 20 de agosto de 2007, p. 24-1184/8;

428. Pagamento do vale-transporte em dinheiro. Orientador Trabalhista Thomsom IOB, n. 6/07, junho de 2007, p. 3; Justiça do Trabalho, n.° 313, janeiro de 2010, p. 7;

Execução da contribuição previdenciária e as alterações decorrentes da Lei n. 11.457/2007, Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, julho de 2007, n. 217, p. 7; Repertório IOB de Jurisprudência, dezembro de 2007, n.° 23/07, 2/25302, p. 704;

429. Jornada e intervalos do operador de telemarketing. Orientador Trabalhista Thomsom IOB, n. 7/07, julho de 2007, p. 3;

430. Alienação na recuperação judicial e sucessão trabalhista. Suplemento Trabalhista LTr 098/07, p. 413; Carta Forense, n. 51, agosto de 2007, p. 4; Revista de Direito do Trabalho Consulex, 31 de agosto de 2007, p. 13-08/25;

431. Intervalo não concedido ao empregado. Orientador Trabalhista Thomson IOB, n. 9/07, p. 5;

432. Falta para comparecimento em juízo. Carta Forense, ano V, n.° 52, Setembro de 2007, p. 4;

433. Dano moral e sequestro. Orientador Trabalhista Thomson IOB, n. 10/07, p. 3;

434. Conflito de competência em razão de conexão. Suplemento Trabalhista LTr, n. 108/07, p. 447; Jornal Trabalhista Consulex, ano XXV n. 1205, 21 de janeiro de 2008, p. 25-1205/10; Revista de Direito do Trabalho Consulex, 31 de outubro de 2007, 13-10/17;

435. Terceirização e contratação de trabalhadores, Jornal Trabalhista Consulex, 22 de outubro de 2007, p. 24-1193/15;

436. Cooperativa de professores, Orientador Trabalhista Thomson IOB, n. 11/07, p. 3;

437. Cooperativa de trabalho. Carta Forense, n. 52, novembro de 2007, p. 4;

438. Continuidade do contrato de trabalho. Carta Forense, n.° 53, dezembro de 2007, p. 6; Jornal Trabalhista Consulex 31 de março de 2008, p. 25-1215/4;

439. Coisa julgada no processo do trabalho. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, n.° 222, dezembro de 2007, p. 7;

440. Reforma trabalhista. Carta Forense, n. 53, janeiro de 2008, p. 4; Revista de Direito do Trabalho Consulex 31 de março de 2008, 14-03/16;

441. Prazo máximo de duração do contrato de trabalho de prazo determinado e sua prorrogação, Orientador Trabalhista Thomson IOB n.° 1/08, p. 3; 8/98, p. 5;

442. Cláusula penal. Orientador Trabalhista Thomson IOB n. 2/08, p. 3;

443. Trabalho infantil. Carta Forense, n. 53, fevereiro de 2008, p. 4;

444. Inconstitucionalidade dos prazos de prescrição da contribuição previdenciária previstos na Lei n.° 8.212/91, Orientador Trabalhista Thomson IOB n.° 3/08, p. 3; Repertório IOB n. 24/08, 2° quinzena de dezembro de 2008, p. 789, 2/26.659;

445. Corretor imobiliário e contrato de trabalho. Revista Direito do Trabalho, São Paulo: Revista dos Tribunais, jan-mar 2008, ano 34, n.° 129, p. 193. Orientador Trabalhista Thomsom IOB, n. 8/07, agosto de 2007, p. 5; Carta Forense, ano V, n. 53, outubro de 2007, p. 4; Jornal Trabalhista Consulex, 21 de abril de 2008, p. 25-1218/12;

446. Fechamento da empresa e aposentadoria por invalidez, Orientador Trabalhista Thomson IOB, n.° 4/08, p. 3;

447. Cooperativas de trabalho, Jornal Trabalhista Consulex, 14 de abril de 2008, p. 25-1217/12;

448. Dispensa justificada do trabalhador, Carta Forense, abril de 2008, p. 6;

Aplicação do art. 475-J do CPC no processo do trabalho. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária n. 226, abril/2008, p. 7; Orientador Trabalhista Thomson IOB, n.° 12/07, p. 3; Revista Magister Direito Trabalhista e Previdenciário. Porto Alegre, mar/abr/08, n.° 23, p. 98; Repertório IOB de Jurisprudência n. 18/08, 2ª quinzena de setembro de 2008, 2/26363;

449. Ratificação da Convenção n.° 143 da OIT. Orientador Trabalhista Thomson IOB, n.° 5, maio de 2008, p. 3;

450. Centrais sindicais. Orientador Trabalhista Thomson IOB, n.° 6, junho de 2008, p. 3;

Conflitos de leis no espaço e direito dos trabalhadores. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária. n.° 228, junho de 2008, p. 20;

451. Terceirização: licitude e limites. Carta Forense, julho de 2008, p. 4; Jornal Trabalhista Consulex, 1.1.09, 26-1255/4;

452. Prestação de serviços por intermédio de pessoa jurídica e vínculo de emprego, Orientador Trabalhista Thomson IOB, n.º 7/08, p. 3;

453. Base de cálculo do adicional de insalubridade. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, n. 230, agosto de 2008, p. 7; Orientador Trabalhista IOB, n.º 8/10, p. 3;

454. Base de cálculo do adicional de insalubridade, Carta forense, 2008, p. 6;

455. Greve do servidor público. Suplemento Trabalhista LTr 125/08, p. 623; Carta Forense, junho de 2008, p. 8;

456. Exigência de experiência para a contratação. Orientador Trabalhista n. 9/08, p. 3; Repertório IOB de Jurisprudência n. 21/08, 1ª quinzena de novembro de 2008, texto 2/26.510, p. 689;

457. Impacto dos 20 anos da Constituição sobre o Direito do Trabalho, Carta Forense, n. 65, outubro de 2008, p. 6;

458. Contribuição sindical de funcionário público. Orientador Trabalhista n. 10/08, p. 3;

459. Globalização e trabalho nos EUA, Carta Forense, n.º 66, novembro de 2008, p. 6; Revista Direito do Trabalho n.º 15/01, p. 18, 31.1.2009;

460. Estágio e relação de emprego. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, n.º 235, janeiro de 2009, p. 7; Orientador Trabalhista n.º 11/08, p. 3;

461. A OIT e a globalização I. Carta Forense, n.º 67, dezembro de 2008, p. 6;

462. A OIT e a globalização II. Carta Forense, n. 68, janeiro de 2009, p. 8/9;

463. Estágio. Carta Forense, n.º 69, fevereiro de 2009, p. 16;

464. Dispensa justificada do trabalhador. O trabalho em revista. Fevereiro 2009, p. 24/5, ano 27, n.º 307; Jornal Trabalhista Consulex, n.º 1.253, 22.12.08, 25-1253/17;

465. Prorrogação da licença-maternidade por 60 dias. Repertório IOB de Jurisprudência, 1ª quinzena fevereiro/09, n. 3/09, texto 2/26.805, p. 97; Orientador Trabalhista n.º 12/08, p. 3;

466. Incidência da contribuição previdenciária sobre aviso-prévio indenizado. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária. n.º 237, março de 2009, p. 7; Orientador Trabalhista IOB, 02/09, p. 3;

467. Dilemas do trabalho. Jornal Trabalhista 26-1258/15, ano XXVI, n.º 1258, 2/2/09, Carta Forense, n. 53, março de 2008, p. 4;

468. Prova pericial emprestada. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, n.º 236, fevereiro de 2009, p. 7;

469. Base de cálculo do adicional de insalubridade, Jornal Trabalhista Consulex, 16.3.2009, p. 26-1264/7;

470. Assistência social e renda mínima. Carta Forense, n.º 70, março de 2009, p. 16;

471. Igualdade salarial entre empregado de empresa terceirizada e da tomadora de

serviços. Repertório IOB de Jurisprudência, 2ª quinzena, abril/2009, n.º 8/09, vol. II, p. 269; Orientador Trabalhista IOB, n. 3/09, p. 3; Carta Forense janeiro de 2011, p. B6;

472. A OIT e a globalização. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, n.º 238, abril/2009, p. 197; Suplemento Trabalhista LTr 053/09, p. 259; Orientador Trabalhista n.º 1/09, p. 3; Jornal Trabalhista Consulex, n.º 1.262m o, 26,1262/15;

473. Contribuição sindical de microempresa, Carta Forense, abril de 2009, p. 12;

474. Execução da contribuição previdenciária – Fato gerador e consequência nos benefícios – Aspectos teóricos e práticos, Orientador Trabalhista 5/09, p. 3; Revista do TRT de Campinas, n.º 35, 2009, jul/dez, p0. 21;

474. Despedida coletiva. Jornal O Estado de São Paulo, 10 de junho de 2009, p. E-2;

Cargos de confiança. Orientador Trabalhista IOB n.º 6/09, p. 3;

475. Embriaguez, Carta Forense, junho de 2009, p. B6;

476. Regulamentação de cursos para ser recebida a bolsa de qualificação profissional, Orientador Trabalhista IOB n. 7/2009, p. 3;

477. Despedida coletiva. Jornal Trabalhista, Consulex, 26-1281/13, 13 de julho de 2009; Carta Forense, maio de 2009, p. B6;

478. Aplicação do art. 412 do Código Civil em relação às multas previstas em normas coletivas, Carta Forense, agosto de 2009, p. B4;

479. Despedida coletiva, Revista IOB Trabalhista e Previdenciária. n.º 242, agosto de 2009, p. 68; Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário, jul/ago/2009, n.º 31, p. 5 a 20; Orientador Trabalhista, n.º 4, abril de 2009, p. 3; Repertório IOB, 2ª quinzena de outubro de 2010, n.º 20/10, p. 666, texto 2/28900;

480. Incidência do FGTS sobre remuneração de empregado transferido para o exterior. Orientador Trabalhista, n.º 8/09, p. 3;

481. Transação extrajudicial trabalhista, Carta Forense, setembro/09, p. B6;

482. Responsabilidade solidária e subsidiária no Direito do Trabalho – A culpa in eligendo e in vigilando e a responsabilidade do empregador. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, n.º 244, outubro de 2009, p. 7;

483. Trabalho do preso, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal 10/2009, p. 2;

484. Decadência do direito ao benefício. Carta Forense, outubro de 2009, p. B4;

485. Identidade física do juiz e sua aplicação no processo do trabalho, Carta Forense, novembro de 2009, p. B4;

486. Indenização adicional e dispensa na própria data-base, Orientador Trabalhista 11/2009, p. 3;

487. Alteração do contrato de trabalho, Carta Forense, dezembro de 2009, p. A-6;;

488. Suspensão da prescrição trabalhista por doença do empregado, Carta Forense,

janeiro de 2010, p. A6;

489. Ajuda de custo e incidência da contribuição previdenciária, Orientador Trabalhista 01/2010, p. 4;

490. Prescrição na ação meramente declaratória trabalhista, Orientador Trabalhista 2/2010, p. 3;

491. Pagamento de vale-transporte em dinheiro e incidência de contribuições, fevereiro de 2010, p. B8;

492. Licença paternidade do pai adotante. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária. n.º 248, fevereiro de 2010, p. 70; Repertório IOB de Jurisprudência, fevereiro de 2010, n.º 4, p. 134; Orientador Trabalhista n.º 9, de setembro de 2009, p. 3;

493. Assinatura de cartão de ponto. Suplemento Trabalhista LTr 032/10, p. 139; Carta Forense, março de 2010, p. A-6;

494. Ações civis públicas e reconhecimento de vínculo de emprego de cooperados. Revista Trabalhista e Previdenciária, IOB, n.º 249, março de 2010, p. 7; Repertório IOB de Jurisprudência, 2ª quinzena de agos/10, n.º 16/2010, p. 538, texto 2/28691;

Incidência da contribuição previdenciária sobre os 15 primeiros dias de afastamento do 495. empregado. Repertório IOB de Jurisprudência, maio de 2010, n.º 9/2010, vol. II, p. 296, ementa 2/28314; Orientador Trabalhista, abril de 2010, n.º 4/10, p. 3;

496. Jornada móvel de trabalho, Carta Forense, abril de 2010, p. A-6;

497. Pagamento mensal da participação nos lucros, Orientador Trabalhista 5/2010, p. 3;

498. Licença prêmio para empregado público, Carta Forense, maio de 2010, p. A6;

499. Suspensão da prescrição trabalhista por doença do empregado. Orientador Trabalhista 6/10, p.3;

500. Fator previdenciário, Carta Forense, junho de 2010, p. B6;

501. Incorporação das cláusulas da norma coletiva ao contrato de trabalho. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, n.º 252, junho de 2010, p. 41; Orientador Trabalhista n.º 6/13, p. 3; Repertório IOB de Jurisprudência 1/10, janeiro de 2010, 2/27911, p. 36; Orientador Trabalhista 12/09, p. 3;

502. Assédio sexual. Repertório IOB de Jurisprudência maio de 2010, n.º 10/2010, vol. II, p. 346, texto 2/38371; Orientador Trabalhista, março de 2010, 3/2010, p. 2; Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 10/99, p. 3;

503. Reflexos de horas extras nos dsr´s e novos reflexos em outras verbas. Orientador Trabalhista Mapa Fiscal 7/2010, p. 3;

504. Empregados de financeiras e direitos de bancário. Carta Forense, julho de 2010, p. B-6;

505. Adicional de periculosidade por armazenamento em subsolo de prédio, Carta Forense, p. B-6;

506. Exploração sexual do trabalho infantil, Carta Forense, setembro de 2010, p. B6;

507. Depósito recursal em agravo de instrumento. Orientador Trabalhista IOB, setembro de 2010, p. 3;

508. Continuidade da mesma atividade na concessão de aposentadoria especial, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, n.º 10/10, p. 3;

509. Contribuição previdenciária e distribuição nos lucros de dirigentes ou sócios. Carta Forense outubro de 2010, p. B 6;

510. O dono da obra é empregador? Carta Forense, novembro de 2010, B-6;

511. Vigência do contrato de trabalho por obra certa e suas consequências, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 11/2010, p. 2;

512. Alcance do ius postulandi na Justiça do Trabalho, Revista Síntese, novembro de 2010, n.º 257, p. 58; Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n. º 8/10, p. 5;

513. Incidência de imposto de renda sobre juros de mora recebidos em processo trabalhista, Carta Forense, dezembro de 2010, p. B6;

514. Exigência de multa administrativa para poder recorrer em recurso administrativo, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 12/10, p. 3;

515. É empregador o dono da obra? Orientador Trabalhista Mapa Fiscal n.º 1/2011, p. 3;

516. Igualdade salarial entre empregado de empresa prestadora de serviços em relação ao da tomadora de serviços, Carta Forense, janeiro de 2011, p. B-6;

517. Limitação de valor no depósito recursal em agravo de instrumento. Carta Forense, fevereiro de 2011, B6;

518. Pagamento do salário em moeda estrangeira, Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, n.º 2/11, p. 3;

519. Depósito recursal em agravo de instrumento. Revista Síntese, Trabalhista e Previdenciário, n.º 260, fevereiro de 2011;

520. Ganhos habituais. Carta Forense, março de 2011, p. B6;

521. Dano moral por anotação da CTPS do empregado. Orientador Trabalhista, n.º 4/11, p. 3;

522. A relação de emprego e o jogo do bicho, Revista Síntese- Trabalhista e Previdenciária, abril/11, n.º 262, p. 7;

523. Responsabilidade subsidiária da administração pública na terceirização, Carta Forense, maio de 2011, p. B-6;

524. Garantia de emprego em caso de doença ou acidente em contrato de trabalho de prazo determinado, Orientador Trabalhista, maio de 2011, p. 3;

525. Sexta-parte para empregado público, Carta Forense, junho de 2011, p. B-6;

526. Fixação do salário-mínimo por decreto. Orientador Trabalhista, junho de 2011, p.

3; Carta Forense, abril de 2010, p. B6; Revista Magister de Direito do Trabalho, maio/junho de 2011, n.º 42, p. 20;

527. Enquadramento sindical de empregado da administração pública pertencente a categoria diferenciada, Jornal Carta Forense julho/2011, p. B-6;

527. Imunidade de jurisdição. Orientador Trabalhista, julho de 2011, p. 3;

528. Necessidade de se habilitar o crédito trabalhista na massa falida. Jornal Carta Forense, agosto de 2011, p. B-6;

529. Impossibilidade de cumulação dos adicionais de insalubridade e periculosidade. Orientador Trabalhista, agosto de 2011, p. 3;

530. Critérios do Ministério do Trabalho e emprego para concessão de registro de entidade sindical. Orientador Trabalhista IOB, n.º 09/11, p. 3. Repertório IOB de Jurisprudência 1.ª quinzena de outubro/11, p. 571, texto 2/30058;

531. Adicional de insalubridade para trabalho de telemarketing. Carta Forense, setembro de 2011, p. B-10;

532. Autobiografia de Hans Kelsen. Carta Forense, outubro de 2011, p. B-10;

533. Prazo de prescrição de multa administrativa. Orientador Trabalhista IOB, outubro/11, p. 3;

534. Comparação entre França e Brasil sobre direitos trabalhistas e previdenciários, Carta Forense, novembro de 2011, p. B-10;

535. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Carta Forense, dezembro de 2011, p.

536. Adicional de acúmulo de função. Orientador Trabalhista IOB n.º 12/11, p. 3;

537. Aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço, Revista LTr janeiro de 2012, 76-01/57; Revista Síntese, n.º 270, dezembro/11, p. 9, Orientador Trabalhista IOB, n.º 11/11, p. 3; Repertório IOB de Jurisprudência, 1ª quinzena de fevereiro de 2012, n.º 3/2012, 3/30443, p. 103;

538. Trabalho da pessoa com deficiência. Carta Forense, janeiro de 2002, p. B-8;

Contratos de prestação de serviços. Qual a responsabilidade do ente público. Revista Jurídica Consulex, 1.º de janeiro de 2012, p. 32;

539. Garantia de emprego do deficiente ou reabilitado. Jornal Carta Forense, fevereiro de 2012, p. B-10;

540. Cláusula de não concorrência inserida no contrato de trabalho. Orientador Trabalhista IOB, n.º 2/12, p. 4; Repertório IOB de Jurisprudência 2/31505, dez/12, n.º 24/12, p. 759; Repertório IOB de Jurisprudência n.º 7/2001, texto 2/17141, p. 128; Revista de Direito do Trabalho n.º 107, Revista dos Tribunais, julho-setembro de 2002, p. 258; Orientador Trabalhista Thompson IOB, n.º 4, abril de 2006, p. 3;

541. Carnaval é feriado?, Orientador Trabalhista IOB n.º 3/12, p. 2; Carta Forense, março/12, p. B-6;

542. Reflexos da gratificação complementação SUDS. Jornal Carta Forense, abril 2012, p. B-6;

543. Territorialidade da norma coletiva sindical. Carta Forense, maio de 2012, B-6;

544. Adicional de insalubridade para operação de telefone. Orientador Trabalhista IOB n.º 4, abril de 2012, p. 4;

545. Reconhecimento das convenções e acordos coletivos. Carta Forense, junho 2012, p. B-6; Justiça do Trabalho, HS Editora, junho 12, n.º 342, p. 44;

546. Contagem do tempo na empresa para efeito do aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço, Orientador Trabalhista IOB, junho/12, p. 3;

547. Teletrabalho, Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, setembro de 2012, p. 85; Orientador Trabalhista IOB, junho de 2012, p. 3;

548. Valor da pensão por morte. Revista de Previdência Social n.º 380, LTr, julho 2012, p. 565; Revista Síntese Trabalhista. n.º 288, junho/13, p. 60; Revista Síntese, Direito de Família, n. 77, abr/maio/2013, p. 59; Revista Síntese Direito Previdenciário IOB, Nov/dez/13, n.º 57, p. 41;

549. Vínculo de emprego do pastor com a igreja, Orientador Trabalhista IOB, agosto de 2012, p. 3;

550. Necessidade de lançamento para a exigência da contribuição sindical, Jornal Carta Forense, agosto de 2012, p. B-6;

551. Exigência de edital para ser cobrada a contribuição sindical. Carta Forense, setembro de 2012, p. B6;

552. Depósito do FGTS no período da aposentadoria por invalidez, Orientador Trabalhista IOB, n.º 9/12, p. 3;

553. Contribuição sindical: necessidade de lançamento e edital, Orientador Trabalhista IOB, n.º 10/12, p. 3;

554. Repouso semanal remunerado na França, Carta Forense, novembro/12, p. B-6;

555. Cláusula de permanência no emprego, Carta Forense, dezembro de 2012, B-4;

556. A aprendizagem na França, Jornal Carta Forense, janeiro de 2013, p. B-4;

557. Novos rumos do processo do trabalho, Revista Síntese Trabalhista n.º 282, dezembro/12, p. 55; Suplemento Trabalhista LTr, n.º 17/11, p. 81; Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário, Nov/dez 2010, n.º 39, p. 5; Justiça do Trabalho, HS Editora, n.º 325, janeiro de 2011, p. 69; Revista Direito Trabalho, ano 17, n.º 1, janeiro de 2011, p. 30; Jornal Trabalhista, 10.12.12, 29-1456/7;

558. Exposição eventual ao adicional de periculosidade, Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, setembro/2011, n.º 267, p. 9; Repertório IOB de Jurisprudência n.º 17/12, 1ª quinzena set/12, 2/31128, p. 517;

559. O adicional de periculosidade e a Lei n.º 12.740/12, Revista Síntese, n.º 284,

fev/13, p. 87; Suplemento Trabalhista 032/13, p. 179; Repertório IOB de Jurisprudência 2ª quinzena de junho n.º 12, 2013, texto 2/32084, p. 389; Orientador Trabalhista IOB, janeiro/13, p. 3;

560. Incorporação das cláusulas da norma coletiva ao contrato de trabalho, Carta Forense, fevereiro/13, p. B-4;

561. Limite da contribuição previdenciária do empregador doméstico. Repertório IOB de Jurisprudência, n.º 3/13, 1ª quinzena/13 p. 103, ementa 2/31646; Revista Brasileira de Direito Previdenciário. Magister, dez/jan/13, n.º 12, p. 60; Orientador Trabalhista Mapa Fiscal, março de 2013, p. 3;

562. Condição do diretor de sociedade no Direito do Trabalho, Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, mar/13, n.º 285, p. 9; Repertório IOB de Jurisprudência n.º 24/13, texto 2/32670, p. 753; Orientador Trabalhista, fevereiro/13, p. 3;

563. A contratação de trabalhadores para fins de aprendizagem. Suplemento Trabalhista LTr 041/13; Justiça do Trabalho, HS Editora, mar/13, n.º 351, p. 7; Orientador Trabalhista IOB, n.º 11/12, p. 3;

564. Competência para analisar questões de complementação de aposentadoria. Carta Forense, março/13, p. B-4;

565. Incidência da contribuição previdenciária sobre adicional de horas extras. Carta Forense, abril/04, p. B-4;

566. Utilização da arbitragem para solucionar conflitos trabalhistas. Orientador Trabalhista IOB, abril/2013, p. 3;

567. Responsabilidade civil no acidente do trabalho. Revista LTr abril/13, 77-04/445; Revista Jurídica da Escola da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região, ano 1, n.º 1, 2º semestre 2013, p. 10; Justiça do Trabalho, n.º 352, Editora HS, abril/2013, p. 59; Repertório IOB de Jurisprudência, 2ª quinzena junho n.º 12/2002, 2/30890, p. 377; Orientador Trabalhista IOB, maio/12, p. 3;

568. Ação coletiva para discutir direito do empregado. Suplemento Orientador Trabalhista, IOB, maio/13, p. 3; Justiça do Trabalho, HS Editora, n.º 353, maio/13, p. 7;

569. A morte da dama de ferro. Carta Forense, maio/13, p. B-4;

570. FGTS do empregado doméstico. Carta Forense, junho/13, p. B-6;

571. Intervalo de 15 minutos para a empregada fazer horas extras, Carta Forense, julho/13, p. B-8;

572. Dispensa do doente de AIDS e reintegração no emprego. Revista Síntese. Trabalhista e Previdenciária, n.º 288, junho/13, p. 9; Orientador Trabalhista IOB n.º 12/2012, p. 3; Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, n.º 220, outubro de 2007, p. 29;

573. FGTS do empregado doméstico, Orientador Trabalhista IOB n.º 7/13, julho/13, p. 3;

574. Molière, Carta Forense, agosto/13, p. B8;

575. Cláusula de permanência no emprego, Repertório IOB de Jurisprudência, n.º 19/2013, 1ª quinzena de outubro, vol. II, 2/32423, p. 599, Orientador Trabalhista IOB, setembro de 2013, p. 3; Suplemento Trabalhista LTr, 111/13; Revista Magister de Direito do Trabalho n.º 55, jul/ago de 2013, p. 78;

576. Prova dividida, Carta Forense, setembro de 2013, p. B2;

577. Encargo público para efeito de suspensão dos efeitos do contrato de trabalho, Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, n.º 292, outubro/13, p. 228; Justiça do Trabalho, HS Editora, n.º 361, jan/14, p. 17; Repertório IOB de Jurisprudência 04/2014, 2ª quinzena fevereiro de 2014, 2/32861, p. 141; Orientador Trabalhista IOB, 10/13, p. 3;

578. Adicional de acúmulo de função, Carta Forense, outubro/13. p. B-6;

579. Pré-assinalação do intervalo, Carta Forense, novembro/13, p. B-6;

580. Auxílio-acidente, Orientador Trabalhista IOB, 11/13, p. 3;

581. Testis unus, testis nullus, Carta Forense 12/13, p. B-6;

582. Trabalho do motorista, Orientador Trabalhista IOB, 12/13, p. 3;

583. Honorários de advogado no processo do trabalho, Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, n.º 294, 12/2013, p. 10; Repertório IOB de Jurisprudência, 2ª quinzena de abril, n.º 8/2014, texto 2/33051, p. 289; Revista Magister de Direito do Trabalho, n.º 57, nov/dez 2013, p. ;

584. Aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço. Revista Jurídica da Universidade de Santiago, jan/dez 2013, ano 1, n.º 1, Cabo Verde, p. 257 a 286;

585. Assistência judiciária para o empregador, Carta Forense, janeiro/2014, p. B-6;

586. Adicional de periculosidade e reabastecimento de aeronave. Orientador Trabalhista 01/14, p. 4;

587. Fixação do tempo de trajeto do empregado na norma coletiva, Orientador Trabalhista, fev/2014, p. 3;

588. Responsabilidade objetiva do empregador decorrente do contrato de trabalho, Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária. fevereiro/14, n.º 296, p. 71; Orientador Trabalhista IOB, n.º 8/13, p. 3;

589. Multa por atraso no pagamento das verbas rescisórias. Carta Forense, mar/14, p. B-6;

590. Integração do aviso-prévio no tempo de serviço. Carta Forense, abr/14, p. B-6;

591. Restrição ao uso de banheiro e dano moral. Orientador Trabalhista 4/14, p. 3;

592. Atualização monetária do FGTS, Suplemento Trabalhista LTr, 052/14, p. 237; Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, n.º 302, agosto/14, p. 48; Orientador Trabalhista IOB, mai/14, p. 3; Revista Magister de Direito do Trabalho, n.º 59, março/abril/2014, p. 39; Repertório IOB 2/33614, outubro/14, n.º 19, vol. II, p. 627;

593. Direitos Trabalhistas e previdenciários na França e no Brasil, Carta Forense,

maio/2014, p. B6;

594. Poder de direção e monitoramento do correio eletrônico utilizado pelo empregado, junho/2014, p. B6;

595. Assistência na rescisão do contrato de trabalho. Orientador Trabalhista IOB 6/14, p. 3;

596. Dispensa do doente de AIDS no direito comparado, Carta Forense, julho/2014, p. B6;

597. Ônus da prova das horas extras do doméstico, Carta Forense, agosto de 2014, p. B6;

598. Horas extras do doméstico, Orientador Trabalhista IOB, agosto de 2014, p. 3;

599. Greve e salário, Carta Forense, setembro de 2014, p. B-6;

600. Greve e salário, Orientador Trabalhista, 9/14, p. 3; Suplemento Trabalhista LTr 111/14, p. 515; Repertório IOB de Jurisprudência, 2ª quinzena de maio de 2011, n.° 10, texto 2/29596, p. 301; Orientador Trabalhista, março de 2011, p. 3; Revista de Direito Trabalhista, n.° 9. setembro 2014, Consulex, p.28; Justiça do Trabalho, HS Editora, agosto/2014, n.° 368, p. 31;

601. Salários não devem ser pagos em caso de greve considerada abusiva, Consultor Jurídico, em 2 de setembro de 2014;

602. Gorjeta, Orientador Trabalhista, 10/12, p. 3;

603. Participação nos lucros na França, Carta Forense, outubro/14, p. B-6;

604. Exigência da contribuição assistencial de não associados, Orientador Trabalhista 11/12, p. 3;

605. Luis XIV, Carta Forense, novembro de 2014, p. B-6;

606. Aprendiz em condomínio, Carta Forense, dezembro de 2014, p. B6;

607. Incorporação das cláusulas da norma coletiva ao contrato de trabalho, Revista da Faculdade de Direito da USP, 2014, v. 109, pp. 415-437;

608. Greve e substituição de trabalhadores grevistas, Carta Forense, janeiro 2015, p. B-6;

609. Comentários ao recurso de embargos com a redação da Lei n.° 13.015/14, Orientador Trabalhista, dezembro/14, p. 3;

610. Aprendiz em condomínio, Orientador Trabalhista, janeiro/15, p. 3;

611. Identidade física do juiz e sua aplicação no processo do trabalho, Carta Forense, fevereiro/15, p. B-6;

612. Exigência da contribuição assistencial de não associados, Suplemento Trabalhista LTr, 014/15, p. 63 a 66;

613. Participação nos resultados de empresas que não visam ao lucro, Orientador

Trabalhista, fevereiro/15, p. 3;

614. Devido processo legal e a jurisprudência americana, Carta Forense, março 2015, p. B-6;

615. Huelga y sustitucion de los trabajadores huelguistas, Revista Derecho del Trabajo, ano III, n.º 6, enero/marzo 2015, La Ley, Uruguay, p. 213;

616. Prescrição do FGTS para o empregado. Orientador Trabalhista IOB, março de 2015, p. 3;

617. Fundação Pública x Fundação Privada. Carta Forense, abril de 2015, p. B-6;

618. Prescrição intercorrente, Orientador Trabalhista IOB, abril de 2015, p. 3;

619. O projeto de lei de terceirização, Carta Forense, abril de 2015, p. B-6;

620. Grupo de empresas como empregador. Orientador Trabalhista IOB, maio de 2015, p. 3;

621. Adicional de periculosidade por roubo. Orientador Trabalhista IOB, junho de 2015, p. 3.

622. Adicional de periculosidade para operador de empilhadeira, Carta Forense, junho/15, p. B-6;

623. Vistos, etc. Carta Forense, julho de 2015, p. B-6;

624. Convênio e responsabilidade subsidiária, Carta Forense, agosto de 2015, p. B-6;

625. Perícia no novo CPC e o processo do trabalho, Repertório IOB de Jurisprudência, 1ª quinzena de agosto/15, n.º 15, 2/34577, p. 483. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, n.º 312, junho/15, p. 31;

626. Fundação pública e suas consequências trabalhistas, Orientador Trabalhista, agosto de 2015, p. 3;

627. Redução da jornada de trabalho. Suplemento LTr 095/15, p. 489; Orientador Trabalhista IOB, janeiro de 2012, p. 3;

628. Lockout, Carta Forense, setembro de 2015, B-6;

629. Dano existencial. Orientador Trabalhista IOB, setembro de 2015, p. 3;

630. Previdência complementar do servidor público, Carta Forense, outubro de 2015, p. B-6;

631. Exigibilidade do FGTS do doméstico. Carta Forense, novembro de 1025, p. B-6;

632. Jornada do motorista e a Lei n.º 13.103/15, Orientador Trabalhista, novembro de 2015, p. 3;

633. Programa de proteção ao emprego, Carta Forense, dezembro/15, p. B-6;

634. Plano de demissão incentiva e decisão do STF. Carta Forense, janeiro/15, p. B-6;

635. Atualização monetária dos créditos trabalhistas. Revista Síntese Trabalhista e

Previdenciária n.º 318, dezembro de 2015, p. 216; Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária n.º 316, outubro de 2015, p. 9; Revista Magister Direito do Trabalho, Lex Magister, mai/jun 2014, n.º 60, p. 69; Orientador Trabalhista n.º 3, março/2014, p. 3; Suplemento LTr 014/14, p. 55; Carta Forense, fev/14, p. B-6; Justiça do Trabalho, HS Editora, fev/14, n.º 362, p. 15;

636. Desconsideração da personalidade jurídica da empresa. Suplemento Trabalhista LTr 006/16, p. 29; Revista Síntese, Trabalhista e Previdenciária, março 2016, p. 9; Orientador Trabalhista, dezembro/15, p. 3;

637. Adicional de periculosidade em relação a substâncias ionizantes ou radiação. Carta Forense, fevereiro/15, p. B-6;

638. Exigência de certidão de antecedentes para admissão de empregado, Suplemento Trabalhista LTr 11/16, p. 63; Repertório IOB de Jurisprudência fevereiro de 2016, 4/16, texto 2/35205, p. 141; Coad Seleções Jurídicas, p. 9;

639. Intervalo para fumar, Repertório IOB de Jurisprudência 3/2016, fevereiro de 2016, 2/35154, p. 99; Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, n.º 311, maio/2015, p. 206; Orientador Trabalhista IOB, julho de 2014, p. 3; Carta Forense, abril de 2016, p. B-6;

640. Direito à imagem do jogador de futebol. Carta Forense, março/15, p. B-6;

Convênio e responsabilidade subsidiária. Suplemento Trabalhista LTr 035/16, p. 191; Orientador Trabalhista, julho de 2015, p. 3;

641. Constitucionalidade do inciso II do artigo 62 da CLT, Suplemento Trabalhista LTr 039/16, p. 219; Repertório IOB de Jurisprudência n.ª 10/16, 2/35489, p. 325;

642. Direito de ser esquecido na Internet. Jornal Carta Forense, maio/2016, p. B-6;

643. Pagamento de gratificação por menos de 10 anos. Suplemento Trabalhista LTr, 69/16, p. 393-4; Carta Forense, junho de 2016, p. B-6; Seleções Jurídicas Adv/COAD, agosto de 2016, p. 55;

644. Patrimônio cultural imaterial, Carta Forense, julho de 2016, p. B-6;

645. Migração, Carta Forense, agosto de 2016, p. B-6;

646. Gueltas, Suplemento Trabalhista LTr, 098, p. 565 a 567; Carta Forense, setembro de 2016, p. B-6;

647. Reforma trabalhista, Suplemento Trabalhista, 081/16, p. 447 a 449;

648. Recesso do advogado. Suplemento LTr, n. 089/16, pp. 491-492; Carta Forense, outubro de 2016, p. B-6;

649. Incompatibilidades parlamentares, Repertório IOB de Jurisprudência, 2ª quinzena de outubro de 2016, n.º 20 ementa 1/34972, p. 827-821;

650. Reforma trabalhista. Revista Síntese- Trabalhista e Previdenciária, n. 329, novembro de 2016, p. 37 a 49;

651. Nova lei do trabalho francesa. Carta Forense, novembro de 2016, p. B-6;

652. Costume como fonte de Direito Administrativo, Carta Forense, dezembro de 2016, p. B-6;

653. Contrato de facção. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária n.º 330, dezembro de 2016, p. 15 a 21; Suplemento LTr 053/16, p. 297.

654. É contraditória a afirmação de déficit na previdência social, Consultor Jurídico, 15.12.16;

655. New Deal brasileiro pode resolver déficit previdenciário, Consultor Jurídico, 24.12.16;

Existe déficit da Previdência Social, Carta Forense, janeiro de 2017, p. B-6; Reforma previdenciária: déficit e idade, Revista de Previdência Social, LTR, ano 41, n. ° 434, janeiro de 2017, p. 16 a 19; Revista Síntese Direito Previdenciário, n.º 76, jan-fev/2017, p. 49 a 55;

656. Idade da Reforma Previdenciária, Carta Forense, fevereiro de 2017,. p. B-10;

656. Reforma previdenciária e idade. Tribuna do Norte, Natal-RN, em 1.º fevereiro de 2017;

657. Conceito de agentes públicos para efeito de garantia de emprego em período eleitoral, Suplemento Trabalhista 019/17, p. 101 a 102; Repertório de Jurisprudência IOB, n.º 19, 1ª quinzena de outubro de 2017, 2/36954, p. 611-610;

658. As máquinas vão substituir o trabalho das pessoas? Carta Forense, março de 2017, p. A-10;

659. STF precisa examinar a jornada dos professores, Consultor Jurídico, 18 de março de 2017;

660. Duração do trabalho do professor, Suplemento Trabalhista LTr 022/17, p. 111 a 114; Repertório de Jurisprudência IOB, 2ª quinzena de abril de 2017, n.º 8, 2/36483, p. 265;

661. Projeto de lei de terceirização, Carta Forense, abril/17, p. B-8;

662. Exigência de contribuição assistencial de não associados, Revista Síntese, Trabalhista e Previdenciária, n.º 334, abril de 2017, p. 9 a 16;

663. Mediação na Justiça do Trabalho, Carta Forense, maio de 2017, p. B-8;

664. Reforma trabalhista, Carta Forense, junho/17, p. B-8;

665. Gorjetas e a Lei n.º 13.419/17, Carta Forense, julho/17, p. B-8;

666. Contrato de parceria em salão de beleza, Carta Forense, agosto 2017, p. B-8;

667. Contribuição sindical e a reforma trabalhista. Revista Síntese- Trabalhista e Previdenciária, n.º 338, agosto de 2017, p. 17; Repertório IOB de Jurisprudência 15/2017, agosto /2017, texto 2/36785, p. 479;

668. Adicional de periculosidade e reabastecimento de aeronave, Carta Forense, setembro de 2016, p. B-8;

669. O negociado e o legislado na reforma trabalhista, Carta Forense, outubro de 2017, p. B-10;

670. Pensamento sobre a criação da União Europeia, Carta Forense, novembro de 2017, p. B-8;

671. Reforma do trabalho na França, Carta Forense, dezembro 2017, p. B-8;

672. O negociado e o legislado na reforma trabalhista, Suplemento Trabalhista LTr 095/17; Revista Síntese- Trabalhista e Previdenciária, n.º 342, dezembro/17, p. 81;

673. Alguns aspectos de direito intertemporal processual na reforma trabalhista, Suplemento de Trabalhista LTr n.º 104/17; Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, n.º 343, janeiro/2018, p. 9 a13;

674. Alguns aspectos sindicais da reforma trabalhista, Revista do Tribunal Superior do Trabalho, São Paulo: Lex Magister, vol. 83, n. 4, out/dez 2017, p. 326-326;

675. Constitucionalidade da alteração da contribuição sindical, Carta Forense, Janeiro de 2018, p. B-8;

676. Reforma do trabalho na França, Revista LTr 82, janeiro 2018, 82-01/25 a 29;

677. Motorista do Uber e relação de emprego. Carta Forense, fevereiro de 2018, p. B-6;

678. Abuso do direito de greve. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária n.º 344, fevereiro de 2018, p. 226 a 229; Suplemento Trabalhista 062/17, p. 321 a 323;

679. Adicional de insalubridade por contato com cimento. Carta Forense, março/18, p. B-4;

680. Motorista do Uber e relação de emprego, Repertório IOB de Jurisprudência n.º 7, abril de 2018, 2/37469, p. 247-245;

681. O futuro do trabalho, Carta Forense, maio de 2018, p. B-4;

682. A formação do Estado francês, Carta Forense, junho de 2018, B-2;

683. Contribuição sindical pode ser alterada por lei ordinária federal, em Consultor Jurídico, em 11 de junho de 2018, 17h 8 min.;

684. A Reforma trabalhista e a contribuição sindical. Suplemento LTr 048/18, p. 247 a 253. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, n.º 349, julho de 2018 p. 9 a 23; Repertório IOB de Jurisprudência, fevereiro de 2019, n.º 2/19, 2/38282, p. 85 a 78;

685. Declaração dos direitos do homem, Carta Forense, agosto de 2018, B-2;

686. Consequências da contribuição sindical facultativa, Carta Forense, setembro de 2018, B-2;

687. Assistência na rescisão do contrato de trabalho, Carta Forense, outubro 2018, p. B-2;

688. Arquivamento da ação e pagamento de custas, Carta Forense, outubro de 2018, p. B-4;

689. Fixação do valor da indenização por dano moral trabalhista, Carta Forense, novembro 2018, p. B-2;

690. Aposentadoria por invalidez e rescisão do contrato de trabalho. Suplemento trabalhista 096/18, p. 529 a 533; Repertório IOB de Jurisprudência, 1ª quinzena de dezembro/15, n.º 23/15, vol. II, n.º 2/340963; Orientador Trabalhista, IOB, outubro/15, p. 3;

691. Multa aplicada ao jogador de futebol, Revista Síntese Trabalhista, dez/18, n.º 354, p. 225 a 229; Revista de Direito Desportivo, Síntese, n.º 45, nov/dez 2018, p. 69 a 73;

692. Direito adquirido e reforma trabalhista, Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, n.º 357, março/19, p. 41 a 52.

692. Base de cálculo das diárias antes da Lei n.º 13.467/2017. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, n.º 359, maio de 2019, p. 3-36; Repertório IOB de Jurisprudência n.º 16/2019, texto 2/38857, agosto de 2019, p. 577-576; Suplemento Trabalhista LTr, 014/19, p. 85-86; Carta Forense, dezembro 2018, p. B-2;

693. Sociedade anônima do desporto. Revista Síntese de Direito Empresarial, n.º 69, de jul/ago/2019, p. ; Revista Síntese de Direito Desportivo, n.º 48, de maio-junho/2019, p. 49 a 56;

694. O professor celetista e a liberdade de cátedra. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária n. 362, Síntese, agosto de 2019, p. 33-38; Repertório IOB de Jurisprudência setembro de 2019, n.º 17/19, p. 607 a604;

695. Data do término do contato de trabalho. Suplemento Trabalhista 090/19, ano 55, p. 617 a 619; Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, n.º 368, fevereiro/20, p. 208 a 212;

696. Coronavírus e trabalho. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, n. 371, maio/20, p. 9 a 32; Revista LTR, abril, 2020, p. 449 a 455;

697. A pós pandemia nas falências e recuperações e os direitos trabalhistas, Correio da Manhã, 25 de julho de 2020;

698. Trabalho por aplicativo e relação de emprego, Valor Econômico, 7 de agosto de 2020, p. E2;

699. Direito de imagem do atleta, jornal Correio da Manhã, 13 de agosto de 2020, p. ;

700. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em números, junto com Soraya Galassi Lambert, jornal Correio da Manhã, 17 de dezembro de 2020;

701. Clubes de futebol e reunião de execuções trabalhistas na pandemia, junto com Soraya Galassi Lambert, Correio da Manhã, 29 de dezembro de 2020;

702. Motorista de aplicativo e relação de emprego. Repertório IOB de Jurisprudência n. 2/2021, 2ª quinzena de janeiro/2021, 2/40267, p. 51;

703. Execução concentrada e OGMO de Santos, junto com Soraya Galassi Lambert, Correio da Manhã, 16 de março de 2021, p. 4;

704. SOS Execução, junto com Soraya Galassi Lambert, no Correio da Manhã, em 23 de março de 2021, p. 4;

705. Incidência da contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, Revista Síntese- Trabalhista e Previdenciária, n.º 383, maio/2021, p. 16 a 35. Revista de Previdência Social n.º 485, abril/21 p. 229 a 239; Revista do Ibedaft, São Paulo: ano 2, vol. III, jan/jun/2021, p. 223 a 247;

706. Evolução do fato do príncipe na Justiça do Trabalho, Revista Síntese, n.º 384, junho/2021, p. 66 a 82; Revista LTr junho/2021, ano 85, p. 699 a 706;

707. Importância e desafios da Justiça do Trabalho, no site do TRT da 2º Região, em 20 de maio de 2021708;

708. Sem orçamento, sem servidores, em conjunto com Soraya Galassi Lambert, Correio da Manhã, 8 de junho de 2021, p. 4;

709. Concentração de execuções. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, Síntese n.º 386, agosto/21, p. 42 a 55;

710. Audiências telepresenciais na pandemia. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária. Síntese n.º 387, setembro/21, p. 88 a 95;

711. Concentração de execuções contra devedores. Jornal Correio da Manhã, em 8 de setembro de 2021, p. ;

712. Dedutibilidade do imposto de renda das despesas com casas de repouso. Revista Brasileira de Direito Tributário, Lex Magister, n.º 87, jul/ago de 2021, p. 15 a 21; Correio da Manhã, 12.7.21;

Jurisprudência comentada

Responsabilidade subjetiva na indenização por acidente do trabalho. Revista IOB Trabalhista e Previdenciária, n.º 246, dez/09, ementa 26.343, p. 219; Repertório IOB n.º 13/09, 1ª quinzena de julho/09, vol. II, 2/27310, p. 417;

Acórdãos publicados em revistas

Adicional de risco e trabalho em bilheteria, Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, n.º 323, maio/16, p. 98 a 102;

Teses apresentadas por escrito em congressos

1. O precatório e o pagamento da dívida trabalhista da fazenda pública, Jornal II Congresso de Direito Processual do Trabalho, promovido pela LTr Editora, em julho de 1991, p. 42;

2. Incorporação das cláusulas normativas nos contratos individuais do trabalho, Jornal do VII Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho e V Seminário Sobre Direito Constitucional do Trabalho, promovido pela LTr Editora, novembro de 1991, p. 43;

3. Intervenção de terceiros no processo do trabalho - cabimento, Jornal do IV Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, promovido pela LTr Editora, julho de 1992, p. 4;

4. Contribuição assistencial, Jornal do VII Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho e VI Seminário sobre Direito Constitucional do Trabalho, promovido pela LTr Editora, novembro de 1992, p. 5;

5. Aposentadoria espontânea com a continuidade do aposentado na empresa, Jornal do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho, promovido pela LTr Editora, 29 e 30 de março de 1993, p. 46/7;

6. Dissídios coletivos de funcionários públicos, Jornal do 5.º Congresso Brasileiro Direito Processual do Trabalho, promovido pela Editora LTr, julho de 1993, p. 15;

7. Contribuição e custeio do sistema confederativo, Jornal do 8.º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho e 7.º Seminário sobre Direito Constitucional do Trabalho, promovido pela LTr Editora, novembro de 1993, p. 68;

8. Base de cálculo da multa de 40% do FGTS, Jornal do Segundo Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho, promovido pela LTr, 21 a 23 de março de 1994, p. 52;

9. Medida cautelar satisfativa, Jornal do 6.º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, promovido pela LTr nos dias 25 a 27 de julho de 1994, p. 58;

10. Embargos de declaração, Jornal do 7.º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, São Paulo, Ed. LTr, 24 a 26 de julho de 1995, p. 54;

Reforma da Constituição e direitos previdenciários, Jornal do 8.º Congresso Brasileiro de Previdência Social, São Paulo, Ed. LTr, 26 e 27 de julho de 1995, p. 13 e Revista de Previdência Social n.º 179, outubro de 1995, p. 13 (jornal);

A terceirização e as cooperativas, Jornal do IV Congresso de Direito Individual do Trabalho, promovido pela LTr de 25 a 27 de março de 1996, São Paulo, LTr, p. 26;

Celeridade processual trabalhista, Jornal do 8.º Congresso de Direito Processual do Trabalho, promovido pela LTr de 22 a 24 de julho de 1996, São Paulo, LTr, p. 48;

O preposto na Justiça do Trabalho, Jornal do 9.º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, LTr, 29 e 30 de julho de 1997, p. 33;

A negociação coletiva e a compensação de horas extras, Jornal do 13.º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e de Direito Constitucional do Trabalho, São Paulo, LTr,

23 e 24 de novembro de 1998, p. 48;

Não discriminação no emprego, Jornal do VII Congresso de Direito Individual do Trabalho, São Paulo, LTr 12 e 13 de abril de 1999, p. 53;

Competência da Justiça do Trabalho na execução da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários e outras e seu recolhimento. Inovações da Emenda Constitucional n.º 20/98, 3.º Simpósio Nacional IOB de Direito do Trabalho, 13 e 14 de maio de 1999, p. 9;

Dissídio individual- procedimentos, Fórum IOB sobre reclamações trabalhistas, 18 de junho de 1999, p. 23;

Execução de recolhimentos previdenciários pela Justiça do Trabalho, Jornal do 11.º Congresso de Direito Processual do Trabalho, São Paulo, LTr, 27 e 28 de julho de 1999, p. 37;

Garantia de emprego do membro das comissões de conciliação prévia, Jornal do 8.º Congresso de Direito Individual do Trabalho, São Paulo, LTr, 27 e 28 de março de 2000, p. 88 (jornal);

A obrigatoriedade da conciliação prévia e o direito de ação, Jornal do 12.º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, São Paulo, LTr, julho de 2000, p. 39;

Irrenunciabilidade e transacionabilidade de verbas trabalhistas, Jornal do 15.º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e Individual do Trabalho, São Paulo: LTr, novembro de 2000, p. 38;

Garantia de emprego da gestante no contrato de trabalho de prazo certo, nos anais do Congresso Internacional de Direito do Trabalho, em 27 a 29 de agosto de 2014, na PUC RS, Porto Alegre: HS Editora, 2014, p. 109;

Participação em seminários

Palestra sobre "Trabalhadores beneficiados e excluídos da participação; diferenças de tratamento admissíveis e não admissíveis", no seminário sobre participação dos trabalhadores nos lucros e resultados das empresas, em 21 de junho de 1995, no Hotel Holiday Inn Crowne Plaza, promovido pela Dialética Edições Eventos e Cursos;

Negociação entre trabalhadores e empresa na participação nos lucros ou resultados no Seminário sobre Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados das Empresas em 29 de setembro de 1995, promovido pelo IOB, em São Paulo;

Participação no painel sobre "Negociação entre trabalhadores e empresa na participação nos lucros ou resultados. Natureza jurídica do instrumento de participação nos lucros ou resultados", no seminário sobre Participação dos empregados nos lucros ou resultados das empresas, promovido pelo IOB em 5 de dezembro de 1995, em Belo Horizonte;

Participação no VII Seminário AIDS e o Direito, tendo falado no módulo AIDS e

Trabalho, em 18 de abril de 1997, na sede da OAB em São Paulo.

Painéis

Participação e exposição no 10.° Painel Eletrônico, no 44.° Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela Editora LTr, em 23 de junho de 2004;

Seminários ministrados

Importantes alterações na Justiça do Trabalho no ano 2000, promovido pelo IOB Cursos de Legislação Empresarial Ltda, realizado em Curitiba, em 30 de março 2000, das 13 às 16 h 30 min;

Importantes alterações na Justiça do Trabalho no ano 2000, promovido pelo IOB Cursos de Legislação Empresarial Ltda., realizado em Porto Alegre, em 31 de março 2000, das 8 h 30 min. às 12 h 30 min.;

PREFÁCIOS

1. Livro: Pluralidade sindical e democracia, de Rodolfo Pamplona Filho, São Paulo, LTr, 1997;

2. Livro: Responsabilidade e as relações do trabalho, de Francisco Ferreira Jorge Neto e Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante, São Paulo: LTr, 1998;

3. Livro: Empregado doméstico, Série Jurisprudência, Rio de Janeiro: Editora Esplanada-Adcoas, 1999;

4. Livro: A exceção de pré-executividade nos processos civil e do trabalho, de Gilberto Stürmer, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001, p. 11;

5. Livro: de Arthur Bragança de Vasconcellos Weintraub. Previdência privada. São Paulo: Oliveira Mendes, 2002;

6. Livro: de Maria Cristina Haddad de Sá. Negociação coletiva de trabalho no Brasil. São Paulo: LTr, 2002;

Livro: de Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro. A criança e o adolescente no Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2003;

Livro: de Luiz Eduardo Gunther e Cristina Maria Navarro Zornig. Aplicação do novo Código Civil ao direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2004;

Livro: Ana Paula Pellegrina Lockmann. Execução contra a fazenda pública. São Paulo:

LTr, 2004;

Livro: Cibelle Linero Goldfarb. Pessoas Portadoras de deficiência e a relação de emprego. O sistema de cotas no Brasil. Curitiba: Juruá, 2007;

Livro: Janete Aparecida Deste. Sentença trabalhista. Estratégias para a sua elaboração. São Paulo: Atlas, 2016;

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Comissões de sindicância

Comissão de sindicância para apurar abandono de emprego do funcionário Roberto da Silva, na Faculdade de Direito da USP;

Presidente da Comissão de sindicância para apurar faltas do professor titular Michele Vitolo, na Universidade de São Paulo, em 2003;

Na Faculdade de Direito da USP

Chefe de Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP, de 2 a 9 de outubro de 1998;
Suplente do chefe do Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, de 14.3.98 a 4.2002. Substituição do chefe do departamento: 1.7.1998 a 30.07.1998; 1.7.1999 a 30.7.1999; 3.1.2000 a 1.2.2000; 2.1.2001 a 31.1.2001; 2.1.2002 a 31.1.2002;
Suplente do Chefe do Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP a partir de outubro de 2004 a outubro de 2008. Substituição do chefe do departamento: 3.1.2005 a 1.2.2005; 3.7.2006 a 1.8.2006; 2.1.2007 a 31.1.2007; 2.1.2008 a 28.1.2008; 1.7.2008 a 30.7.2008;
Chefe do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, de 28.10.2008 a 27.10.2010;
Suplente de Chefe do Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP de 3/12/2014 a 2/12/2016. Substituição do chefe do Departamento: 1/7/2015 a 30.7.2015. Substituição do chefe: 4.1.2016 a 2.2.2016;

Membro da Congregação da Faculdade de Direito da USP, desde 11 de março de 1999;

Na Universidade Mackenzie

Membro da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, desde 1993.

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Curso de Inglês, estágio high advanced A, no Instituto Cultural Norte Americano (1988);
Curso de Francês, concluído em oito semestres, no Centro de Línguas Estrangeiras (CLEM) do Instituto Presbiteriano Mackenzie (6/2013);
Curso de Francês, na Aliança Francesa, concluído módulo C 2, segundo semestre de 2016; Diploma DelF B2, em novembro de 2014;
Italiano: lê bem, fala mal, escreve bem, entende razoavelmente.
Espanhol: lê bem, fala mal, escreve mal, entende bem.

TÍTULOS E OUTRAS DIGNIDADES

- Paraninfo do V Curso de Especialização em Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Taubaté em 31.3.95;

- professor homenageado dos formandos da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie de junho 1996;

- Paraninfo do VII Curso de Especialização em Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Taubaté em 21.3.97;

Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, conferida pelo TST, em 12 de agosto de 2003;

Grande oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, conforme Resolução Administrativa n.° 02/03, de 30 de julho de 2003;

Medalha Ouro do Mérito Judiciário conferida pelo Tribunal Regional da 15ª Região, em 10 de março de 2017;

Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho "Djalma Aranha Marinho", em 4 de janeiro de 2021, conferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN);

PRÊMIOS

Prêmio Excelência Acadêmica Institucional USP em 2008.

Previdenciarista do ano de 2012, outorgado pela LTr Editora, por ocasião do 32º Congresso Brasileiro de Previdência Social, nos dias 24 a 26 de junho de 2013;

Mérito 2017, professor insigne, conferido pela Associação dos Advogados Trabalhistas de Empresas do Rio Grande do Sul (SATERGS), em Porto Alegre, 19 de maio de 2017;

COLABORADOR

Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária;
Repertório IOB de Jurisprudência;
Jornal Carta Forense;
Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário;
Revista e Suplemento LTr;
Revista Justiça do Trabalho, Editora Nota Dez;

Revista do Direito Trabalhista, Revista Consulex;

Orientador Trabalhista Mapa Fiscal-IOB, 7/1991 a 12/2015.

ENTIDADES DAS QUAIS PARTICIPA

- membro do Instituto Brasileiro de Direito Social Cesarino Jr. (IBDSCJ) até 6/96;

- membro da Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região até 9.11.15;

membro da Comissão de Prerrogativas da Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região (4.4.94 a 3.96);

membro suplente do Conselho Fiscal da Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região (1.4.04, 3.06);

- sócio honorário do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito - IBED, Recife, 24.3.96;

membro do Conselho Superior da Brazil- United Kingdom Chamber of Commerce na Industry, empossado em 20 de março de 2007;

membro da Academia Nacional de Direito Desportivo, cadeira n.º 8, desde 2013;

membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, cadeira n.º 94, desde 9.8.2017;

Títulos acadêmicos

1. Bacharel em Ciências Contábeis, pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, da Fundação Escola de Comércio Alvares Penteado, turma de 1984;

2. Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, turma de 1985;

3. Especialista em Direito Empresarial, pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, em nível de Pós-graduação latu sensu, em 1986;

4. Bacharel em Ciências Administrativas, pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade Mackenzie, turma de junho de 1988;

5. Especialização em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em nível de Pós-graduação latu sensu, 1989;

Mestre em Direito Tributário, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, área de concentração Direito Econômico e Financeiro, exame realizado em 24 de junho de 1992, com a defesa da dissertação "A Lei Complementar Definidora dos Serviços Submetidos ao ISSQN";

Doutor em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, exame realizado em 21 de maio de 1996, com a defesa da tese "Contribuição confederativa";

Livre-docente em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, exame realizado entre 24 a 27 de fevereiro de 1997, com a defesa da tese "O FGTS em face da Constituição de 1988";

Professor associado em Direito do Trabalho, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, desde 9 de outubro de 1997;

Professor para a disciplina Legislação Trabalhista no Curso Especial de Administração de Empresas da Universidade Mackenzie (2.2.94 a 31.1.97);

Professor para a disciplina Noções de Direito no Curso de graduação na Faculdade da Ciência da Computação da Universidade Presbiteriana Mackenzie (2.2000 a 12.2000);

Professor titular de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo desde maio de 2001. Discurso de posse publicado na Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 98, 2003, p. 691;

Cursos concluídos

1. Curso de Especialização em Direito Empresarial, pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, em 1986;

2. Curso de Especialização em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1989;

3. Atualização de Direito do Trabalho, promovido pelo Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, realizado no período de 21 de outubro a 25 de novembro de 1989, sob a responsabilidade do prof. Dr. Amauri Mascaro Nascimento;

4. Mestrado em Direito Tributário, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, exame realizado em 24 de junho de 1992;

5. Doutorado em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, exame realizado em 21 de maio de 1996;

Cursos de extensão ou de desenvolvimento profissional

Semana Jurídica comemorativa do XXXº Aniversário de Fundação da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, de 8 a 11 de outubro de 1984;

Imposto de Renda- Pessoa Jurídica 1987, promovido pela Conselho Regional de Contabilidade S. Paulo de 21 de abril a 30 de abril de 1987;

As principais inovações no imposto de renda a partir de 1989, nos Cursos empresariais IOB, no dia 14 de julho de 1989;

Formação avançada em imposto de renda das aplicações financeiras, realizado de 24 a 26 de julho de 1989 pela Associação das Empresas de Investimentos Crédito e Financiamento;

Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, realizado em São Paulo nos dias 27 e 28 de julho de 1989, pela Editora LTr;

Intensivo de atualização em previdência social, nos dias 12 a 15 de setembro de 1989, ministrado pelo prof. Wladimir Novaes Martinez na LTr Serviços de Auditoria Trabalhista S/C Ltda;

IV Congresso de Direito Coletivo do Trabalho e III Seminário sobre Direito Constitucional do Trabalho, promovido pela LTr Editora, de 30 de novembro a 2 de dezembro de 1989;

Altos Estudos de Direito e Processo do Trabalho, sob a coordenação do prof. dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, promovido pela AASP, de 6 de novembro a 4 de dezembro de 1989;

O processo do trabalho na teoria geral do processo, promovido pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região, no período de 1.º de março a 31 de maio de 1993;

Seminário sobre execução: agravo de petição, embargos de terceiros, promovido pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região, no período de 8, 15 e 22 de junho de 1993;

Palestras sobre Processo de execução na Justiça do Trabalho e Postura do juiz perante a prestação jurisdicional, nos dias 13 e 14 de abril de 1994, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Encontro Paulista de Direito Desportivo, de 24 a 25 de outubro de 2012;

2º Congresso Internacional da Academia Nacional de Direito Desportivo, em 16 e 17 de outubro de 2017, em Brasília, no TST;

Aprovação em concursos

XIII concurso para ingresso na carreira de juiz do trabalho substituto, do TRT da 2ª Região, tendo sido aprovado em 22.º lugar, em julho de 1990;

Mestrado em Direito Tributário, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, sendo o tema "A lei complementar definidora dos serviços submetidos, em ao ISSQN". Exame realizado em 24 de junho de 1992;

Doutorado em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, sendo o tema Contribuição confederativa. Exame realizado em 21 de maio de 1996;

Aprovação em concurso de provas e títulos para professor Assistente-doutor do Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em dezembro de 1996;

Livre-docência em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, sendo o tema "O FGTS em face da Constituição de 1988". Exame realizado entre 24 a 27 de fevereiro de 1997, com a defesa da tese;

Aprovado no concurso para ingresso na carreira de professor doutor do Departamento de Direito do Trabalho, realizado no período de 18 a 20 de dezembro de 2000;

Aprovado no concurso para professor titular do Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP, realizado em maio de 2001, defendendo a tese "O pluralismo do direito do trabalho".

Atividades didáticas na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

1. Monitor de Direito do Trabalho pelo programa PAE, no 2.º semestre de 1995.

Atividades didáticas na Universidade Mackenzie

1. Monitor em Direito Tributário na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, sob a coordenação do prof. dr. Bernardo Ribeiro de Moraes (1984, 1985);

2. Professor convidado para as aulas de Prática de Direito Tributário, no Curso de B Bacharelado da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, de 1986 a junho de 1988;

3. Professor convidado para as aulas de Especialização em Direito Empresarial para as aulas de Direito Tributário, na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, de 1987 a junho de 1998;

4. Professor convidado para as aulas de Direito do Trabalho Aplicado, no curso de bacharelado da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (1990, 06/91);

5. Coordenador do Curso de Atualização em Direito do Trabalho, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, no período de 22.08.92 a 10.10.92;

6. Coordenador do Curso de Atualização em Direito do Trabalho, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, no período de 23 de abril de 1993 a 8 de maio de 1993;

7. Regência da disciplina Estágio Supervisionado da Justiça do Trabalho, no 5.º semestre, turmas A, B, R, S, sendo uma aula por semana em cada turma, no primeiro semestre de 1993;

8. Regência da disciplina Prática de Direito do Trabalho, 9.º semestre, turma A, sendo duas aulas por semana em cada turma, no primeiro semestre de 1993;

9. Regência da disciplina Direito do Trabalho I, 5.º semestre, turmas A e B, sendo três aulas por semana em cada turma, no primeiro semestre de 1993.

11. Regência da disciplina Direito do Trabalho I, 5.º semestre, turma B, sendo três aulas por semana em cada turma, no segundo semestre de 1993;

12. Regência da disciplina Estágio Supervisionado do Direito do Trabalho, 5.º semestre, turmas B e T, sendo uma aula por semana em cada turma, no segundo semestre de 1993;

13. Regência da disciplina Prática de Direito do Trabalho, 5.º ano, turmas A e B, sendo duas aulas por semana em cada turma, no segundo semestre de 1993;

14. Regência da disciplina Direito do Trabalho Aplicado Previdenciário, 5.º ano, turmas A, B, R, S, sendo uma aula por semana em cada turma, no segundo semestre de 1993;

15. Regência da disciplina Direito Processual do Trabalho para 8.º semestre, sendo quatro aulas para cada sala, manhã e noite, a partir do segundo semestre de 2014;

Atividade profissional

1. Na Justiça do Trabalho

Juiz do trabalho substituto, por concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, homologado em 11.6.90, publicado no DOE, Poder Judiciário, de 13.6.90, p. 56. Nomeado em 5 de setembro de 1990, com publicação no Diário Oficial em 10 de setembro de 1990. Posse e exercício no cargo de Juiz do Trabalho Substituto em 14 de setembro de 1990. Substituí na 2ª JCJ de São Caetano do Sul, 2ª JCJ de Guarulhos, na 1ª, 2º, 3ª, 4ª, 6ª JCJ de Guarulhos; 15ª, 38ª, 41ª JCJ, entre outras de São Paulo, e na 2ª de Osasco;

Nomeado mediante promoção, pelo critério de merecimento, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Osasco em 10 de março de 1994, conforme portaria n.º 183, do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região publicada no DOE SP de 10 de março de 1994, caderno 1, p. 119. Posse e exercício em 14 de março de 1994;

Removido, a pedido, para o cargo de Juiz do Trabalho Presidente da 33ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, conforme Portaria n.º 588, do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região, publicada no DOE SP de 6 de julho de 1994, caderno 1, p. 73. Exercício a partir de 11 de julho de 1994;

Convocado para substituir na 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de 23 de julho a 30 de julho de 1997. Convocado para funcionar na 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de 4 de agosto de 1997 a 30 de novembro de 1997;

Convocado para substituir a juíza Silvia Regina Pondé Galvão Devonald na 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de 11 de janeiro a 10 de fevereiro de 1999;

Convocado para substituir o juiz Décio Sebastião Daidone na 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de 31 de maio de 1999 a 29 de julho de 1999;

Convocado para substituir a juíza Silvia Regina Pondé Galvão Devonald na 3ª Turma do Tribunal Regional da 2ª Região de 10 de janeiro a 9 de fevereiro de 2000;

Convocado para funcionar na 3ª Turma do TRT da 2ª Região como auxiliar convocado, no período de 3 de abril a 12 de dezembro de 2000;

Convocado para substituir o juiz Marcelo Freire Gonçalves na 3ª Turma do TRT da 2ª Região, de 3 de julho a 1.º de agosto de 2000;

Convocado para substituir o juiz Eduardo Azevedo Silva, na 1ª Turma do TRT da 2ª Região, de 2 de abril a 31 de maio de 2001;

Convocado para substituir o juiz Marcelo Freire Gonçalves na 3ª Turma do TRT da 2ª Região de 2 a 29 de julho de 2001;

Convocado para substituir a juíza Maria de Fátima Zanetti Barbosa e Santos de 30 de julho a 29 de agosto de 2001, de 30 de agosto a 28 de setembro de 2001, de 1 a 5 de outubro de 2001, de 8 de outubro a 6 de novembro de 2001, de 7 a 9 de novembro de 2001 e de 12 a 14 de novembro de 2001;

Convocado para substituir a juíza Silvia Regina Pondé Galvão Devonald no período de 15 de janeiro de 2002 a 5 de fevereiro de 2002;

Convocado para substituir a juíza Maria de Fátima Zanetti Barbosa e Santos no período de 19 de fevereiro de 2002 a 5 de março de 2002;

Compondo a 3ª Turma de 19 de março de 2002 a 2 de julho de 2002 e de 6 a 27 de agosto de 2002;

Convocado para substituir a juíza Maria de Fátima Zanetti Barbosa e Santos na 2ª Turma do TRT da 2ª Região no período de 24 de junho a 8 de agosto de 2002;

Convocado para substituir a juíza Silvia Regina Pondé Galvão Devonald na 3ª Turma do TRT da 2ª Região de 2 de setembro a 1.º de outubro de 2002;

Convocado para substituir a juíza Mércia Tomazinho na 3ª Turma do TRT da 2ª Região de 7 de outubro de 2002 a 15 de novembro de 2002 e de 18 de novembro de 2002 a 17 de dezembro de 2002;

Convocado para substituir o juiz Décio Daidone na 3ª Turma do TRT da 2ª Região no período de 7 de janeiro de 2003 a 5 de agosto de 2004;

Convocado para substituir a juíza Sônia Gindro na 10ª Turma do TRT da 2ª Região no período de 9 de agosto de 2004 a 26 de agosto de 2004;

Convocado para substituir o juiz Luiz Carlos Gomes Godoi, na 2ª Turma do TRT da 2ª Região, no período de 10 de setembro de 2004 a 4 de março de 2007;

Indicado pela primeira vez para promoção por merecimento para o cargo de juiz do TRT da 2ª Região na sessão administrativa ordinária do órgão especial do TRT da 2ª Região em maio de 2004, Ata 10/2004, processo n.º 70.035.2004.000.02.00-3.

Indicado pela segunda vez para promoção por merecimento para o cargo de juiz do TRT da 2ª Região na sessão administrativa ordinária plenária do TRT da 2ª Região realizada em 3 de agosto de 2005, Ata n.º 20/2005, processo n.º 70.060.2005.000.02.00-1.

Indicado pela terceira vez para promoção por merecimento para o cargo de juiz do TRT

da 2ª Região nas sessões administrativas ordinárias plenárias do TRT da 2ª Região, realizadas em 14/2/2007 (DOE SP 21.2.2007, fls. 226/8) e 28/2/2007 (DOE SP 5.3.2007, fls. 259/61), Atas n.ºs 1/2007 e 02/2007, processo TRT MA n.º 70.120.2007.000.02.00-7.

Nomeado mediante promoção por merecimento para o cargo de juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante Decreto do Presidente da República de 15 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16 de março de 2007, p. 2. Posse e exercício a partir de 16 de março de 2007;

Conselheiro da Escola da Magistratura do Tribunal Regional da 2ª Região (17.9.12 a 30.9.14).

Membro da Comissão de Segurança e Transporte do TRT da 2ª Região (9/12, 22.2.2013).

Presidente Regimental da 18ª Turma do TRT da 2ª Região a partir de 4.5.2010; Presidente da 18ª Turma do TRT da 2ª Região a partir de 16.9.2010; Presidente da SDI-1 do TRT da 2ª Região a partir de 1.10.2014; Diretor da Escola Judicial do TRT da 2ª Região a partir de 1.10.2018;

Membro do Comitê de Gestão de Pessoas do TRT da 2ª Região a partir de 13.11.2018;

Outras atividades

Contador militante em São Paulo, inscrição no CRC SP n.º 136.961 (3.85 a 14.9.90);

Advogado militante em São Paulo, inscrição na OAB SP n.º 84.758 (3.86 a 14.9.90);

Advogado dativo pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo e na 25ª Vara Criminal de São Paulo (10.86 a 14.9.90);

Perito contábil (1987 a 14.9.90);

Integrou a Comissão de Prerrogativas da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Segunda Região, de 4 de abril de 1994 a 31 de março de 1996.

Homenagens

1. Paraninfo do V Curso de Especialização em Direito do Trabalho da Faculdade de

Direito da Universidade de Taubaté em 31 de março de 1995;

2. Professor homenageado dos formandos da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie de junho 1996;

3. Paraninfo do VII Curso de Especialização em Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Taubaté em 21 de março de 1997.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OFÍCIO GC nº 7/2022

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **ANDERSON GUSTAVO TORRES**
Ministro da Justiça e Segurança Pública
Brasília – DF

Assunto: **Indicação para Ministro do TST.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicado para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea *b*, item 1 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 1º, alínea b, item 1, da Resolução nº 41, de 2013**, do Senado Federal, informo a V. Exª que **possuo parente** que exerce atividades, públicas, vinculados à estrutura do Poder Judiciário, conforme abaixo discriminado:

Marcia Boer
Grau de parentesco: Cônjuge
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: TRF3
CPF: 099.905.448-16

Respeitosamente,

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

OFÍCIO GC nº 8/2022

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **ANDERSON GUSTAVO TORRES**
Ministro da Justiça e Segurança Pública
Brasília – DF

Assunto: **Indicação para Ministro do TST.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicado para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea *b*, item 2 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução nº 41, de 2013**, informo a V. Exª que **não ocupei**, em qualquer tempo, cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Respeitosamente,

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Gabinete da Corregedoria
Rua da Consolação, nº 1272 – 19º andar
São Paulo – SP
CEP: 01302-906

OFÍCIO GC nº 9/2022

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **ANDERSON GUSTAVO TORRES**
Ministro da Justiça e Segurança Pública
Brasília – DF

Assunto: **Indicação para Ministro do TST.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicado para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea *b*, item 3 e § 3º** do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução nº 41, de 2013**, do Senado Federal, informo a V. Exª a minha **regularidade fiscal**, no âmbito federal, estadual e municipal, **conforme documentação anexa.**

Respeitosamente,

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ªRegião

Gabinete da Corregedoria
Rua da Consolação, nº 1272 – 19º andar
São Paulo – SP
CEP: 01302-906

OFÍCIO GC nº 10/2022

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **ANDERSON GUSTAVO TORRES**
Ministro da Justiça e Segurança Pública
Brasília – DF

Assunto: **Indicação para Ministro do TST.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicado para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea *b*, item 4 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução nº 41, de 2013**, informo a V. Exª a **inexistência** de ações judiciais em que figure como parte, seja como autor ou réu, em qualquer grau de jurisdição, bem como em procedimento administrativo-disciplinar.

Respeitosamente,

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

OFÍCIO GC nº 11/2022

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **ANDERSON GUSTAVO TORRES**
Ministro da Justiça e Segurança Pública
Brasília – DF

Assunto: **Indicação para Ministro do TST.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicado para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea *b*, item 5** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 1º, alínea b, item 5, da Resolução nº 41, de 2013**, do Senado Federal, informo a V. Exª que **atuo** como Magistrado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, há 31 anos.

Respeitosamente,

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ªRegião

Gabinete da Corregedoria
Rua da Consolação, nº 1272 – 19º
São Paulo – SP
CEP: 01302-906

OFÍCIO GC nº 12/2022

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **ANDERSON GUSTAVO TORRES**
Ministro da Justiça e Segurança Pública
Brasília – DF

Assunto: **Indicação para Ministro do TST.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicado para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea *b*, item 5 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 1º, alínea b, item 5, da Resolução nº 41, de 2013**, do Senado Federal, informo a V. Exª que **não atuei**, nos últimos 5 anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Respeitosamente,

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Gabinete da Corregedoria
Rua da Consolação, nº 1272 – 19º
São Paulo – SP
CEP: 01302-906

OFÍCIO GC nº 13/2022

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **ANDERSON GUSTAVO TORRES**
Ministro da Justiça e Segurança Pública
Brasília – DF

Assunto: **Indicação para Ministro do TST.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicado para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea *c*,** do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução nº 41, de 2013**, encaminho argumentação escrita.

Respeitosamente,

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Gabinete da Corregedoria
Rua da Consolação, nº 1272 – 19º
São Paulo – SP
CEP: 01302-906

Argumentação Escrita

Sou juiz do trabalho há 31 anos. Ingressei em 1990. Fui promovido por merecimento em 1994 e promovido a desembargador em 2007.

Tenho mestrado em Direito Tributário, doutorado e livre-docência em Direito do Trabalho pela USP. Sou professor titular de Direito do Trabalho da USP desde 2001.

Escrevi 54 livros de Direito.

Fui Diretor da Escola Judicial do TRT da 2ª Região e sou o Corregedor do mesmo tribunal.

Sempre me preocupei em julgar com a observância da Constituição e da legislação. Se for indicado para o TST, continuarei a me aperfeiçoar e a julgar da mesma forma como venho fazendo em todos esses anos.

Sergio Pinto Martins
Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Gabinete da Corregedoria
Rua da Consolação, nº 1272 – 19º andar
São Paulo – SP
CEP: 01302-906

SERGIO PINTO MARTINS

Nacionalidade: brasileira

Profissão: desembargador do trabalho

GRADUAÇÃO

bacharel em Ciências Contábeis, pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (1984);
bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (1985);
bacharel em Ciências Administrativas, pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade Mackenzie (6.1988).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- contador militante em São Paulo (3.1985 a 14.9.90);
- advogado militante em São Paulo (3.1986 a 14.9.90);
- advogado dativo pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo e na 25ª Vara Criminal de São Paulo (10.86 a 14.9.90);
- perito contábil (1987 a 14.9.90);
- advogado do Departamento Jurídico do Banco Sistema S/A (3.7.89 a 28.4.90);
- advogado integrante de Bueno Magano - Advogados trabalhistas (23.4.90 a 14.9.90);

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Tomou posse como juiz substituto no TRT da 2ª Região em 14.9.90.
Foi promovido por merecimento para o cargo de juiz titular da 2ª JCJ de Osasco em 14.3.94. Foi removido, a pedido, para a 33ª JCJ de São Paulo a partir 11.7.94.
Substituiu no TRT da 2ª Região desde 23.7.97, na 3ª, 2ª, 1ª, e 10ª Turmas.
Promovido por merecimento para o cargo de juiz do TRT da 2ª Região em 16.3.2007.
A partir de 16.3.2007 lotado na 8ª Turma e SDI-5 do TRT da 2ª Região.
Removido, a pedido, para a 18ª Turma do TRT da 2ª Região a partir de 4.5.2010 e para a SDI-1, a partir de 7.1.2011.
Presidente Regimental da 18ª Turma do TRT da 2ª Região a partir de 4.5.2010;
Presidente da 18ª Turma do TRT da 2ª Região a partir de 16.9.2010 a 30.9.2020;
Presidente da SDI-1 do TRT da 2ª Região a partir de 1.10.2014 a 30.9.2020;
Diretor da Escola Judicial do TRT da 2ª Região a partir de 1.10.2018 a 30.9.2020;
Corregedor do TRT da 2ª Região a partir de 1.10.2020.

ESPECIALIZAÇÃO

- em Direito Empresarial, pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em nível de pós-graduação latu sensu (1986);
- em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em nível de pós-graduação latu sensu (1989);
- Internacional Labour Standards on Globalization: Tools for a globalized world of work, na OIT, em Turim (Itália) e Genebra (Suíça), de 10 a 21 de novembro de 2008;

MESTRADO, DOUTORADO E LIVRE-DOCÊNCIA

Mestre em Direito Tributário, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, exame realizado em 24 de junho de 1992, com a defesa da dissertação "A Lei Complementar Definidora dos Serviços Submetidos ao ISSQN";
Doutor em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, exame realizado em 21 de maio de 1996, com a defesa da tese "Contribuição confederativa";
Livre-docente em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, exame realizado entre 24 a 27 de fevereiro de 1997, com a defesa da tese "O FGTS em face da Constituição de 1988";
Aprovado no concurso para ingresso na carreira de professor doutor do Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP, exame realizado no período de 18 a 20 de dezembro de 2000;
Aprovado no concurso para professor titular de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da USP, exame realizado em maio de 2001, com a defesa da tese "O pluralismo do direito do trabalho".

EXAMINADOR EM CONCURSOS PÚBLICOS

- Integrou a banca examinadora da prova de Conhecimentos Específicos - Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho para provimento de cargos de Técnico Judiciário, Atendente Judiciário e Agente de Segurança Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região, coordenado pela Fundação Carlos Chagas e realizado em maio de 1993;
- Integrou a banca examinadora da prova de Direito do Trabalho, do Concurso Público para provimento de cargos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, coordenado pela Fundação Carlos Chagas, realizado em outubro de 1993;
- Integrou a banca examinadora de seleção de monitores de treinamento no âmbito da fiscalização do trabalho no Estado de São Paulo, na Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo, nos dias 26 e 29 de julho de 1996;
- Examinador no XXIX Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 2ª Região, na prova de Conhecimentos Gerais, realizada em 21 e 22 de junho 2003;
- Examinador, na qualidade de jurista, do 14.º Concurso Público para o provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, na primeira fase (prova objetiva). Prova realizada em 16.12.07;
- Examinador no XXXVI Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 2ª Região, na prova oral, realizada nos dias 18 a 21 de junho de 2012;
- Examinador no XXXVII Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 2ª Região, na prova objetiva seletiva, realizada em 2 de setembro de 2012;
Examinador e presidente da Comissão Examinadora da 1ª prova escrita discursiva no XL concurso para ingresso na Magistratura do Trabalho da 2ª Região, realizada em 4 de julho de 2015;
Examinador e presidente da Comissão Examinadora da 1ª prova escrita discursiva no XLI concurso para ingresso na Magistratura do Trabalho da 2ª Região, realizada em 2 de julho de 2016;

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Conselheiro da Escola da Magistratura do TRT da 2ª Região (17.9.2012 a 30.9.14).
Membro da Comissão de Segurança e Transporte do TRT da 2ª Região (9.12, 22.2.2013).
Membro suplente do Conselho Fiscal da Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª

Região (1.4.04, 3.06);
Membro do Comitê de Gestão de Pessoas do TRT da 2ª Região a partir de 13.11.2018;
- sócio honorário do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito - IBED, Recife, 24.3.96;
Membro do Conselho Superior da Brazil- United Kingdom Chamber of Commerce and Industry, empossado em 20 de março de 2007;
Membro da Academia Nacional de Direito Desportivo, cadeira n.º 8, desde 2013;
Membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, cadeira n.º 94, desde 9.8.2017;
Membro da Congregação da Faculdade de Direito da USP.
Membro da Comissão de Prerrogativas da Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região (4.4.94 a 3.96);
Membro da Comissão de Retorno das atividades do TRT da 2ª Região (ago/20).

LIVROS

1. Imposto sobre serviços- ISS. São Paulo: Atlas, 1992;
2. Direito da seguridade social. 39ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020;
3. Direito processual do trabalho. 43ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021;
4. Direito do trabalho. 37ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021;
5. A terceirização e o direito do trabalho. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2018;
6. Manual do ISS. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017;
7. Práticas discriminatórias contra a mulher e outros estudos. São Paulo: LTr, 1996;
8. Participação dos empregados nos lucros das empresas. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021;
9. Contribuição confederativa. São Paulo: LTr, 1996;
10. Medidas cautelares no processo do trabalho. São Paulo: Malheiros, 1996;
11. Manual do trabalho doméstico. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019;
12. Tutela antecipada e tutela específica no processo do trabalho. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2002;
13. Manual do FGTS. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017;
14. Manual de direito do trabalho. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020;
15. Contribuições sindicais. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020;
16. Contrato de trabalho de prazo determinado e banco de horas. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002;
17. Estudos de Direito. São Paulo: LTr, 1998;
18. Comentários à CLT. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020;
19. Síntese de direito do trabalho. Curitiba: JM, 1999;
20. Legislação previdenciária. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020;
21. Legislação sindical. São Paulo: Atlas, 2000;
22. A continuidade do contrato de trabalho. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019;
23. Flexibilização das condições de trabalho. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020;
24. Comissões de conciliação prévia e procedimento sumaríssimo. 4ª ed. São Paulo: Foco, 2020.
25. Direito processual do trabalho. Coleção fundamentos. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020;
26. Instituições de direito público e privado. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017;
27. Direito da seguridade social. Coleção fundamentos. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016;
28. Direito do trabalho. Coleção Fundamentos. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020;
29. Greve do servidor público. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017;
30. O pluralismo do direito do trabalho. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016;
31. Execução da contribuição previdenciária na Justiça do Trabalho. 5ª ed., São Paulo: Saraiva, 2019;

32. Manual de direito tributário. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019;
33. CLT universitária. 26ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020;
34. Cooperativas de trabalho. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2020;
35. Reforma previdenciária. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020;
36. Manual da justa causa. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018;
37. Comentários às sumulas do TST. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016;
38. Constituição, CLT, Legislação previdenciária e legislação complementar. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2012;
39. Dano moral decorrente do contrato de trabalho. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2019;
40. Profissões regulamentadas. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013;
41. Direitos fundamentais trabalhistas. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020;
42. Convenções da OIT. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016;
43. Estágio e relação de emprego. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020;
44. Comentários às Orientações Jurisprudenciais da SBDI-1 e 2 do TST. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016;
45. Direitos trabalhistas do atleta profissional de futebol. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017;
46. Prática trabalhista. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018;
47. Assédio moral no emprego. 5.ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
48. Comentários à Lei n.º 8.212. Custeio. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021;
49. Comentários à Lei n.º 8.213. Benefícios. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021;
50. Prática previdenciária. 4ª ed. São Paulo, Saraiva, 2018;
51. Teoria geral do processo. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021;
52. Teoria geral do Estado. 2ª São Paulo: Saraiva, 2018;
53. Reforma trabalhista. São Paulo: Saraiva, 2018;
54. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Saraiva, 2018;

OBRAS COLETIVAS

Beneficiários da participação nos lucros, Participação nos lucros, obra coletiva, coordenação de Valdir de Oliveira Rocha, S. Paulo: Dialética, 1995, p. 81;
Exação da seguridade social criada pela Lei Complementar n.º 84/96, Contribuições previdenciárias- questões atuais, coordenação de Valdir de Oliveira Rocha, São Paulo: Ed. Dialética, agosto de 1996, p. 191;
Contribuições sindicais. Direito e Processo do Trabalho- Estudos em homenagem a Octavio Bueno Magano. São Paulo: LTr, 1996, p. 313;
O precatório após a Constituição de 1988, Estudos em homenagem a José Augusto Rodrigues Pinto. São Paulo: LTr, 1997, p. 379;
Receita sindical: contribuição sindical compulsória e contribuição confederativa, Curso de Direito Coletivo do Trabalho - Estudos em homenagem ao Ministro Orlando Teixeira da Costa. São Paulo: LTr, 1997, p. 134;
Incidências de contribuições sobre valores indenizatórios, Temas atuais de Previdência Social- Homenagem a Celso Barroso Leite, coordenador Wladimir Novaes Martinez. São Paulo: LTr, 1998, p. 260;
Decadência e prescrição da contribuição previdenciária, Estudos de Direito, homenagem do prof. Washington Luiz da Trindade. São Paulo: LTr, 1998, p. 522;
Contribuição confederativa, Direito Sindical Brasileiro, Estudos em homenagem ao prof. Arion Sayão Romita. São Paulo: LTr, 1998, p. 350;
Cartilha do trabalhador, juntamente com o dr. Luiz Eduardo Gunther, Curitiba: 1998;
Financiamento das entidades sindicais, A transição do Direito do Trabalho no Brasil- Estudos em homenagem a Eduardo Gabriel Saad. São Paulo: LTr, 1999, p. 157;

Remuneração, Fundamentos do Direito do Trabalho- Estudos em homenagem ao Ministro Milton de Moura França. São Paulo: LTr, 2000, p. 411;
A importância do advogado para o Direito, a Justiça e a sociedade, coordenação de Mário Antônio Lobato de Paiva. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 563;
Os princípios do Direito do Trabalho e os direitos fundamentais do trabalhador. Os novos paradigmas do Direito do Trabalho (homenagem a Valentin Carrion). São Paulo: Saraiva, 2001, p. 205;
Pressupostos de desconsideração da pessoa jurídica da cooperativa em processo trabalhista. Problemas atuais de Direito cooperativo. Coordenador Renato Lopes Becho. São Paulo: Dialética, 2002, p. 276;
Efetividade da execução trabalhista, in Novos rumos do Direito do Trabalho na América Latina. Coordenadores Domingos Sávio Zainaghi e Yone Frediani, São Paulo: LTr e Unifieo, 2003, p. 137;
Agravo de petição. Recursos trabalhistas. Estudos em homenagem ao Ministro Vantuil Abdala. São Paulo: LTr, 2003, p. 198;
Inconstitucionalidades da Emenda Constitucional n.º 41/03. A previdência social hoje. Homenagem a Anníbal Fernandes, São Paulo: LTr, 2004, p. 216;
Repercussões do novo Código Civil no sistema jurídico brasileiro. São Paulo, Quartier Latin, 2004, p. 99;
A reforma previdenciária estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 41/03. O servidor público e a Justiça do Trabalho. Homenagem ao Ministro Ronaldo José Lopes Leal. Coordenação de José Ronald Cavalcante Soares. São Paulo: LTr, 2005, p. 235;
Agroindústria, Temas atuais de Direito do Trabalho e Direito Previdenciário Rural. Homenagem a Antenor Pelegrino. São Paulo: LTr, 2006, p. 124;
Comentários ao estatuto nacional da Microempresa e da empresa de pequeno porte. Em colaboração com Gladston Mamede, Hugo de Brito Machado Segundo, Irene Patrícia Nohara, São Paulo: Atlas, 2007;
Sentença, in Curso de Direito processual do trabalho, em homenagem ao Min. Pedro Paulo Teixeira Manus. Coord J. Hamilton Bueno. São Paulo: LTr, 2008;
Participação nos lucros e resultados, na obra Os 20 anos da Constituição da República Federativa do Brasil, coordenação de Alexandre de Moraes. São Paulo: Atlas, 2009, p. 279 a 291;
Artigos 248 a 250, Comentários à Constituição Federal de 1988, Rio de Janeiro: Forense, 2009, p. 2.493;
Trabalhador autônomo, em Empresa e trabalho, estudo em homenagem a Amador Paes de Almeida, São Paulo: Saraiva, 2010, p. 117;
Taxas de serviço e suas limitações constitucionais, Tributos em espécie. Fundamentos e elementos. Coord. Eduardo Marcial Ferreira Jardim e João Bosco Coelho Pasin. São Paulo: Elsevier, 2010, p. 429;
Responsabilidade civil contemporânea. Em homenagem a Sílvio Salvo Venosa. Responsabilidade solidária e subsidiária no Direito do Trabalho, São Paulo: Atlas, 2011, p. 540;
Adicional de insalubridade e periculosidade dos empregados de empresas de energia elétrica. Sustentabilidade ambiental e os novos desafios na era digital. Estudos em homenagem a Benedito Guimarães Aguiar Neto. Coord. de Ana Flavia Messa, São Paulo: Saraiva, 2011, p. 413;
Litisconsórcio passivo decorrente de responsabilidade por danos materiais e morais em razão de incorporação e posterior formação de condomínio. Tendências jurídicas contemporâneas. Estudos em homenagem a Núncio Theophilo Neto. Coord. Ana Flávia Messa, Roberto Mac Cracken, São Paulo: Saraiva, 2011, p. 262;

Capacidade normativa de conjuntura e princípio da legalidade. Estado e Economia. Estudos em homenagem a Ademar Pereira. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 90;
Despedida coletiva, in CLT 70 anos de Consolidação. Uma reflexão social, econômica e jurídica, São Paulo: Atlas, 2013, p. 289;
Incorporação das cláusulas da norma coletiva ao contrato de trabalho. In Direito e processo do trabalho. Escritos em homenagem aos 20 anos de docência do professor Gilberto Stürmer, org. Artur Torres. Porto Alegre: Arana, 2013, p. 325;
A contratação de agentes públicos pelo regime da CLT. in Tratado de Direito Financeiro, org. Ives Gandra e outros. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 403/30;
Ratificação da Convenção 143 da OIT, in Direitos Humanos, organizadoras Ana Cláudia Pompeu Torezan Andreucci, Andréa Boari Caraciola, Carla Noura Teixeira, Márcia Cristina de Sousa Alvim, Susana, Mesquita Barbosa, São Paulo: LTr, 2014, p. 380;
Natureza do stock options no Direito do Trabalho, in Direito do Trabalho e Direito Empresarial, sob o enfoque dos direitos fundamentais, organizadores Gustavo Filipe Barbosa Garcia, Rúbia Zanotelli de Alvarenga, São Paulo: LTr, 2015, p. 125 a 129;
O princípio da identidade física do juiz no novo CPC e seus reflexos no processo do trabalho, no livro Novo CPC Repercussões no processo do trabalho. Organizador Carlos Bezerra Leite, São Paulo: Saraiva, 2015, p. 58 a 64;
A nova lei de falências e suas implicações nos créditos dos trabalhadores, no livro 10 anos de vigência da Lei de Recuperação e Falência, coord. Carlos Abrão, São Paulo: Saraiva, 2015, p. 471 a 494;
Ônus da prova relativo a horas extras e o novo CPC. in O novo CPC e o processo do trabalho. Estudo em homenagem ao Min. Walmir Oliveira da Costa. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 278 a 287;
Desconsideração da personalidade jurídica da empresa, in O novo CPC e sua repercussão no processo do trabalho – Encontros e desencontros. São Paulo: LTr, 2016, p. 229 a 236;
Multa aplicada ao jogador de futebol, em Relações de trabalho no desporto, estudos em homenagem ao Prof. Domingos Sávio Zainaghi, coordenadores Fábio Meneses de Sá Filho e Luis Guilherme Krenek Zainaghi,São Paulo: Ltr, 2018, p. 171 a 173;
O professor celetista e a liberdade de cátedra, in O mundo do trabalho em debate. Organiz. José Claudio Monteiro de Brito Filho, Ney Maranhão, Sandro Nahmias Melo, Sônia Mascaro Nascimento. São Paulo: LTr, 2019, p. 334 a 336;
Alterações na CLT 2, art. 74, in Comentários à lei de liberdade econômica Lei n. 13.874/2019, Organiz. Floriano Peixoto Marques Neto, Otavio Luiz Rodrigues Jr., Rodrigo Xavier Leonardo, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, p. 595 a 599;
Participação na gestão, in Democracia e Sistema de Justiça - Obra em homenagem aos 10 anos do Ministro Dias Toffoli no STF, coordenadores Alexandre de Moraes e André Luiz de Almeida Mendonça, Belo Horizonte: Forum, 2020, p. 607 a 624;

COLABORADOR

Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária;
Repertório IOB de Jurisprudência;
Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário;
Revista e Suplemento LTr;
Revista Justiça do Trabalho, Editora Nota Dez;
Revista do Direito Trabalhista, Revista Consulex

TÍTULOS

Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, conferida pelo TST, em 12 de agosto de 2003;

Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, conforme Resolução Administrativa n.º 02/03, de 30 de julho de 2003; Medalha Ouro do Mérito Judiciário conferida pelo Tribunal Regional da 15ª Região, em 10 de março de 2017;

Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho "Djalma Aranha Marinho", em 4 de janeiro de 2021, conferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN);

PRÊMIOS

Prêmio Excelência Acadêmica Institucional USP em 2008; Previdenciarista do ano de 2012, outorgado pela LTr Editora, por ocasião do 32º Congresso Brasileiro de Previdência Social, nos dias 24 a 26 de junho de 2013; Mérito 2017, professor insigne, conferido pela Associação dos Advogados Trabalhistas de Empresas do Rio Grande do Sul (SATERGS), em Porto Alegre, 19 de maio de 2017;

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO PINTO MARTINS
CPF: 074.462.918-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:00:02 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.
Código de controle da certidão: **3FEE.A274.9017.3FD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 074.462.918-77

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº	34349816	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/02/2022 18:14:22	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1144364 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 074.462.918-77
Contribuinte: SERGIO PINTO MARTINS

Liberação: 26/10/2021
Validade: 24/04/2022

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.223.288-4- Inicio atv :01/07/1985 (R TEODORO SAMPAIO, 02534 - CEP: 05406-200 - Cancelado em: 14/09/1990)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 18:04:35 horas do dia 11/02/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F81F655A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf